



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 017/018

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 10 DE MARÇO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo *Luiz Claudio Romanelli*
Líder da Oposição *Elio Rusch*
PMDB *Waldyr Pugliesi*
PSDB *Ademar Traiano*
Partido Democratas *Plauto Miró*
PT *Pedro Ivo*
PP *Duílio Genari*
PDT *Luiz Carlos Martins*
Bloco PPS/PMN *Douglas Fabrício*
Bloco PSB/PRB/PV *Reni Pereira*
Bloco PTB/PR *Jocelito Canto*

Representação Partidária

PMDB - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIOS

DIÁRIO Nº 017

18ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva

Presenças

Abertura da Sessão

Expediente:

Mensagens

Ato da Presidência

Indicações

Requerimentos

Projetos de Lei

Orador:

Sr. Orlando Pessuti.....

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati

Dep. Valdir Rossoni

Dep. Jocelito Canto.....

Sr. Wilson Ribeiro

Dep. Tadeu Veneri.....

Dep. Ney Leprevost

Grande Expediente:

Dep. Chico Noroeste.....

Dep. Elio Rusch

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati

Liderança do PDT

Dep. Luiz Carlos Martins.....

Liderança do PMDB

Dep. Luiz Claudio Romanelli....

Liderança do Governo

Dep. Luiz Claudio Romanelli....

Liderança da Oposição

Dep. Elio Rusch

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente

Discussão/Votação

Redação Final.....

2ª Discussão.....

1ª Discussão.....

Requerimentos

Encerramento da Sessão.....

DIÁRIO Nº 018

19ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva.....

Presenças.....

Abertura da Sessão

Ordem do Dia:

Discussão/Votação

Redação Final

3ª Discussão.....

2ª Discussão.....

1ª Discussão.....

Encerramento da Sessão

Publicações:

Comissão Executiva

Atos.....

Diretoria Geral

Portarias

Publicações Administrativas:

Resumo de Pregão

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 017

18ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva.....

Presenças.....

Abertura da Sessão

Expediente:

Mensagens

Ato da Presidência.....

Indicações

Requerimentos

Projetos de Lei.....

Orador:

Sr. Orlando Pessuti

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati.....

Dep. Valdir Rossoni.....

Dep. Jocelito Canto

Sr. Wilson Ribeiro

Dep. Tadeu Veneri

Dep. Ney Leprevost.....

Grande Expediente:

Dep. Chico Noroeste

Dep. Elio Rusch

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati

Liderança do PDT

Dep. Luiz Carlos Martins

Liderança do PMDB

Dep. Luiz Claudio Romanelli....

Liderança do Governo

Dep. Luiz Claudio Romanelli....

Liderança da Oposição

Dep. Elio Rusch

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente

Discussão/Votação

Redação Final.....

2ª Discussão.....

1ª Discussão.....

Requerimentos.....

Encerramento da Sessão

DIÁRIO Nº 017

18ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelo Sr. Deputado Jocelito Canto e pela Sra. Deputada Rosane Ferreira.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Beti Pavin, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fábio Camargo, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Milton Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (45).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Elton Welter, Artagão Júnior, Caíto Quintana, Jonas Gui-

marães, Luiz Eduardo Cheida, Plauto Miró e Stephanes Júnior (08).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Fernando Scanavaca (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Antes de passar a palavra ao Sr. 1º Secretário, Deputado Jocelito Canto, para a leitura do Expediente, faço questão de esclarecer algumas questões desta Sessão que para nós é muito importante. Aliás, o dia, hoje, começou muito bem com o lançamento do livro, aqui, nesta Casa do jornalista Sebastião Nery. E, sem dúvida nenhuma, não só o lançamento do seu livro, mas a sua presença honra esta Casa pela sua história. E eu, aqui, desinteressadamente, faço uma propaganda e recomendo a V. Exas. e a todos que aqui estiverem que leiam esse livro “Nuvens”, que fala de 50 anos da história do Brasil, realmente vale a pena.

Recebemos, com muita alegria hoje, no dia do aniversário do Vice-Governador Orlando Pessuti, recebemos a presença do Vice-Governador Pessuti, acompanhado da Secretária Maria Martha, do Secretário Delazari, o Chefe da Casa Militar. Recebemos a visita dessas figuras ilustres, porque, juntamente, com a presença deles vêm algumas mensagens do Governo, acompanhadas do Chefe da Casa Civil que vem nos acompanhar, Dr. Rafael Iatauro, a nos entregar essas mensagens. E eu quero, por isso fez questão que a cerimônia assim acontecesse para que o nosso Secretário já leia hoje, já dê como lida, para que possamos antecipar os trabalhos para que as mensagens importantes sejam lidas e tenham o seu andamento normal pelas comissões.

Então, Sr. Governador, eu gostaria de receber as mensagens das mãos do Chefe da Casa Civil.

Passo à palavra ao nosso 1º Secretário, Deputado Jocelito Canto, que, por gentileza, proceda à leitura da Mensagem.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Mensagens

MENSAGEM N° 015/10

Curitiba, em 09/03/10.

Senhor Presidente:

Nos termos do preceito contido no artigo 64, inciso II, da Constituição Estadual, tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciada por esse Poder Legislativo, a presente Proposta de Emenda Constitucional visando acrescentar parágrafo 18, ao artigo 27, assim como acrescentar o artigo 61 no Ato das Disposições Transitórias da referida Carta. A presente medida tem por fulcro estabelecer o reconhecimento merecido aos servidores civis do Governo do Estado do Paraná, o desempenho de suas funções e seus salários.

Denota-se que o Poder Executivo busca a valorização do servidor da administração estadual e entende que, muito embora, as funções desempenhadas tenham suas especificidades, não se deve admitir diferenças salariais de forma absurda, ferindo assim o Princípio Constitucional da Isonomia.

Assim sendo, entendo que essa Casa poderá aprovar e promulgar Emenda Constitucional, acrescentando o parágrafo 18, ao artigo 27, assim como acrescentar o artigo 61 no Ato das Disposições Transitórias da referida Constituição Estadual, com as seguintes redações:

“§ 18. Os salários dos servidores civis para as funções que exijam o mesmo nível de ensino não poderão ter diferenças salariais entre as diversas carreiras maiores que 40%, comparando-se níveis, de acordo com a lei regulamentadora.

Art. 61. A cada ano, para promover o disposto no parágrafo 18 do artigo 27 desta Constituição, independentemente da lei regulamentadora, a lei que promova o reajuste geral dos servidores públicos determinará um aumento especial para as categorias que, embora com a mesma exigência de nível de ensino, estejam com salários comparativos com diferença maior que 40%, de tal forma que em 06 (seis) anos desapareça essa diferença.”

Submeto, pois, à apreciação dessa Assembleia Legislativa, a ora formulada proposta de emenda, contando com o apoio, aprovação e promulgação da mesma.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM N° 016/10

Curitiba, em 09/03/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que tem por objetivo modificar o vigente Código de Vencimentos da Polícia Militar do Paraná e adota outras providências.

Modificação do Código de Vencimentos da PMPR

1. Justificativa

O presente projeto tem por escopo modificar o vigente Código de Vencimentos da Polícia Militar do Paraná, promovendo uma completa reestruturação na composição da remuneração dos militares estaduais, corrigindo distorções salariais hoje existentes, adotando-se uma sistemática mais equânime de diferenciação de níveis e funções no seio da Corporação, assegurando-se, assim, remuneração condigna aos agentes públicos encarregados de zelar pela segurança da comunidade paranaense.

1.1 Considerações Gerais

O cerne da proposta está em extinguir as principais gratificações ora existentes, agregando seus valores ao soldo, a fim de que a parte básica dos vencimentos seja robusta e sólida em termos monetários. O soldo é a parte básica dos vencimentos inerente ao posto ou graduação do militar estadual e sobre ele são calculadas ou somadas as gratificações e indenizações a que o militar da ativa faz jus durante sua carreira. O valor do soldo dos integrantes da Corporação é fixado com base no posto de Coronel, através de um índice de escalonamento vertical, que atualmente corresponde aos valores demonstrados na tabela abaixo:

Saldo Atual dos Militares Estaduais		
Posto/graduação	Índice	Valor em R\$
Coronel	1000	915,22
Tenente-Coronel	913	835,60
Major	872	798,07
Capitão	800	732,18
1° Tenente	731	669,03
2° Tenente	658	602,22
Aspirante a Oficial	532	486,90
Subtenente	532	486,90
1° Sargento	477	436,90
2° Sargento	447	409,10
3° Sargento	427	390,80
Cabo	382	349,62
Soldado 1ª Classe	370	338,63
Cadete 3° Ano	477	436,90
Cadete 2° Ano	447	409,10
Cadete 1° Ano	427	390,80
Soldado 2ª Classe (aluno)	350	320,33

Os valores do soldo são muito baixos em relação ao vencimento total, o que ocorreu em face da criação e aumentos sucessivos de gratificações ao longo do tempo, o que manteve os valores do soldo num patamar tão baixo.

Ao inovar a sistemática de remuneração é possível estabelecer uma política mais clara de gestão dos salários e folha de pagamento, inclusive para incidência das revisões gerais anuais, nos termos das Constituições Federal e Estadual.

1.2 Os Adicionais por Tempo de Serviço

O advento da Emenda Constitucional n° 019, de 04/06/98, afastou completamente o denominado efeito cascata dos salários dos servidores e passou a estabelecer que toda gratificação somente poderia ser calculada sobre a parte básica dos vencimentos, no caso dos militares, o soldo, sendo vedada qualquer forma de cumulação de vantagens para efeito de concessão de acréscimo ulteriores.

Esse regramento representou uma grande perda salarial em face da gratificação por tempo de serviço, concedida a cada quinquênio de efetivo trabalho do militar, pois deixou de ser calculada sobre todas as vantagens, conforme ocorria até a mencionada data, e passou a tomar por base somente o soldo, bastante baixo em relação à remuneração total, o que ocasionou uma disparidade entre os vencimentos dos militares estaduais do serviço ativo e os proventos dos militares estaduais inativos que ingressaram na reserva remunerada antes do advento da sobredita Emenda Constitucional, os quais preservaram a antiga fórmula de cálculo por conta do direito que já haviam adquirido. Importante destacar que os militares estaduais que ingressaram na reserva remunerada nos últimos anos (após a aplicabilidade da EC n° 019/98 nos vencimentos e/ou proventos), de idêntica forma sofreram perdas salariais em relação a outros militares estaduais inativados antes de 1998, razão pela qual também serão beneficiados com a reestruturação que ora se propõe.

Outro aspecto que merece destaque e que possui reflexos negativos no seio da Corporação está no desaparecimento do incentivo para o militar estadual permanecer em atividade após preencher requisitos mínimos para a passagem para reserva remunerada proporcional, especialmente aos 30 anos de serviço, vez que, após este período, nos termos do artigo 19, do Código de Vencimentos e Vantagens vigente na Corporação, percebe 5% de acréscimo por ano trabalhado, até o limite de 25%, valor este que se calculado sobre um soldo “verdadeiro”, representa um atrativo de permanência no serviço ativo, mas que se tomar por base apenas os valores atuais do soldo, torna-se insignificante, dificultando a permanência no serviço ativo, com consequências importantes e relevantes em termos de serviço público, de interesse institucional e de preservação de cálculos atuariais de natureza previdenciária.

O supracitado desincentivo, conforme se infere na presente justificativa e em sua decorrência, acarreta pedidos prematuros de transferência para a reserva remunerada proporcional, de militares com 25 anos de serviço, o que ocasiona a necessidade de novas contratações, custos com formação e os decorrentes gastos previdenciários. A PMPR vem perdendo, pela média dos últimos anos, mais de 820 policiais militares/ano, o que corresponde ao efetivo médio de um Batalhão.

A solução para o quadro apresentado está em se extinguir algumas gratificações hoje existentes, fundindo-as ao soldo, para que este tenha um maior valor agregado, fazendo então com que a gratificação por tempo de serviço alcance novamente valores justos e consideráveis.

Antes de detalhamentos a respeito da proposta, cabe destacar que os adicionais por tempo de serviço representam a promoção horizontal dos servidores e é estendida a todas as classes do Estado, inclusive aos militares estaduais, por força do artigo 34, inciso XVII, combinado com o parágrafo 8º, do artigo 45, da Constituição Estadual.

Nessa senda, o presente projeto objetiva integrar os valores atuais do vencimento base (soldo), da Gratificação Policial-Militar Especial, da Gratificação de Função Policial-Militar (cursos) e Gratificação pelo Efetivo Exercício de Função com Risco de Vida, em um único soldo, sobre o qual serão calculados os valores dos adicionais de Gratificação de Tempo de Serviço.

Esta Gratificação de Tempo de Serviço, atualmente composta pela Gratificação Adicional por Tempo de Serviço propriamente dita e pela Gratificação Adicional Emenda 19 (relativa à Emenda Constitucional nº 019/98), tal qual vêm expressas nos comprovantes de pagamento, em face da mudança da base de cálculo, estariam sendo aglutinadas somente na Gratificação de Tempo de Serviço.

A partir dessa concepção de reestruturação da composição da remuneração dos militares estaduais, estariam sendo propostos avanços em termos de remuneração, buscando-se promover ajustes em relação a todos os níveis hierárquicos.

1.3 O Novo Soldo e as demais Vantagens

Permanecem em vigor algumas vantagens inerentes ao exercício de função, seja pelos locais de prestação do serviço, seja pela natureza das funções dentro da estrutura organizacional. Permanece a gratificação técnica paga às Praças graduadas em curso de nível superior, como um mecanismo de aprimoramento profissional da carreira de seus integrantes, mas em valor fixo e não mais em percentual sobre o soldo, na forma de regulamento e sujeito às revisões gerais.

A manutenção de determinadas vantagens específicas é justificável neste momento de racionalização dos componentes remuneratórios da corporação, ensejando uma análise criteriosa de todas as vantagens laborativas

implantadas ao longo de décadas visando, no futuro, a sua manutenção, extinção ou readequação.

1.4 O Soldo Final Proposto e o Escalonamento Vertical entre eles

Destarte, os valores finais dos soldos dos diversos postos e graduações da Polícia Militar, seriam os seguintes:

Soldo Final Proposto para os Militares Estaduais	
Posto Graduação	Soldo Final
Coronel	R\$ 11.655,00
Tenente-Coronel	R\$ 11.072,25
Major	R\$ 10.518,64
Capitão	R\$ 9.992,71
1º Tenente	R\$ 5.995,62
2º Tenente	R\$ 5.396,06
Aspirante a Oficial	R\$ 4.316,85
Subtenente	R\$ 3.381,00
1º Sargento	R\$ 3.127,43
2º Sargento	R\$ 2.892,87
3º Sargento	R\$ 2.675,90
Cabo	R\$ 2.475,21
Soldado 1ª Classe	R\$ 2.289,57
Cadete 3º Ano	R\$ 2.500,00
Cadete 2º Ano	R\$ 2.250,00
Cadete 1º Ano	R\$ 2.025,00
Soldado 2ª Classe	R\$ 1.144,78

Considerando as peculiaridades de hierarquia e organização dos postos com respectivas atribuições, o escalonamento percentual entre os postos não recebeu um tratamento linear em todas as situações.

Assim, os valores finais propostos foram escalonados adotando-se os seguintes critérios básicos:

- a diferença entre o Coronel, Tenente-Coronel, Major e Capitão, foi fixada em 5% (cinco por cento) por posto, a partir do posto de Coronel;

- o soldo básico do 1º Tenente foi fixado a partir do soldo básico do Capitão, em um percentual de 60%;

- a diferença entre o 2º e o 1º Tenente foi fixada em 10% (dez por cento), a partir do soldo de 1º Tenente;

- a Aspirante a Oficial perceberá, em termos básicos, 80% (oitenta por cento) do soldo do 2º Tenente;

- do Subtenente até o Soldado de 1ª Classe, fixou-se um índice intergradação de 7,5% (sete e meio por cento);

Destaca-se que a diferença entre o 1º Tenente e o Capitão amplia-se em decorrência das seguintes situações:

- ao alcançar a promoção ao posto de Capitão, o Oficial galga a condição de Oficial Intermediário, deixando a condição de Oficial Subalterno, saindo do plano eminentemente operacional para o plano tático e estratégico da Corporação;

- na classe dos Oficiais da Corporação, a população flutuante concentra-se nos Oficiais Subalternos. Raramente o Capitão deixa a carreira em decorrência de concursos ou outras opções de carreira pública ou privada, aspecto que se registra no âmbito dos Oficiais Subalternos;

- a carreira do Oficial impõe ao Capitão responsabilidades diferenciadas de maior envergadura institucional;

- a perspectiva história de carreira, no seio da Corporação, sempre apresentou uma diferenciação mais consistente na passagem do Oficial Subalterno para o Oficialato Intermediário e Superior, considerando que o Oficial Subalterno almeja galgar o posto de Capitão. Associado a este aspecto, o posto de Tenente, em todos os quadros e especialidades da Corporação, representa uma fase de transição, diante das perspectivas de crescimento na carreira;

- os Cadetes e os Soldados de 2ª Classe ocupam uma situação funcional transitória face estarem frequentando curso de formação, sendo promovidos com a conclusão dos respectivos cursos, não servindo, destarte, como referenciais para comparativos de progressão de vencimentos.

A diferença do salário-mínimo estatutário, com a presente proposta, finda por ser absorvida, quando da implantação de qualquer avanço remuneratório após a reestruturação simples, caracterizada, neste projeto, como 1ª fase.

1.5 O Soldo Proposto e demais Alterações

Por fim, e em coerência com o que já dito anteriormente, registre-se que devido aos novos valores do soldo, foram introduzidas mudanças nos dispositivos que regulam percentuais de gratificações de descontos a ele vinculados, assim como foram promovidas alterações em alguns dispositivos, permanecendo com cálculo percentual vinculado ao soldo, somente a indenização de fardamento e o desconto de Assistência à Saúde do Policial Militar, sendo que todas as demais gratificações e indenizações terão seus valores nominais regulados por decreto governamental, sem se estabelecer vínculo percentual ao novo soldo que está sendo proposto.

Outros descontos de natureza privada, afetos a associação e entidades de classe, eventualmente vinculados ao soldo, mediante consignações em folha de pagamento, permanecerão nominalmente congelados pelos valores da data de implementação da nova proposta, sendo criadas regras voltadas à transição para a nova sistemática remuneratória que se institui.

2. Operacionalização do Projeto

Os Militares dos Estados constituem uma classe especial de agentes públicos, regidos por legislação específica e regime jurídico diferenciado, que encontra seu respaldo constitucional no artigo 42 da Carta Magna, que assim preconiza:

Art. 42. Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vierem a ser fixado em lei, as disposições do artigo 14, parágrafo 8º, do artigo 40, parágrafo 9º, e do artigo 142, parágrafos 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do artigo 142, parágrafo 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos Governadores.

§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal. (Destacamos).

O retro citado inciso X, do parágrafo 3º, do artigo 142, trata das Forças Armadas, e, por força do texto transcrito, as normas nele inseridas são aplicáveis aos Militares dos Estados, nos seguintes termos:

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Destacamos).

Conforme se depreende dos dispositivos constitucionais analisados, o legislador deixou claro que ao militar estadual deverão ser instituídas leis estaduais específicas para tratar de matérias atinentes à situação funcional, direitos, deveres e remuneração.

O militar do Estado do Paraná tem seus vencimentos regidos pela Lei nº 6417, de 03/07/73 (Código de Vencimentos da PMPR), a qual deverá ser alterada para que se efetive a operacionalização da proposta ora apresentada. Para tanto, acompanha o presente trabalho minuta de anteprojeto de lei, consubstanciada nas seguintes e principais alterações:

- extinguem-se as seguintes gratificações e estipêndios; I - gratificação de função policial-militar. II - gratificação policial-militar especial; III - gratificação pelo efetivo exercício de função com risco de vida;

- a gratificação de tempo de serviço, já existente, não sofrerá alterações e, para todos os efetivos legais, integrará as duas variantes hoje implantadas nos vencimentos dos Militares Estaduais: a gratificação de tempo de serviço e a gratificação relativa à Emenda Constitucional nº 019/98;

- nesses termos, constituirão gratificação a que a PM fará jus, tão somente: I - gratificação e tempo de ser-

viço; II - gratificação técnica, ambas incorporáveis para todos os efeitos previdenciários;

- a gratificação de localidade especial passa a ser designada como indenização de localidade especial, recebendo tratamento legal mais adequado à sua natureza;

- a gratificação técnica, devida às Praças da Corporação, portadores de curso de nível superior, deixa de ser calculada com base no soldo da respectiva graduação e passa ser um valor nominal de referência em R\$ 275 (duzentos e setenta e cinco reais), a ser fixado por decreto governamental;

- o exercício de cargo, comissão ou função, cujo desempenho seja privativo de posto ou graduação superior dará direito ao adicional pelo exercício de encargo especial, o qual será regulado por ato do Chefe do Poder Executivo, alterando-se a atual sistemática disposta nos artigos 9º e 10º do Código de Vencimentos vigente, os quais estão sendo revogados;

- face as alterações dos valores do soldo, o benefício referente à aquisição de uniforme, antes fixadas em até 12% do valor do soldo, passa a ter como valor de referência de cálculo 2,5% (dois e meio por cento) sobre o soldo do respectivo posto/graduação;

- seguindo a estrutura hoje existente, o Conselho Econômico e Financeiro da Corporação será o responsável pela aplicação dos recursos relativos à aquisição de uniformes, contando com um Conselho Diretor e um Conselho Fiscal, os quais atuarão sob a égide de regulamentação a ser baixada no prazo de 90 (noventa) dias;

- o desconto obrigatório para o Sistema de Atendimento à Saúde PM, atualmente fixado em 2%, fica mantido no mesmo percentual, corrigindo defasagem histórica, sendo importante ressaltar que esses valores não alteram ou influenciam de qualquer forma o cálculo de impacto financeiro na Folha de Pagamento;

- promovem-se pequenos ajustes no tocante às indenizações fixadas no artigo 26 e seguintes, remetendo-se a fixação de valores e toda a regulamentação a ser estabelecida por decreto governamental, em proposta que será elaborada sequencialmente a esta medida de reestruturação remuneratória;

- quanto ao auxílio funeral, previsto no artigo 64 e seguintes, igualmente será procedido ajuste de redação do

artigo 66, com vistas a remeter a fixação de valor, sem vínculo ao novo soldo, por meio de decreto governamental;

- o artigo 107 do Código de Vencimentos da PMPR passa a estabelecer o valor do soldo para todos os postos e graduações. Em decorrência, dentre outros aspectos inerentes, revoga-se o denominado escalonamento vertical;

- todos os PM ativos, inativos e pensionistas sujeitam-se às novas normas, sem a possibilidade de haver redução de vencimentos ou proventos. Assim, dispositivos específicos garantem que parcelas não absorvidas pela nova estrutura de vencimentos e proventos, em decorrência de situações judiciais ou administrativas, serão percebidas sob a forma de vantagens pessoais nominalmente identificáveis;

- os valores de todos os tipos de benefícios ou descontos consignáveis, calculados com base no soldo, ficam congelados até definição ulterior, na forma legal e regulamentar;

- dispositivos obsoletos, conflitantes com a proposta, são expressamente revogados.

3. Impacto Financeiro

A modificação ora proposta significa uma revisão histórica na matéria atinente aos vencimentos e vantagens afetos à Polícia Militar do Estado do Paraná. Ao estabelecer um soldo verdadeiro, para que a partir daí exista base de cálculo para as vantagens e gratificações de natureza permanente como os adicionais por tempo de serviço ou para a revisão geral anual, cria-se, desde logo um custo bastante alto para folha de pagamento da Polícia Militar, cuja grandeza somente é suplantada pelos valores de folha de pagamento de educação.

Mas, ao mesmo tempo, a complexidade dos aspectos técnico administrativos, orçamentários e financeiros reclamou que fossem fracionados as incidências financeiras, aproveitando-se, por outro lado, a oportunidade da revisão geral anual cujo anteprojeto de lei é enviado anualmente à Assembleia Legislativa para que o percentual de reposição reflita efetivo aumento de remuneração à categoria já que vai ser calculado sobre o soldo consolidado.

O impacto financeiro para o Erário Público, portanto, é desdobrado em fases demonstradas nas tabelas seguintes.

Impacto Financeiro na Folha de Pagamento, com a Reestruturação Simples da Composição da Remuneração - 1ª Fase			
	Folha Atual (R\$)	Proposta Inicial (R\$)	Impacto (R\$)
Ativos	39.878.399,03	43.421.068,53	3.542.669,50
Inativos	28.408.155,78	30.867.732,85	2.459.577,07
Pensionistas	14.707.096,65	15.109.878,25	402.781,60
Total	82.993.651,46	89.398.679,63	6.405.028,17
Percentual			7,72%

- referência: janeiro de 2010;
 - os valores representam o total de vantagens incorporáveis, somando à indenização de fardamento, exclu-

das vantagens sazonais e outras decorrentes do exercício de função que não são incorporáveis;
 - este impacto não pode ser fracionado.

Impacto Financeiro Estimado na Folha de Pagamento, com a Reestruturação Simples da Composição da Remuneração, Majorado pela Incidência da Data Base - 2ª Fase			
	Folha Atual (R\$)	Proposta Inicial (R\$)	Impacto (R\$)
Ativos	39.878.399,03	45.070.386,36	5.191.987,33
Inativos	28.408.155,78	32.411.119,49	4.002.963,71
Pensionistas	14.707.096,65	15.865.372,16	1.158.275,51
Total	82.993.651,46	93.346.878,00	10.353.226,54
Percentual			12,47%

- referência: janeiro de 2010;
 - sobre a reestruturação simples, haverá a incidência da data-base, constituindo em uma das parcelas do avanço proposto;

- os valores referentes à diferença do salário-mínimo estatutário para as Praças são absorvidos pela data base calculada sobre o novo soldo reestruturado.
 - o valor do impacto é calculado sobre a folha de janeiro de 2010 e já considera o impacto da 1ª Fase.

Impacto Financeiro Estimado na Folha de Pagamento, Com a Reestruturação Final Proposta da Composição da Remuneração - 3ª Fase			
	Folha Atual (R\$)	Proposta Inicial (R\$)	Impacto (R\$)
Ativos	39.878.399,03	53.800.577,08	13.922.178,05
Inativos	28.408.155,78	38.619.339,37	10.211.183,59
Pensionistas	14.707.096,65	18.975.808,83	4.268.712,18
Total	82.993.651,46	111.395.725,28	28.402.073,82
Percentual			34,22%

- referência: janeiro de 2010;
 - os valores expressos acima constituem a proposta final de remuneração;
 - a partir da aplicação da data base (2ª Fase), a diferença de soldo poderá ser parcelada, em duas etapas. O impacto final apresentado, deduzidos os valores da 1ª e 2ª fases, igualmente serão fracionados;
 - o valor do impacto é calculado sobre a folha de janeiro de 2010 e já considera os impactos da 1ª e 2ª Fases.

Cumprir destacar que a equiparação ora proposta também beneficia os militares estaduais da reserva remunerada e reformados que passaram para a inatividade após a promulgação da Emenda Constitucional nº 19, assim como os pensionistas de Militares Estaduais.

4. Considerações Finais

Notório é o fato de que nos dias atuais a segurança pública é a temática tratada com maior ênfase e preocupação pelos órgãos governamentais e pela sociedade civil em geral.

Em que pese o texto constitucional atribuir a todos a responsabilidade pela segurança pública, cabe ao Estado o dever de provê-la, o que se materializa através da prestação de serviço de seus entes policiais.

A implementação dos Programas de Governo da Polícia Comunitária, do Policiamento Ostensivo Volante (POVO), da Patrulha Escolar Comunitária e do Bombeiro Comunitário, que são a base do sistema de segurança pública paranaense, exige a atuação de policiais e bombeiros valorizados e motivados para o desempenho destas atribuições, o que se dá através do reconhecimento institucional e salarial.

Sob esta ótica, os ajustes salariais aqui propostos visam a corrigir distorções entre os vencimentos dos militares da ativa e os proventos dos militares da reserva remunerada e reformados, cuja defasagem será recomposta gradualmente, além de se abrir novas perspectivas para carreira de Soldado a Coronel, com um mecanismo atrativo de permanência no serviço ativo, posto que com o novo soldo, quanto mais tempo o militar permanecer

em atividade novos valores serão acrescidos aos adicionais da gratificação de tempo de serviço, o que, cumpre novamente destacar, também dilui o impacto financeiro para o Erário Público. Em suma, volta-se à prática de uma política salarial em que dificilmente os militares estaduais deixarão a Corporação antes de serem transferidos compulsoriamente para a reserva remunerada.

Assim, a nova sistemática remuneratória que se pretende adotar é sem dúvida, mais justa e equilibrada e tem por escopo a valorização contínua do militar estadual, o que será implantado sem prejuízo para que o Estado possa, no futuro, caminhar para uma racionalidade ainda maior na gestão de folha de pagamentos da corporação, cumprindo-se os dispositivos constitucionais atualmente vigentes.

Enfim, as medidas aqui propostas objetivam melhorar os vencimentos e a qualidade de vida dos militares estaduais, ações que se refletem diretamente na implementação e melhoria dos serviços prestados à população paranaense.

Certo de que a medida proposta merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Os oficiais, as praças especiais e demais praças da Polícia Militar em atividade serão remunerados pelo regime fixado e nos termos desta lei.

§ 1º Serão igualmente remunerados pelo regime ora instituído os militares estaduais da reserva remunerada, reformados e pensionistas.

§ 2º O montante do soldo de que trata esta lei absorverá as verbas remuneratórias ora percebidas pelos militares em atividade, inativos e pensionistas relativas aos seguintes estímulos ou vantagens ora extintos:

I - gratificação de função policial-militar (Código 1609);

II - gratificação policial-militar especial (Código 1589);

III - gratificação pelo efetivo exercício de função com risco de vida (Código 1619);

IV - diferença salário mínimo estatutário (Código 1226);

V - adicional de inatividade (Código 1739).

§ 3º A Gratificação de Tempo de Serviço, prevista no artigo 19, da Lei nº 6417, de 03/07/73, absorverá, para todos os efeitos legais, a gratificação relativa à Emenda Constitucional nº 019/98.

§ 4º A implantação dos valores relativos ao soldo, será efetivada em quatro parcelas não cumulativas, calculadas com base na aplicação direta dos valores constantes do anexo que integra esta lei, obedecido

o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00, da seguinte forma:

a) Tabela I do Anexo: a partir de 01/04/10;

b) Tabela II do Anexo: a partir da data de implantação da revisão geral do ano de 2010 para as carreiras estatutárias do Poder Executivo do Estado do Paraná, em atendimento ao disposto no inciso X do artigo 27 da Constituição Estadual;

c) Tabelas III e IV do Anexo: em duas parcelas, observada a disponibilidade financeira atestada pelas Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda, o comportamento da receita e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00, autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, obedecidas as demais formalidades legais.

Art. 2º Os artigos 13, 18, 38, 39, 55, 66, 89 e 107 da Lei nº 6417, de 03/07/73 (Código de Vencimentos da Polícia Militar do Paraná) passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O policial-militar, pelo efetivo exercício de suas funções, fará jus às gratificações seguintes:

I - gratificação de tempo de serviço;

II - gratificação técnica.

Parágrafo Único. É vedado receber cumulativamente vantagens pecuniárias da mesma natureza, salvo as exceções estabelecidas em lei.

Art. 18. Para fins de concessão das gratificações, tomar-se-ão por base o valor do soldo do posto ou graduação que efetivamente possua o militar estadual, ressalvado o caso previsto no artigo 11-A, quando será considerado o valor da diferença do soldo da graduação imediatamente superior.

Art. 38. O militar estadual terá direito a ajuda de custo:

1 - quando movimentado para cargo ou comissão cujo desempenho importe em mudança de sede concomitantemente com o desligamento da organização onde exerce suas atividades militares, obedecido ao disposto no artigo 39;

2 - Quando for designado ou matriculado para realização de curso ou estágio, ou for movimentado para comissão, superiores a 3 (três) meses, cujo desempenho importe em mudança de sede, com ou sem desligamento de sua Organização Militar, obedecendo o disposto no artigo 39.

3 - Fará jus também à ajuda de custo o militar quando deslocado com a Organização Militar que tenha sido transferido de sede, obedecido o disposto no artigo 39.

Parágrafo Único. Para fins de concessão de ajuda de custo, considera-se mudança de sede quando as OPM de destino e de origem, ou fração delas, localizarem-se em Municípios não limítrofes.

Art. 39. O valor e os requisitos para concessão da ajuda de custo serão definidos por ato do Chefe do Poder

Executivo, obedecido ao disposto nos artigos 37 e 38 desta lei.

Art. 55. O policial-militar faz jus à importância equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o soldo, para aquisição de fardamento.

§ 1º O recurso de que trata este artigo será administrado pelo Conselho Econômico e Financeiro da PMPR (CEF), composto por um Conselho Diretor e um Conselho Fiscal.

§ 2º O Conselho Diretor será presidido pelo Comandante Geral da PMPR e será composto por mais seis oficiais da Polícia Militar, do posto de Coronel e em função prevista no QO, em vigor, da Corporação.

§ 3º O Conselho Fiscal será presidido pelo Corregedor da PMPR e será composto por mais quatro oficiais da Polícia Militar, do posto de Coronel e em função prevista no QO, em vigor, da Corporação.

§ 4º A quantia devida na conformidade do *caput* deste artigo será retida e recolhida ao Conselho Econômico e Financeiro da Corporação, que a movimentará para aquisição e fornecimento dos materiais específicos, através de seus órgãos competentes, na forma legal e regulamentar.

§ 5º No prazo máximo de 90 (noventa) dias o Comandante Geral da Corporação baixará portaria de regulamentação do Conselho Econômico e Financeiro da PMPR.

Art. 66. O auxílio funeral terá valor definido por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 89. São consideradas gratificações incorporáveis:

- I - Gratificação de Tempo de Serviço;
- II - Gratificação Técnica.

Art. 107. O soldo, para cada posto ou graduação, passa a ter os valores constantes do anexo que integra a presente lei.”

Art. 3º O parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 6417, de 03/07/73 (Código de Vencimentos da Polícia Militar do Paraná) fica acrescido da alínea g, com a seguinte redação:

g. “indenização de localidade especial.”

Art. 4º As Praças graduadas em curso de nível superior farão jus à gratificação técnica, que será paga em valor a ser fixado por meio de decreto governamental, sendo corrigida sempre que houver reajuste geral para os militares estaduais.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo será devida a partir da data de averbação do diploma, certificado ou declaração da instituição de ensino superior atestando a conclusão do respectivo curso superior nos registros funcionais do policial militar, após reconhecimento em processo próprio a ser estabelecido pelo Comandante Geral, sem operar efeito financeiro retroativo em qualquer hipótese.

Art. 5º O militar estadual no exercício de cargo, comissão ou função, cujo desempenho seja privativo de posto ou graduação superior ao seu, fará jus a adicional pelo exercício de encargo especial.

§ 1º O valor e critérios de concessão do adicional de que trata este artigo será regulado por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às substituições por motivo de férias, gala, nojo e outras dispensas até 30 (trinta) dias.

Art. 6º O militar estadual fará jus à indenização de localidade especial quando servir em guarnição ou localidade situadas em regiões inóspitas, seja pelas condições precárias de vida, seja pela salubridade.

§ 1º O Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, estabelecerá as localidades que ensejarão o pagamento da indenização a que se refere este artigo, bem como o seu valor.

§ 2º O direito à percepção da indenização de localidade especial, começa no dia da chegada do militar estadual à localidade especial e termina na data de sua partida.

§ 3º Mantém-se o direito do militar estadual à indenização de localidade especial, nos seus afastamentos de sua Organização Policial Militar, por motivos de serviço, férias, nojo, gala, dispensa do serviço ou quando hospitalizado ou licenciado por motivo de acidente em serviço ou de moléstia adquirida em consequência da inospitalidade da região.

Art. 7º Constatada a redução de remuneração, de proventos ou de pensões, decorrente da aplicação desta lei, o valor da diferença será pago a título de vantagem pessoal nominalmente indetificável.

§ 1º As parcelas salariais dos policiais militares ativos, inativos e pensionistas, percebidas em virtude de decisões judiciais transitadas em julgado e outras vantagens não absorvidas ou compensadas pelo soldo instituído por esta lei, igualmente ficam transformadas em vantagem pessoal nominalmente identificável, com valor correspondente ao percebido pelo beneficiário.

§ 2º O valor da vantagem pessoal nominalmente identificável prevista neste artigo será reajustado na mesma data e nos mesmos índices dos reajustes do soldo.

§ 3º Até a implantação do valor final do soldo, constante do anexo a presente lei, eventuais casos de redução de remuneração decorrentes das parcelas de implantação especificadas no anexo desta lei, em valores que serão absorvidos com as parcelas sucessivas, a diferença igualmente será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificável, revista a cada efetivação das parcelas indicadas no anexo a esta lei.

Art. 8º Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará o valor e a forma de pagamento das gratificações

modificadas por esta lei, bem como das demais vantagens inerentes ao exercício da função que tenham caráter meramente indenizatório.

Art. 9º Até que sejam definidos, mediante decreto, os novos valores a serem pagos para a gratificação técnica, indenização de localidade especial, indenização de representação, ajuda de custo, auxílio funeral e das vantagens decorrentes do exercício de cargo, comissão ou função, cujo desempenho seja privativo de posto ou graduação superior ao seu, aplicam-se os valores nominais pagos anteriormente à vigência desta lei.

Art. 10. Os descontos relativos ao pagamento de associações representativas, clubes ou entidades e outros consignados em folha de pagamento, que sejam calculados com base em percentuais do soldo, permanecem com os mesmos valores nominais praticados anteriormente à edição desta lei, cabendo a cada entidade ajustar os novos percentuais.

Art. 11. A aplicação desta lei, em hipótese alguma, poderá gerar redução da remuneração, proventos ou pensão dos policiais militares ativos, inativos e pensionistas atingidos por suas disposições.

Art. 12. Eventuais diferenças de percentual de correção geral de data base, para mais ou para menos do aplicado na tabela da 2ª Fase, serão corrigidas quando da implantação da Tabela IV - 4ª Fase.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os artigos 9º, 10, 20, 21, 25, 27 e 42 da Lei nº 6417, de 03/07/73, observada a disponibilidade financeira atestada pelas Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda, o comportamento da receita e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, obedecidas as formalidades legais.

À Diretoria Legislativa.

Tabela I (1ª Fase): Vigência a Partir de 1º De Abril de 2010	
Posto Graduação	Soldo R\$
Coronel	9.841,64
Tenente-Coronel	8.968,75
Major	7.839,68
Capitão	6.775,08
1º Tenente	4.404,43
2º Tenente	3.904,37
Aspirante a Oficial	2.791,54

Subtenente	2.767,20
1º Sargento	2.524,76
2º Sargento	2.345,49
3º Sargento	2.201,49
Cabo	2.004,48
Soldado 1ª Classe	1.873,74
Cadete 3º Ano	1.372,68
Cadete 2º Ano	1.213,10
Cadete 1º Ano	1.158,84
Soldado 2ª Classe	949,87

Tabela II (2ª Fase): Vigência a Partir da Data de Implantação da Revisão Geral do Ano de 2010 das Carreiras Estatutárias do Poder Executivo do Estado do Paraná, em Atendimento ao Disposto no Inciso X do Artigo 27 da Constituição Estadual	
Posto Graduação	Soldo R\$
Coronel	10.333,72
Tenente-Coronel	9.417,18
Major	8.231,67
Capitão	7.113,84
1º Tenente	4.624,65
2º Tenente	4.099,59
Aspirante a Oficial	2.931,12
Subtenente	2.905,56
1º Sargento	2.651,00
2º Sargento	2.462,77
3º Sargento	2.311,57
Cabo	2.104,70
Soldado 1ª Classe	1.967,43
Cadete 3º Ano	1.441,31
Cadete 2º Ano	1.273,76
Cadete 1º Ano	1.216,78
Soldado 2ª Classe	997,37

Tabela III (3ª Fase): Vigência nos Termos do Disposto na Alínea C, do Parágrafo 4º, do Artigo 1º, desta Lei	
Posto Graduação	Soldo R\$
Coronel	10.994,36
Tenente-Coronel	10.244,72
Major	9.375,15
Capitão	8.553,27
1º Tenente	5.310,13
2º Tenente	4.747,83
Aspirante a Oficial	3.623,98
Subtenente	3.143,28
1º Sargento	2.889,21
2º Sargento	2.677,82
3º Sargento	2.493,74
Cabo	2.289,96
Soldado 1ª Classe	2.128,50
Cadete 3º Ano	1.970,65
Cadete 2º Ano	1.761,88
Cadete 1º Ano	1.620,89
Soldado 2ª Classe	1.071,08

Tabela IV (4ª Fase): Vigência nos Termos do Disposto na Alínea C, do Parágrafo 4º, do Artigo 1º, desta Lei	
Posto Graduação	Soldo R\$
Coronel	11.655,00
Tenente-Coronel	11.072,25
Major	10.518,64
Capitão	9.992,71
1º Tenente	5.995,62
2º Tenente	5.396,06
Aspirante a Oficial	4.316,85
Subtenente	3.381,00
1º Sargento	3.127,43
2º Sargento	2.892,87

3º Sargento	2.675,90
Cabo	2.475,21
Soldado 1ª Classe	2.289,57
Cadete 3º Ano	2.500,00
Cadete 2º Ano	2.250,00
Cadete 1º Ano	2.025,00
Soldado 2ª Classe	1.144,78

MENSAGEM Nº 017/10

Curitiba, em 09/03/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei complementar que trata das carreiras de policiais civis de investigador de polícia, escrivão e papiloscopista e adota outras providências.

Justificativa de Lei Complementar

Com a presente proposta equiparam-se os iniciais das carreiras policiais civis de investigador de polícia, escrivão de polícia e papiloscopista aos agentes profissionais do quadro próprio do Poder Executivo, abrangendo praticamente a totalidade dos integrantes destas carreiras.

A nova tabela proposta para a finalidade acima referida incorpora e extingue a gratificação técnica concedida pela Lei Complementar nº 114, de 21/12/05 que era destinada aos servidores que completassem o ensino superior, requisito que antes não era obrigatório para ingresso na carreira.

Como hoje, transcorridos quase cinco anos da instituição esta vantagem e já realizados e a finalizar vários concursos públicos para ingresso na carreira, não há mais sentido em tratar este incentivo como ensejador de pagamento de gratificação específica.

Ao mesmo tempo haverá racionalização de remuneração, propiciando uma melhor gestão de folha de pagamento.

A incorporação desta vantagem aliada a concessão de aumento real, significará para as carreiras de nível superior já citada, acréscimo em relação à remuneração atual de percentuais de ganho que variam de 22,08% a 77,23% de aumento. Esta variação deve-se à composição dos salários e individualização do tempo de serviço mediante adicionais, aliado ao desenvolvimento profissional da carreira.

Trata-se de passo muito importante para um tratamento mais isonômico entre os servidores policiais civis, servidores civis do Quadro Próprio e mesmo do Quadro de Delegados, diminuindo as históricas distâncias entre estas duas funções policiais civis.

Também serão beneficiados os atuais servidores policiais civis das carreiras de nível fundamental (somente inativos) e de nível médio (ativos e inativos)

com percentuais de ganho que variam de 13,39% a 46,25%.

A proposta abrange os servidores ativos, inativos e geradores de pensão, significando aumento a um total de 2.962 servidores ativos e 2.476 servidores inativos e pensionistas, num total de 5.438 pessoas.

O impacto é de R\$ 2.530.078,91 para os ativos e R\$ 2.840.920,02 para inativos e pensionistas, totalizando R\$ 5.370.998,93 ao mês.

As planilhas abaixo melhor ilustram a situação exposta.

Proposta de Tabela para Policiais Civis Ativos								
Carreira	Classe	Remuneração proposta s/ATS			Qtde. Policiais	Total remuneração atual (Vencto. e TIDE)	Acréscimo sobre a remuneração atual	Estimativa de custo
		Vencto. Básico	TIDE (120%)	Total				
Nível Superior Investigador, Escrivão e Papioscopista	I	2.065,37	2.478,44	4.543,81	320	2.563,81	77,23%	633.601,28
	II	1.589,13	1.906,96	3.496,09	718	2.396,09	45,91%	789.797,13
	III	1.357,88	1.629,46	2.987,34	1.000	2.239,34	33,40%	747.996,00
	IV	1.161,28	1.393,54	2.554,82	404	2.092,82	22,08%	186.646,38
	V	1.099,05	1.318,86	2.417,91	466	1.955,91	23,62%	215.292,00
Total Nível Superior					2.908	2.573.332,79		
Nível Médio Agente Oper. Policiais	I	1.314,65	1.577,58	2.892,23	18	2.012,23	43,73%	15.840,00
	II	1.154,81	1.385,77	2.540,58	29	1.880,58	35,10%	19.140,06
	III	998,90	1.198,68	2.197,58	3	1.757,58	25,03%	1.320,00
	IV	846,63	1.015,96	1.862,59	4	1.642,59	13,39%	879,98
Total Nível Médio					54	37.180,04		
Total Geral					2.962	2.610.512,83		
Acréscimo ATS								179.716,50
Dedução Gratif. Técnica								260.150,42
Total Impacto Ativos					2.962	2.530.078,91		
Total Impacto Ativos + Inativos R\$ 5.370.998,93								

Proposta de Tabela para Policiais Civis Inativos								
Carreira	Classe	Remuneração proposta s/ATS			Qtde. Policiais	Total remuneração atual (Vencto. e TIDE)	Acréscimo sobre a remuneração atual	Estimativa de custo
		Vencto. Básico	TIDE (120%)	Total				
Nível Superior Investigador, Escrivão e Papioscopista	I	2.065,37	2.478,44	4.543,81	572	2.563,81	77,23%	1.132.562,29
	II	1.589,13	1.906,96	3.496,09	559	2.396,09	45,91%	614.897,76
	III	1.357,88	1.629,46	2.987,34	496	2.239,34	33,40%	371.006,02
	IV	1.161,28	1.393,54	2.554,82	719	2.092,82	22,08%	332.175,12
	V	1.099,05	1.318,86	2.417,91	24	1.955,91	23,62%	11.088,00
Total Nível Superior					2.370	2.461.729,19		
Nível Médio Agente Oper. Policiais	I	1.314,65	1.577,58	2.892,23	6	2.012,23	43,73%	5.280,00
	II	1.154,81	1.385,77	2.540,58	8	1.880,58	35,10%	5.280,02
	III	998,90	1.198,68	2.197,58	15	1.757,58	25,03%	6.600,00
	IV	846,63	1.015,96	1.862,59	59	1.642,59	13,39%	12.979,76

Proposta de Tabela para Policiais Civis Inativos								
Carreira	Classe	Remuneração proposta s/ATS			Qtde. Policiais	Total remuneração atual (Vencto. e TIDE)	Acréscimo sobre a remuneração atual	Estimativa de custo
		Vencto. Básico	TIDE (120%)	Total				
Total Nível Médio					88			30.139,78
Nível Fundamental Aux. de Manutenção Policial	I	1.264,93	1.517,92	2.782,85	1	1.902,84	46,25%	880,01
	II	1108,35	1.330,02	2.438,37	7	1.778,36	37,11%	4.620,07
	III	955,46	1.146,55	2.102,01	2	1.662,02	26,47%	879,98
	IV	806,04	967,25	1.773,29	8	1.553,29	14,16%	1.759,98
Total Fundamental					18			8.140,04
Total Geral					2.476			2.500.009,02
Estimativa Acréscimo ATS (média 30%)							340.911,00	
Total Impacto Inativos								2.840.920,02
Total Impacto Ativos + Inativos R\$ 5.370.998,93								
* Aposentados e Geradores de Pensão, considerando com isonomia e sem isonomia, pagos pelo Fundo Financeiro e pelo Fundo Previdenciário.								

Considerando o enorme esforço que será necessário à implantação da proposta neste ano de 2010, em conjunto com outras medidas de caráter salarial que são objeto de apreciação pela Assembleia Legislativa, como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e revisão geral anual, os efeitos financeiros ficam condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, ao comportamento da receita e às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00, ao longo do exercício.

Certo de que a medida proposta merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Os valores do vencimento base a que, se refere o Anexo XIII, do Decreto nº 4991/09, passam a ser os constantes do anexo único desta lei.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar os valores constantes do anexo único desta lei em até duas etapas, observada a disponibilidade financeira atestada pelas Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL e da Fazenda - SEFA, o comportamento da receita e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00, e mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, obedecidas as formalidades legais.

§ 2º Sobre os valores constantes do anexo único desta lei, incidirá o índice de revisão geral a ser concedido por ocasião da data base do ano de 2010.

Art. 2º Fica extinta a gratificação técnica concedida pela Lei Complementar nº 114 de 21/12/05.

Art. 3º O disposto nesta lei aplica-se aos inativos e geradores de pensão, inclusive aos proventos decorrentes de aposentadorias de servidores alcançados pela Emenda Constitucional Federal nº 041/03 mesmo que não tenham o direito à paridade.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros condicionados ao disposto no parágrafo 1º do artigo 1º desta lei, ficando revogadas as disposições em contrário ou que com ela sejam incompatíveis, especialmente o artigo 2º da Lei Complementar nº 114, de 21/12/05.

À Diretoria Legislativa.

Anexo Único			
Cargo	Vencimento	TIDE 120%	Total Remuneração
Investigador de Polícia			
1ª Classe	2.065,37	2.478,44	4.543,81
2ª Classe	1.589,13	1.906,96	3.496,09
3ª Classe	1.357,88	1.629,46	2.987,34
4ª Classe	1.161,28	1.393,54	2.554,82
5ª Classe	1.099,05	1.318,86	2.417,91
Escrivão de Polícia			
1ª Classe	2.065,37	2.478,44	4.543,81
2ª Classe	1.589,13	1.906,96	3.496,09
3ª Classe	1.357,88	1.629,46	2.987,34

4ª Classe	1.161,28	1.393,54	2.554,82
Papiloscopista			
1ª Classe	2.065,37	2.478,44	4.543,81
2ª Classe	1.589,13	1.906,96	3.496,09
3ª Classe	1.357,88	1.629,46	2.987,34
4ª Classe	1.161,28	1.393,54	2.554,82
Agente em Operações Policiais			
1ª Classe	1.314,65	1.577,58	2.892,23
2ª Classe	1.154,81	1.385,77	2.540,58
3ª Classe	998,90	1.198,68	2.197,58
4ª Classe	846,63	1.015,96	1.862,59
Técnico em Manutenção Policial			
1ª Classe	1.314,65	1.577,58	2.892,23
2ª Classe	1.154,81	1.385,77	2.540,58
3ª Classe	998,90	1.198,68	2.197,58
4ª Classe	846,63	1.015,96	1.862,59
Auxiliar de Manutenção Policial			
1ª Classe	1.264,93	1.517,92	2.782,85
2ª Classe	1.108,35	1.330,02	2.438,37
3ª Classe	955,46	1.146,55	2.102,01
4ª Classe	806,04	967,25	1.773,29
Comissário de Polícia (em extinção)			

MENSAGEM Nº 018/10

Curitiba, em 09/03/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei complementar que trata do disposto no inciso X do artigo 27 da Constituição Estadual e adota outras providências.

Justificativa ao anteprojeto de lei para atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00

A justificativa do encaminhamento ao presente anteprojeto de lei é a observância do disposto no inciso X do artigo 27 da Constituição Estadual e na esteira do que determina a Lei nº 15512, de 31/05/07, que institui a data de 1º de maio para a revisão geral, bem como para atendimento ao que reza os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00, quanto ao atendimento dos limites da despesa *versus* receita.

Serão abrangidos servidores da Carreira de Advogado, Auditor Fiscal - CRE, Delegado, Procurador, Carreira de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia e Carreira Técnico - Científica do Instituto Agrônomico do Paraná - IAPAR, Carreira Docente e Técnica Universitária das Instituições de Ensino Superior - IEES, Polícia Militar - PMPR, Quadro Próprio da Polícia Civil - QPPC, Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO, Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, Quadro Próprio do Magistério - QPM, Agente de Assistência e Extensão - EMATER.

Também estão contemplados os Contratos de Regime Especial - CRES, PARANAEDUCAÇÃO, Convênios com APAE's, os Cargos de Provimento em Comissão e aqueles de Secretário de Estado, bem como as Gratificações do QPPE, Gratificação de Saúde das IEES e as cotas da CRE.

O custo mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, no mês de fevereiro de 2010, é de R\$ 680 milhões, incluído o auxílio transporte dos professores.

A aplicação do índice de 5% (cinco por cento) importará em um aumento de custo da ordem de R\$ 34 milhões, o que refletirá um impacto em torno de 5% (cinco por cento) sobre a folha total.

Tal reajuste alcançará 252.524 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro) servidores ativos, inativos, pensionistas e outros.

O aumento de despesa, decorrente da implantação da revisão geral, consta da previsão de despesa de pessoal do Poder Executivo, no percentual de 5% (cinco por cento).

Certo de que a medida proposta merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica concedido o índice geral de 5% (cinco por cento) na referência salarial inicial das tabelas de vencimento básico, com consequente reflexo nos interníveis e interclasses, respeitada a amplitude salarial e a dinâmica intercargos, a todas as carreiras estatutárias civis e militar, do Poder Executivo do Estado do Paraná, para atendimento ao disposto no inciso X do artigo 27 da Constituição Estadual.

Art. 2º O disposto nesta lei aplica-se aos inativos e geradores de pensão das carreiras civis e militares do Poder Executivo, inclusive aos proventos decorrentes de aposentadorias de servidores alcançados pela Emenda Constitucional Federal nº 041/03, mesmo que não tenham o direito à paridade.

Art. 3º O aumento percentual de 5% (cinco por cento) abrange os servidores ativos integrantes da Carreira Técnica de Extensão Rural do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, o vencimento básico dos cargos de provimentos em comissão, a remuneração de Secretário de Estado, o valor dos contratos de regime especial - CRE's PARANAEDUCAÇÃO, os convênios com APAE's, incidindo também sobre os valores das gratificações previstas no artigo 18 da Lei nº 13666/02, regulamentadas e com valores fixados pelos Decretos nº 2471 de 14/01/04, nº 3642 de 22/09/04 e nº 5926 de 22/12/05; sobre os valores da Gratificação de Saúde, prevista no parágrafo 2º do artigo 29 da Lei nº 15050 de 12/04/06, que trata da Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior e sobre os valores das quotas constantes do Anexo IV da Lei Complementar nº 092 de 05/07/02, reajustados em

6% pela Lei nº 16132 de 10/06/09, com valores publicados pelo Anexo III do Decreto nº 4991 de 30/06/09.

Art. 4º O disposto nesta lei não se aplica às Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Entes de Cooperação Econômica.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, a aplicação do índice fixado no artigo 1º e a implementação em folha de pagamento ficam condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira, atestadas pelas Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação e da Fazenda, ao comportamento da receita e às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00, ao longo do exercício de 2010, e mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, obedecidas as formalidades legais.

À Diretoria Legislativa.

Previsão de Custo para Reposição Anual			
			R\$ 1,00
Quadros	Qtde	Custo	Custo Reposição IPCA
Resumo	Cargos	fevereiro/10	5,00%
ATIVOS	135.202	335.941.744,00	16.724.555,45
QPM (Auxílio Transporte)		17.079.789,00	853.989,45
QFEB (Auxílio Transporte)		2.448.791,00	122.439,55
QPPE (Gratificações)		13.075.869,06	653.793,45
CRE (Prêmio produtividade + CC)		8.965.480,77	448.274,04
INATIVOS	68.352	164.650.459,00	8.232.522,95
CRE (Prêmio produtividade + CC)		7.903.883,83	395.194,19
PENSIONISTAS	17.517	44.041.671,00	2.202.083,55
CRE (Prêmio produtividade + CC)		5.182.110,57	259.105,53
ENCARGOS ESTATUTÁRIOS		21.442.652,00	1.072.132,60
TOTAL ESTATUTÁRIOS	221.071	620.732.450,23	30.964.090,76
CARGOS EM COMISSÃO	3.571	9.171.313,03	458.565,65
PROFESSOR CRES SEED	19.957	17.205.743,00	860.287,15
Prof. CRES SEED (Auxílio Transp.)		6.809.150,00	340.457,50
ADMINISTRATIVO CRES SEED	4.761	3.785.217,00	189.260,85
DEMAIS CRES	0	3.667.067,00	183.353,35
Demais CRES (Grat. Lei 13.666/02)		932.260,00	46.613,00
APAES	0	4.811.682,00	240.584,10
PARANAEDUCAÇÃO	3.164	2.257.650,00	112.882,50

ENCARGOS TEMPORÁRIOS		10.777.100,00	538.855,00
TOTAL DEMAIS	31.453	59.417.182,03	2.970.859,10
T O T A L G E R A L	252.524	680.149.632,26	33.934.949,86

Ato do Presidente

ATO DO PRESIDENTE N° 001/10

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Considerando as alterações aprovadas pelo soberano Plenário a respeito da adequação do quadro funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

Considerando, ainda, a necessidade de medidas administrativas para implementação das disposições legais,

R E S O L V E :

I - constituir Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ayrton Loyola

Membros: José Ary Nassif e Cláudio Marques;

II - a referida Comissão Especial terá prazo impreterível e improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação do presente ato, para concluir os trabalhos que compreenderão, entre outros:

a) recadastramento de todos os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com entrega, na forma de fotocópia de documentos pessoais requisitados por lei;

b) enquadramento da atuação funcional na simbologia dos cargos e vencimentos, na forma da legislação estadual;

c) entrega de formulários, devidamente assinados, relativos às vedações constitucionais, notadamente às relativas ao nepotismo, proibição de ocupação de cargos públicos, entre outros;

III - eventuais recursos relativos aos atos praticados pela dita Comissão Especial serão dirigidos ao Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

IV - findo o prazo conferido, o enquadramento e recadastramento, ora determinados, serão submetidos ao crivo da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para competente homologação;

V - a referida Comissão Especial fica investida dos poderes próprios para cumprimento do *munus*;

VI - findo o prazo, eventuais servidores que não venham a atender o inteiro teor da presente, serão exonerados, na forma da lei.

Palácio "XIX de DEZEMBRO", em 10/03/10.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

Indicações

INDICAÇÃO N° 033/10

SÚMULA:

Solicita ao Sr. Rogério Wallbach Tizzot, Secretário de Estado dos Transportes e Diretor Geral do DER-PR, e ao Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná, que sejam tomadas medidas emergenciais para melhorias nas condições de trafegabilidade da Rodovia PR-405, no trecho que liga a Cidade de Antonina até o Município de Guaraqueçaba-PR.

A Deputada que subscreve a presente indicação, usando no que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, solicita as autoridades acima citadas, que sejam tomadas medidas urgentes para melhorias nas condições de trafegabilidade da Rodovia PR-405, no trecho que liga a Cidade de Antonina até o Município de Guaraqueçaba-PR

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) ROSANE FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

O trecho da PR-405 que liga a Cidade de Antonina até Guaraqueçaba encontra-se em estado extremamente precário, inviabilizando o tráfego no local e dificultando o acesso ao Município.

Cabe destacar que a principal fonte de renda de Guaraqueçaba advém da agricultura, como o plantio de banana, arroz e mandioca. Contudo, a precariedade da Rodovia PR-405 tem causado o desestímulo ao turismo local que poderia ser importante fonte de recursos para a economia do Município, haja vista a beleza e o patrimônio ambiental da região.

Considerando a relevância da presente indicação legislativa, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Requerimentos

REQUERIMENTO N° 507

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a antecipação da Sessão Ordinária do dia 11 de março (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interstício.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 509

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Ministro de Estado da Saúde, Exmo. Sr. José Gomes Temporão; ao Presidente do Senado, Senador José Sarney; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, bem como aos Deputados Federais pelo Paraná, Deputados Gustavo Fruet, Ratinho Júnior, Alfredo Kaefer, Hermes Parcianello, Osmar Serraglio, Wilson Picler, Ricardo Barros, Lupion, Dilceu Sperafico, Marcelo Almeida, Balbinotti, Nelson Meurer, Luiz Carlos Haully, Alex Canziani, Ângelo Vanhoni, Micheletto, Affonso Camargo, Giacobbo, Rocha Loures, Cezar Silvestri, Setim, Eduardo Sciarra, Takayama, Chico da Princesa, André Vargas, Dr. Rosinha, Alcení Guerra, Cassio Taniguchi, Assis do Couto, André Zacharow e Íris Simões, solicitando a manifestação contrária ao restabelecimento da CPMF.

Encaminhamos, anexa, correspondência do Sivar, de Maringá, o qual demonstra a preocupação da comunidade, sobretudo em se relevando que já há previsão constitucional para o financiamento da saúde, previdência e assistência social, bem assim da COFINS e da CSLL.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 510

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa, o uso do Grande Expediente da Sessão Ordinária do dia 11/05/10, onde será prestado homenagem a ABEN - Associação Brasileira de Enfermagem e farão uso da palavra Carmem Cristina Moura dos Santos, Presidente da ABEN-PR e Montgomery Pastorelo Benites, Presidente da COREN-PR.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 516

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja autorizada a realização, no próximo dia 11/05/10, às 9h no plenarinho desta Assembleia Legislativa, Abertura da 71ª Semana de Enfermagem da Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 537

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de pro-

fundo pesar, pelo falecimento da Sra. Gemma Bracialini, ocorrido no dia 03/02/10.

Dona Gemma, como era conhecida, formou-se em enfermagem, exercendo sua profissão em uma maternidade com dedicação e carinho.

Ativa também no seio de sua família, demonstrou na criação de seus filhos, a força de uma mulher guerreira que transpunha obstáculo com a força do amor.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 538

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Egon Ernesto Eckstein, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2010.

Sr. Egon era um florista de profissão, que conheceu todos os cantos do País fazendo entregas de flores, atividades que lhe servia de pretexto para falar da importância, do respeito, paciência, tolerância e do cuidado com o meio ambiente. Viveu com simplicidade e dedicação aos animais e à natureza.

Um homem chamado trabalho que deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 506

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após a anuência do soberano Plenário, seja inserido na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações à S. Exa. Ministro Ricardo Lewandowski, pela sua eleição para presidir o Tribunal Superior Eleitoral para os próximos dois anos.

Com passagem brilhante pelo Judiciário paulista, onde atuou como Juiz, membro do Tribunal de Alçada e Desembargador do Tribunal de Justiça, foi nomeado em 2006 para o Supremo Tribunal Federal.

Homem dotado de raro saber jurídico, tem uma vida consagrada por firmes e corajosas decisões no exercício da nobre missão de magistrado. Sua investidura no comando do Tribunal Superior Eleitoral é uma garantia da tranquilidade e absoluta lisura para as eleições deste ano.

Requeiro que a decisão deste Legislativo seja comunicada ao homenageado, com votos de muito sucesso em sua vida pessoal familiar e no comando do Tribunal Superior Eleitoral.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) ANTONIO BELINATI

REQUERIMENTO Nº 515

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, votos de congratulações ao Delegado de Polícia Antonio Procopiak Neto e ao Delegado de Polícia Anderson Cássio Ormeni Franco, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 517

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que sejam registrados nos Anais da Sessão e hoje, voto de congratulações à população do Município de Guaraqueçaba, através de seu Prefeito Sr.; Riad Said Zahoui, pelas comemorações de seu 120º aniversário no dia 05 de fevereiro do corrente ano.

Requer ainda que do presente se dê ciência do mesmo através de correspondência a ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) EDSON STRAPASSON

REQUERIMENTO Nº 523

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de congratulações, ao Pastor Nilton Tuller, pelos relevantes serviços prestados na direção e coordenação do Movimento para Libertação de Vidas - MOVILI, que atua brilhantemente na recuperação de dependentes, no Município de Maringá.

Requer ainda, seja dada ciência ao homenageado, através de correspondência.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

REQUERIMENTO Nº 524

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de congratulações, ao Pastor Elizeu de Carvalho, eleito presidente da Ordem dos Pastores Evangélicos de Maringá - OPEM.

Requer ainda, seja dada ciência ao homenageado, através de correspondência.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

REQUERIMENTO Nº 525

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de congratulações, ao Bispo Darcy Rui Amorim, pela organização da 36ª Convenção Mundial da Igreja Evangélica Missionária "Só o Senhor é Deus" a ser realizada em 02, 03 e 04 de abril em Maringá.

Requer ainda, seja dada ciência ao homenageado, através de correspondência.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

REQUERIMENTO Nº 526

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de congratulações, ao ilustre professor Assis Boff, diretor do Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves, pelos seus brilhantes e competentes trabalhos desenvolvidos na área da educação pública no Município de Maringá.

Requer ainda, seja dada ciência ao homenageado, através de correspondência.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

REQUERIMENTO Nº 531

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, a consignação nos Anais desta Casa, de voto de congratulações ao Município de Guaraqueçaba, na pessoa do seu Prefeito Riad Said Zahoui, pela passagem dos seus 465 anos de criação.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) DOBRANDINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA:

No próximo dia 11 de março do corrente o Município de Guaraqueçaba comemora 465 anos de criação.

A data será marcada com uma série de eventos que acontecem numa extensa programação que se inicia no dia 11 e vai até o dia 14 do corrente.

Pela passagem de mais um ano de criação queremos deixar registrado nos Anais desta Casa, a importância do Município para o Estado do Paraná, que tem à sua frente o Prefeito Riad Said Zahoui, que juntamente com os Vereadores têm se empenhado na gestão visando o crescimento econômico e social da comunidade, proporcionando uma melhor qualidade de vida à sua população.

REQUERIMENTO Nº 532

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de

suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Grupo Folclórico Polonês Karolinka de São Mateus do Sul pelos seus 18 anos de fundação.

Requer, igualmente, que da decisão desta Casa, seja dada ciência ao Ilmo. Sr. Irio Janoski, Presidente, para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná receba e cumprimente todos os participantes e colaboradores do grupo.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

O Grupo Folclórico Polonês Karolinka foi fundado em 22/02/92, em uma iniciativa da BRASPOL - Núcleo de São Mateus do Sul, com a intenção de estreitar os laços entre o Brasil e a Polônia e resgatar e preservar a cultura dos antepassados que imigraram ao Brasil no final do século XIX, através das danças folclóricas adaptadas para o palco. O nome Karolinka surgiu em função de uma música polonesa, muito popular que tem o mesmo nome. A função principal do grupo é divulgar o folclore polonês em todas as Cidades em que o grupo se apresentar, permitindo que a tradição polonesa permaneça viva naqueles que construíram grande parte da nossa região. Os imigrantes poloneses, que aqui vieram sofreram muitas dificuldades, muitos não conseguiram sobreviver às lutas e perseguições, causando um enfraquecimento dos valores culturais da Polônia.

REQUERIMENTO Nº 542

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, o envio de voto de congratulações ao Município de Guaraqueçaba, na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. Riad Said Zahoui, pelo 465º aniversário do Município.

Requer ainda, envio de cópia.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 545

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após anuência do douto Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações à S. Exa. Ministro Cezar Peluso.

O novo comandante da mais alta corte de Justiça do País, nascido em Bragança Paulista, faz parte do Poder Judiciário há mais de 41 anos e sua vida pública está consagrada, fruto de suas firmes, sábias e corajosas decisões como semeador de justiça.

Requeiro que a homenagem desta Casa seja comunicada ao homenageado, com votos de permanente

sucesso em sua vida pessoal, familiar e agora no comando do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) ANTONIO BELINATI

REQUERIMENTO Nº 533

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Rádio Atual Guairacá.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Rádio Atual Guairacá, estabelecida no Município de Mandaguari. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao instalar-se na região conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, no dia 08 de dezembro comemorou seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

REQUERIMENTO Nº 534

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Rádio Difusora.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Rádio Difusora, estabelecida no Município de Ponta Grossa. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao instalar-se na região conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, no dia 05 de dezembro comemorou seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

REQUERIMENTO Nº 535

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Rádio Independência de Medianeira.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Rádio Independência de Medianeira, estabelecida no Município de Medianeira. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao instalar-se na região conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, no dia 04 de dezembro comemorou seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

REQUERIMENTO Nº 536

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Rodrigo de Mélo Brito.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Rodrigo de Mélo Brito, um jovem de iniciativa, que é co-fundador e diretor executivo da Aliança Empreendedora, entidade que promove nacionalmente o fomento e o apoio ao empreendedorismo comunitário e de baixa renda.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio cultural e empresarial da comunidade. Empreendedor e dinâmico, tem em suas atividades, um multiplicador de empregos que fomentam a economia, um jovem líder global, reconhecido pelo Fórum Econômico Mundial.

REQUERIMENTO Nº 543

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosa-mente REQUERER, após ouvido o soberano Plenário, seja aprovada moção de apoio à suspensão da pena máxima imposta ao Curitiba Foot Ball Club que terá o seu recurso julgado pelo Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) na tarde de amanhã, dia 11 de março, na Cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(aa) CHICO NOROESTE, JOCELITO CANTO, TADEU VENERI, ROSANE FERREIRA, CIDA BORGHETTI, LUIZ CARLOS MARTINS, ADEMAR TRAIANO, DUÍLIO GENARI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, BETI PAVIN, RENI PEREIRA, WILSON QUINTEIRO, NELSON JUSTUS, ANTONIO ANIBELLI, NEIVO BERARDIN, ADEMIR BIER, DOBRANDINO DA SILVA, ALEXANDRE CURTI, ANTONIO

BELINATI, ELIO RUSCH, MILTINHO PUPIO, PÉRICLES DE MELLO e PASTOR EDSON PRACZYK.

REQUERIMENTO Nº 521

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente para a Superintendência da Receita Federal no Paraná, solicitando a viabilidade de liberação de um ônibus para o Município de Mandaguaçu, para utilização no transporte de atletas e membros de entidades religiosas, conforme requerimento aprovado pela Câmara e Vereadores, de autoria do Vereador Ivanildo dos Santos.

Requer ainda, após aprovado seja dada ciência ao Sr. Ismael Fouani, Prefeito Municipal, Vereador Arnaldo Rocco, Presidente da Câmara Municipal e ao Vereador Ivanildo dos Santos, através de correspondência a ser encaminhada as respectivas autoridades.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

REQUERIMENTO Nº 522

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente a Sra. Yvelise Freitas Arco-Verde, Secretária de Estado da Educação, solicitando a viabilidade de construção de salas de aula, reformas na cozinha e construção do muro do Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Maringá.

Requer ainda, após aprovado seja dada ciência ao professor Assis Boff, diretor do colégio, através de correspondência.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

REQUERIMENTO Nº 540

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, o envio de expediente ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, solicitando duas viaturas para a Polícia Militar de Cambé.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) DURVAL AMARAL

REQUERIMENTO Nº 527

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve vem, no uso de suas atribuições regimentais, REQUERER após oitiva do douto Plenário, o envio de pedido de informações pelo Secretário de Estado dos Transportes, via Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PR, pelas razões que passa a expender:

- o trecho da PR-239 e entre a BR-369 e a sede do Município de Campina da Lagoa, estava desde há muito em precárias condições de trafegabilidade, pelo que foi aberta licitação para recapeamento;

- a partir disto, respeitosamente, com espeque na precípua função fiscalizatória desta Casa de Leis, e embaçado no artigo 90, V da Constituição do Paraná, vem o subscritor requerer o envio dos seguintes documentos:

a) cópia de edital de licitação para as obras do trecho citado;

b) valor e data de todos os pagamentos efetuados para a empresa vencedora;

c) nome da autoridade que assinou a homologação do resultado do processo licitatório;

d) cópia de toda documentação referente as datas e aos valores pagos à empresa vencedora;

e) cópia de toda documentação em que se demonstre a data do recebimento das obras efetuadas pela vencedora;

f) cópia de toda documentação relacionada ao processo licitatório desde o edital até a homologação, incluindo eventuais recursos impugnações, dispensas, decisões, prorrogações, desistências, rescisões contratuais, homologações;

g) cópia do contrato firmado entre a empresa vencedora da licitação e o Estado do Paraná, abarcando nisto todo tipo de garantia, caução, prorrogações, aditivos e modificações contratuais.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) RENI PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 544

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário o envio de pedido de informações ao Sr. Celso de Souza Caron, Secretário de Estado do Turismo, para encaminhar informações referente ao Parque Estadual de Vila Velha, conforme a solicitação que se segue:

- Qual o valor mensal investido pelo Governo do Estado do Paraná no Parque Estadual de Vila Velha, incluindo gastos com reformas, empregados, benfeitorias e infraestrutura em geral nos últimos dois anos?

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) MARCELO RANGEL

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 093/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Papiloscopistas do Estado do Paraná - APEP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Papiloscopistas do Estado do Paraná - APEP, é uma instituição civil com personalidade jurídica de direito privado, de duração indeterminada, de caráter eminentemente assistencial, cultural, filantrópica, representativa apolítico-partidária sem fins lucrativos ou sectarismo religioso, destinada à defesa dos Papiloscopistas e funcionários do Instituto de Identificação.

Também tem como finalidade manter representação, correspondência e intercâmbio técnico-científico com as associações e organizações congêneres ou afins, nacionais e internacionais.

Contribuir para o progresso da classe, promovendo o aperfeiçoamento dos conhecimentos especializados e incentivando a formação de especialistas.

Promover e estimular o desenvolvimento profissional, cultural e recreativo dos associados, bem como, organizar, divulgar, incentivar práticas esportivas, culturais e profissionais.

O título de utilidade pública é essencial para que este trabalho possa ser mantido e, cada vez mais ampliado.

PROJETO DE LEI Nº 094/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a reativar os módulos policiais militares no Estado do Paraná, anteriormente exercidos pela Polícia Militar do Estado.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) MAURO MORAES

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa reativar os módulos policiais militares no Estado do Paraná, anteriormente exercidos pela Polícia Militar do Estado.

Tal solicitação se faz necessária, visto os altos índices de criminalidade que assolam nossa cidade.

As praças sempre foram locais de diversão e lazer, porém atualmente nos grandes centros urbanos elas são palco para ação de marginais que cometem inúmeros atos criminosos.

O nosso objetivo com a aprovação deste projeto é dar maior segurança ao cidadão, colocando a polícia em contato direto com os seus problemas, dispondo assim de conhecimento suficiente para saber a maneira mais fácil e ágil de prevenir e combater a criminalidade que tanto aflige.

Sendo assim contamos como apoio do nobres Pares para aprovação da presente propositura.

PROJETO DE LEI Nº 095/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Proteção Escolar.

Parágrafo Único. O programa deverá ser executado pela Polícia Militar do Estado, que deverá dar condições de segurança plena aos alunos e professores das instituições públicas de ensino do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) MAURO MORAES

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Proteção Escolar.

O programa deverá ser exercido pela Polícia Militar do Estado, que deverá dar condições de segurança aos alunos e professores das instituições públicas de ensino do Estado do Paraná.

Estamos pensando em oferecer às crianças e jovens que estão matriculados nas instituições públicas de ensino do Paraná, condições de segurança plena contra toda a espécie de violência que eles correrão o risco de serem vitimados nos dias de hoje, como o uso de drogas em geral, depredação do prédio escolar, o bullying, o tráfico de entorpecentes, corrupção de menores, etc.

Bullying é uma das formas mais comuns de violência entre os jovens. Define-se pelo comportamento agressivo, intencional e repetitivo, adotado por um aluno ou mais alunos contra outro em desvantagem física.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da proposição.

PROJETO DE LEI Nº 096/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Todas as empresas atuantes no Estado do Paraná ficam obrigadas a encaminhar por escrito aos contratantes, contratos firmados, verbalmente, por meio de *call center* ou outras formas de vendas a distância.

§ 1º O encaminhamento de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á até o trigésimo dia útil após a efetivação verbal do contrato.

§ 2º O consumidor terá o prazo improrrogável de 7 (sete) dias após o recebimento do contrato, para rescindi-lo, de forma unilateral.

Art. 2º O não cumprimento da presente lei fica sujeito às seguintes sanções:

I - Advertência por escrito;

II - Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III - Cassação da Inscrição Estadual.

Art. 3º Fica o Poder Executivo responsável pela regulamentação da presente lei em 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal de 1988 trata em vários artigos da defesa do consumidor, o inciso XXXII do artigo 5º da Carta Magna, diz que, o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor. Quanto à competência para legislar sobre a referida matéria, o artigo 24 inciso VIII da Constituição atribui a União, aos Estados e ao Distrito Federal, a competência concorrente, ou seja, cabe a União legislar sobre normas gerais, e aos Estados e Distrito Federal, legislar sobre normas específicas sobre “responsabilidade por ano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.”

A Lei Federal nº 8078/90, criou o Código de Defesa do Consumidor, que estabelece normas gerais de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, não limitando a competência dos Estados em legislar, de forma específica, sobre esse assunto.

Ora, sabe-se que muitas vezes o consumidor é vítima de sua própria ingenuidade, cujas consequências são, na maioria das vezes, desastrosas. Nessa linha de raciocínio, não deve confiar em combinações por meio de telefone e não deve contar com gravação do atendimento, pois, via de regra, as empresas não mostram a gravação. Daí, a importância de dispor do contrato escrito que deverá ser cumprido, fielmente, por ambas as partes. Se, caso contrário, ensejar ações judiciais, que evitem o prejuízo de uns e contribuam para a mudança de comportamento de outros.

A fim de comprovar tal posicionamento, vale citar reportagem de autoria da jornalista Nadja Sampaio, publicada no jornal o Globo, de 27/08/06, sob o título informações falsas pra seduzir clientes, onde se destaca o seguinte trecho:

Antonio Mallet afirma que pelo artigo 66 do Código de Defesa do Consumidor, é crime “fazer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade, segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços: com pena de detenção de três meses a um ano e multa. Por garantia. O consumidor deve ler o contrato para verificar se o que foi combinado por telefone é o que está escrito: (grifamos) e, se ele for eletrônico, imprimi-lo e guardá-lo, para evitar que, em caso de impasse, a empresa envie outro contrato. Se o consumidor já tiver sido prejudicado, deve fazer um

registro de ocorrência na Delegacia do Consumidor e entrar com uma ação na Justiça. As empresas só melhoram quando as reclamações se acumulam e elas precisam pagar danos morais. E o consumidor não deve contar com a gravação do atendimento. Já movi milhares de ações, e, mesmo pedindo a inversão do ônus da prova, nunca, nenhuma empresa mostrou a gravação.”

Considerando o alcance social da proposta que objetiva proteger a população do Estado do Paraná, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 097/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir 1.000 (mil) viaturas policiais para serem entregues para as Polícias Civil e Militar do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) MAURO MORAES

JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando o presente projeto de lei com o objetivo de autorizar o Poder Executivo a adquirir 1.000 (mil) viaturas policiais para serem entregues para as Polícias Civil e Militar do Estado do Paraná.

A proposição está amparada nos altos índices de criminalidade que assolam o território paranaense, principalmente na Região Metropolitana de Curitiba.

Equipar os nossos órgãos de segurança, com a maior urgência possível, é um dever do Estado.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da proposição em tela.

PROJETO DE LEI Nº 098/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Muladeiros Casco Duro, com sede e foro no Município de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

A Associação Muladeiros Casco Duro é sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e educacional, assistencial e cultural com os principais objetivos descritos:

a) Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária;

b) Promover a participação das famílias nos eventos, envolvendo crianças, adolescentes e jovens para incentivar a cultura;

c) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem estar da comunidade;

d) Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza em benefício de associação;

e) Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhes conhecimento dos problemas da vila, pleiteando as respectivas soluções;

f) Desenvolver junto a crianças um trabalho de atendimento que promova o seu bem estar, o seu desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social; ampliando suas experiências e estimulando o seu interesse para o conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, com encaminhamento para a educação básica;

g) Desenvolver trabalho com a criança, adolescente e idoso proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.

A Associação Muladeiros Casco Duro, preenche todos os requisitos exigidos pela legislação para sua declaração de utilidade pública estadual, conforme se comprova com os documentos anexados. Pois, possui personalidade jurídica, demonstrando no estatuto, com certificado do registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 099/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães Renascer do Guarituba, com sede e foro no Município de Piraquara - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

O Clube de Mães Renascer do Guarituba é sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e educacional, assistencial, com os principais objetivos descritos:

a) promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária do Clube de Mães;

b) representar o Clube de Mães em suas reivindicações junto aos Poderes constituídos;

c) promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem estar da comunidade;

d) receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza em benefício da comunidade do Clube de Mães;

e) colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhes conhecimento dos problemas da vila, pleiteando as respectivas soluções;

f) desenvolver junto a criança um trabalho de atendimento que promova o seu bem estar, o seu desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social; ampliando suas experiências e estimulando o seu interesse para o conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, com encaminhamento para a educação básica;

g) desenvolver trabalho com a criança, adolescente e idoso proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida;

h) desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação e qualificação profissional as jovens e adultos;

i) desenvolver atividades esportivas, recreativas, educativas e culturais;

j) manter um centro de educação infantil para crianças de 02 a 06 anos de idade;

k) desenvolver junto a grupos de mães trabalhos de incentivo a geração de emprego e renda.

O Clube de Mães Renascer do Guarituba, preenche todos os requisitos exigidos pela legislação para sua declaração de utilidade pública estadual, conforme se conprova com os documentos anexados. Pois, possui personalidade jurídica, demonstrado no estatuto, com certificado do registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Piraquara, Estado do Paraná.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 100/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estadualizar a estrada que liga o comunidade de Vila Esmeralda, no Município de Matelândia, passando pela localidade de São Roque, no mesmo Municípios, à sede do Município de Vera Cruz do Oeste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/03/10.

(a) DOBRANDINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma estrada que liga importantes comunidades do Município de Matelândia, cuja principal

atividade econômica explorada é a criação de aves, com o funcionamento de um elevado número de aviários, sendo imprescindível proporcionar aos avicultores uma via de tráfego em condições satisfatórias para o transporte da produção local.

Sob a responsabilidade do Estado, com a execução de obras de melhoria, recuperação e manutenção da estrada, haverá um maior desenvolvimento econômico e social, beneficiando sobremaneira aquela sociedade.

Orador:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Recebidas as mensagens, concedo por alguns minutos a palavra ao nosso Vice-Governador para que ele possa explicar aos Srs. Deputados, bem como à imprensa, onde vamos fornecer já uma cópia dessas mensagens que nos foi solicitada.

O Governador, bem como a Secretária Maria Martha, e o Secretário de Segurança, estarão à disposição da imprensa logo após a explanação do Vice-Governador Orlando Pessuti.

Sr. Orlando Pessuti - Vice-Governador do Estado

O SR. ORLANDO PESSUTI (Vice-Governador)

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus; 1º Secretário desta Sessão, Deputado Jocelito Canto; 2ª Secretária, Deputada Rosane; Sras. e Srs. Deputados; colegas Secretários de Estado, Dr. Iatauro, Dr. Delazari Filho; Delazari pai; Secretária Maria Marta; Coronel Rodrigo, Comandante da Polícia Militar; Coronel Washington, Chefe da Casa Militar; Delegado Azur, Chefe da Polícia Civil, Major Monteiro, também da Casa Militar.

Quero muito rapidamente na presença das nossas Deputadas e nossos Deputados Estaduais que comparecem à Assembleia Legislativa, aqui, na presença dos nossos estimados e valorosos servidores do Poder Legislativo do Estado do Paraná e também de todos aqueles que integram à condição de jornalistas e outras pessoas ligadas à área de comunicação, dizer que essas quatro mensagens, propostas, estão sendo encaminhadas aqui na Assembleia Legislativa, para que fiquem estabelecidos em lei desde logo, todos os compromissos do Governo do estado para esse ano, inclusive, atendendo a Lei Eleitoral e a Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando quaisquer questionamentos em torna da interpretação da Lei nº 9504/97 - Lei Eleitoral, em torno da possibilidade da concessão de aumentos de uma forma geral, após o final do mês de março desse ano de 2010.

A implantação ou os efeitos financeiros de quaisquer dos projetos e novas tabelas estarão condicionados ao comportamento da Receita e a disponibilidade financeira. Isso será atestado pelas Secretarias competentes, Planejamento e Fazenda e deverá ser autorizado por ato

específico do Chefe do Poder Executivo, cumpridas as demais formalidades legais.

Essa é uma maneira responsável de construir em conjunto com o Legislativo. Por isso estamos, aqui, solenemente, fazendo essa entrega. É uma forma de construir a política de remuneração para um ato atípico, ano de eleições e último ano dessa gestão, com distribuição racional dos gastos entre salários, obras e investimentos.

Quais são as propostas que estamos trazendo hoje? De forma muito sucinta quero falar a vocês. Primeira, diz respeito ao reajuste geral do funcionalismo do Paraná, abrange todos os quadros e funcionários estatutários do Poder Executivo, os contratos em regime especial, os servidores CLT da Paranaeducação, enfim, todos aqueles que não são regidos pelos dissídios coletivos de trabalho ou acordos coletivos de trabalho. O percentual é de 5%, de acordo com o que foi previsto na Lei Orçamentária Anual, aprovada por esta Assembleia Legislativa e incide sobre o vencimento básico dos nossos servidores. Vai corrigir também as vantagens ou gratificações que estão fixadas, e valor nominal. Ou seja, que não são calculadas em percentual sobre o vencimento básico. Atende essa proposta de reajuste geral do funcionalismo, o disposto na Constituição Federal e Estadual, em seu artigo 27, inciso X, que foi instituído pela primeira vez no Estado do Paraná nesse Governo, que temos o privilégio de participar, do Roberto Requião e Orlando Pessuti e de todos nós que estamos aqui presentes e daqueles que nos elegeram e nos ajudaram a governar este Estado.

Ele foi instituído de forma que pudesse ser fixada uma data base para a revisão em 1º de maio. Todos se lembram que nós não tínhamos essa data base para os servidores públicos, para aqueles que não tem ou não tinham o acordo, o dissídio coletivo.

Desta forma, isto feito pela Lei nº 15512 de 31/05/07, portanto, estamos no quarto ano consecutivo da revisão geral dos salários no Estado do Paraná. Atende esta medida à cerca de 252 mil funcionários, pensionistas e aposentados. Portanto, é uma medida de largo alcance. Uma medida que vai propiciar a um contingente bastante significativo de 252 mil pessoas, o benefício desse reajuste geral, a partir de 1º de maio deste ano, conforme data base estipulada em lei, a Lei nº 15512, aprovada por esta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e sancionada pelo nosso Governador Roberto Requião.

Quanto vai custar esse aumento aos funcionários em geral? Custará em torno de 34 milhões de reais ao mês. E esse impacto representa em torno também de 5% sobre a folha de pagamento mensal do Poder Executivo que já certamente, estará dando a cada um de nós, rapidamente nas contas que se faz, se são R\$ 34 milhões por mês, se temos 12 meses de salário, mais 13º e se temos mais 1/3 de férias, é só multiplicar 34 por 13,3 e chegaremos ao redor de R\$ 500 milhões a mais por ano, que o Poder Executivo do Estado do Paraná estará atribuindo na forma de salário, na forma de renda de repartição dos

impostos que arrecada com os nossos funcionários, aposentados e pensionistas.

A outra mensagem trata da reestruturação, da remuneração das polícias militares e bombeiros no Estado do Paraná. É sem sombra de dúvida a principal modificação e é o estabelecimento de um soldo condizente com a realidade da remuneração. Diria que é o estabelecimento daquilo que podemos aqui afirmar, o soldo verdadeiro onde tudo aquilo que hoje é recebido na forma de soldo e gratificações, e alguns me permitam dizer “penduricalhos”, passa a compor o “soldão”, o soldo verdadeiro na remuneração da nossa Polícia Militar do Paraná e dos Bombeiros. Hoje, o soldo que é o vencimento básico das Polícias, representa uma pequena parcela do total da remuneração, que é composta por várias gratificações.

Esta realidade não foi modificada, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ao longo de décadas porque os impactos para a reforma a estrutura dos salários da Polícia Militar é muito complexa. Sob o ponto de vista das diversas vantagens que foram concedidas ao longo do tempo ou seja, pelos impactos financeiros que representa, dado o número de pessoas diretamente envolvidas e consequentemente beneficiadas.

Propõe-se a incorporação de todas as vantagens de natureza geral e permanente dentro desse soldo, atendendo ao escalonamento vertical de hierarquia na carreira. Deixou-se ainda para vigorar sobre o soldo, agora verdadeiro, os adicionais por tempo de serviço.

Então, incorpora-se todas as gratificações, mas ainda se assegura que permaneça os adicionais por tempo de serviço. Outras gratificações que são interessantes ao desenvolvimento profissional na carreira também foram mantidas, como a gratificação técnica para quem vai completando o ensino superior. E também é uma medida que contou com o apoio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na sua implementação. Então, nós estamos apoiando ao policial militar, ao homem e a mulher que dentro da carreira da Polícia Militar busca melhor capacitação, melhor aperfeiçoamento para uma melhor segurança pública fazer. Então na medida em que vai completando o ensino superior a gratificação técnica também a ele é atribuída. Entretanto estas gratificações são em valor fixo e não mais em percentual sobre o soldo e serão regulamentadas por decreto, então estabelecer-se-á um valor para essa gratificação técnica em decreto do Governo do Estado e será atribuída a todos aqueles que a ela fizerem jus.

Considerando o alto impacto financeiro, há previsão de implantação destes salários ao longo de 2010 e pode ser até que não se consiga dentro de 2010 tudo resolver, é importante que isso fique claro. Aqui inclusive quero até abrir um parênteses porque uma das afirmações que fizeram é que nós já estávamos recebendo críticas, porque estávamos trazendo para esta Casa uma preposta que será implementada ao longo de 2010 em quatro, cinco vezes em função de uma primeira, uma segunda,

uma terceira e uma quarta tabela e poderão todos os seus impactos financeiros não serem possíveis de implantação este ano. Aí, já veio a crítica dizendo que estamos fazendo um mero jogo de cena, um oportunismo de pré-campanha eleitoral.

Quero dizer a vocês e tenho condição de afirmar porque aqui estive durante 20 anos e me lembro que no ano de 2002 o Governador do Paraná era Jaime Lerner, grande líder da Oposição ao nosso Governo nesse instante, e naquela oportunidade eu aqui na condição de Deputado Estadual e já sendo candidato a Vice-Governador na chapa de Roberto Requião, nós aqui ajudamos a aprovar uma proposta de ajuste salarial para a Polícia Militar do Estado do Paraná cujo primeiro pagamento quem fez fomos nós, que fomos eleitos em outubro, tomamos posse em 1º de janeiro e no final de janeiro de 2003 pagamos o primeiro centavo do aumento implementado naquela oportunidade.

Então, queremos e vamos trabalhar, torcer para que a economia do Brasil e do Paraná possam reagir de forma positiva e não de forma negativa como aconteceu no ano passado e que possamos, neste ano, todas as medidas, avanços, tabelas implementarmos em favor da nossa Polícia Militar, da nossa Polícia Civil, dos servidores do Estado como um todo. Durante o ano de 2010 pretendemos fazer isso acontecer também.

Considerando o alto impacto financeiro há previsão de implantação...

(Lê):

Considerando o alto impacto financeiro, há previsão de implantação desses salários ao longo de 2010, também de acordo com as possibilidades de caixa, sendo que num primeiro momento, haverá enquadramento dos servidores policiais militares numa primeira tabela, a vigorar em 1º de abril, onde os ganhos variam - dependendo da situação do servidor na carreira e o tempo de serviço que tem. Em média haverá um ganho de 7% percentual, o que significa também um aumento de 7% na folha. Depois, está prevista a vigência de uma segunda etapa que aproveita o percentual de revisão geral que será aprovado pela Assembleia Legislativa - fase dois - nas fases três e quatro são concedidos aumentos reais para consolidação da tabela final.

A alteração abrange ativos, inativos e pensionistas e haverá, ao final, a consolidação de nova com ganhos significativos em todas as patentes e o que é mais importante, que servirá de base para incidência de adicionais por tempo de serviço de maneira mais isonômica, bem como dos reajustes gerais anuais.

O impacto total em folha é de R\$ 28 milhões mensais aproximadamente.

Número de policiais militares abrangidos pela proposta: 17 mil.

Aumento para a Polícia Civil:

Abrange as carreiras de escrivães, investigadores, e papiloscopistas. Trata-se de aumento que será dado aos ativos, inativos e geradores de pensão, em torno de 2

mil e 962 - ativos e 2 mil e 476 inativos totalizando 5 mil e 438 pessoas.

Custo 5.370 milhões/mês, também com implantação de acordo com a possibilidade financeira do Estado.

A proposta é equiparar o salário inicial das carreiras citadas ao inicial do Quadro Próprio do Poder Executivo de nível superior, já que hoje a escolaridade superior é necessária para ingresso na carreira - inclusive há concursos sendo lançados. Sobre o salário básico ainda incidirá a gratificação de tempo integral - 120% - e o tempo de serviço de cada um.

Ganhos de 22,08% a 77,23% para as carreiras de nível superior.

Extingue-se, em razão disto, a gratificação técnica que foi concedida aos policiais civis em 2005.

É um passo muito importante para obtenção de tratamento mais isonômico entre as carreiras de nível superior dentro do Estado, bem como diminuir um pouco a diferença entre os níveis de remuneração destas funções com as funções de delegado de Polícia, que tem legislação própria de regência de seus salários.

Queremos diminuir essa discrepância que existe desses escrivães, investigadores e papiloscopistas em relação aquilo que se atribui na forma de remuneração à Polícia através dos seus delegados.

Enfim, a quarta mensagem entregue a esta Casa também, traz um assunto da mais importante conquista que haveremos de ter no Estado do Paraná. ela procura estabelecer que no Estado do Paraná dentro das carreiras que tenham a mesma exigência de nível, que possamos ter salários não diferentes um do outro maior do que 40%. Temos situações no Estado do Paraná em que um determinado servidor recebe R\$ 10 mil como salário e alguém que tem a mesma exigência de nível para ingressar no Estado, mesma carreira, carreira com as mesmas exigências de nível que não recebe três, não recebe quatro e não recebe cinco. Por esta proposta que estabelece através de uma legislação específica a ser apreciada oportunamente para esta Casa já que estamos trazendo esta mensagem na forma de uma proposta de emenda Constitucional.

Queremos que ao longo dos próximos seis anos, toda vez que reajuste geral existir no Paraná, se corrigir essas distorções de forma que não tenhamos o maior em relação ao menor salário, dentro da mesma carreira em que níveis são exigidos de forma igualitária, uma diferença maior do que 40%. Se ganha 10, ninguém poderá ganhar menos do que 6. E assim por diante.

Era isso, Sr. Presidente. E tenho certeza absoluta como de outras vezes que as propostas hoje enviadas a esta Casa, sob a sugestão do Governador Requião e a nossa equipe de Governo, são propostas que merecerão todo apoio, a votação e a aprovação para que possamos implementá-la o quanto antes possível.

Por isso a todos vocês agradeço e já deixo de ante-mão Sr. Presidente uma solicitação a V. Exa. para que pos-

samos retornar a esta Casa no próximo dia 22, uma segunda-feira, para junto com lideranças, professores e com a nossa Secretária da Educação também aqui estarmos, trazendo uma proposta que visa fazer com que se assegure um percentual de professores, que se garanta esse percentual de professores do Estado do Paraná possa todos os anos participar do Programa de Desenvolvimento Educacional conhecido por todos nós como PDE, e para que possamos nesse dia 22 trazer a V. Exa. e demais Deputados desta Casa, proposta também de lei que trata do ensino especial, onde queremos aqui assegurar desta feita como proposta não mais de um Governo, mas como um Programa de Estado, tudo aquilo que estamos fazendo em favor do ensino especial, das nossas APAEs e das escolas que cuidam disso no Estado do Paraná.

Solicito a V. Exa. que nos receba mais uma vez no dia 22, para que essas duas outras medidas, possamos dar conhecimento a Casa e pedir para elas também aprovação.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Esta Presidência cumprimenta o Vice-Governador Pessuti, ao tempo em que, juntamente com todos os Srs. Deputados, assume o compromisso de analisar o mais rápido possível todas essas mensagens que hoje chegam.

Sejam sempre bem-vindos os Secretários aqui presentes, nosso Vice-Governador, e a imprensa poderá entrevistá-los no comitê de imprensa e as nossas felicidades pelo aniversário de hoje do Vice-Governador Pessuti.

Suspendo por alguns minutos para que possamos receber a entrega solene da mensagem.

(**Reaberta a Sessão Plenária**)

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Reaberta a Sessão, concedemos a palavra ao Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; como é bom ano de eleição, acontecem coisas maravilhosas.

Que bom também é o que está aqui, no Diário Popular: "Recorde na safra de grãos no Paraná. É o maior produtor." E também a Tribuna do Vale: "Safra deve ser a maior da história". Nossa homenagem e respeito às agricultoras e agricultores, trabalhadoras e trabalhadores da nossa agricultura paranaense. É bom ter uma grande safra, sim, isto vai gerar muito dinheiro. A indústria vai ganhar, vai produzir mais. O comércio vai vender mais. Evidentemente que o agricultor, tendo uma boa colheita e tendo preço, acaba trocando o carro, fazendo uma reforma na casa, enfim, a produção gera prosperidade.

E tem esta polêmica que estão falando de que com o arrocho americano, o preço do pãozinho, o famoso pão brasileiro poderá custar mais caro para o nosso trabalhador.

Do Jornal Iguazu, de Foz do Iguazu, temos uma matéria interessante: "Perseguição e descaso com alunos especiais no Ensino Municipal de Foz do Iguazu". Deputados, acho que a criatura que é especial tem que ser tratada, muito mais que ninguém, como todo o respeito, com todo o carinho. É lamentável que esteja ocorrendo este tipo de problema em Foz do Iguazu. Lamento muito. Isto é falta de respeito, de humanidade. Quem não está cuidando direito das escolas que trabalham com alunos especiais. Infelizmente, se é o que podemos chamar, é que há um descaso no Brasil, o portador de necessidades e cuidados especiais, lamentavelmente, tem um tratamento que não é nada cristão, não é nada humanitário.

E aqui tem: "Roberto Requião quer tomar o comando do PMDB à força". É a matéria do Estado do Paraná. Deputado Waldyr Pugliesi, também tem seu fã clube dentro do PMDB e tem um outro cordão fazendo um trabalho grande para que o Waldyr Pugliesi permaneça no comando do PMDB e não uma troca já que ele foi eleito de uma maneira legal.

Tem uma matéria, também, do O Paraná: "Governo ignora Municípios e está repassando só metade do Fundo de Participação dos Municípios." Isto é muito ruim, porque se o Prefeito tem pouco dinheiro, ele vai acabar prejudicando a área da Saúde, a área de creche, a área de conservação de rodovia. Então, o Governo está embolsando uma parte do dinheiro de maneira indevida e ilegal, dinheiro que não é do Estado, é das Prefeituras, não é do Governo Federal, então, a nossa crítica a quem está prejudicando. Muitas vezes não é a pessoa do Prefeito. Mas, quando falta dinheiro é principalmente a população mais pobre ou de baixa renda, que acaba sendo prejudicada.

Tem a Folha de São Paulo uma declaração infeliz do Presidente Lula sobre os presos políticos de Cuba. Como Lula é amigo íntimo do Fidel Castro, quer ser um Líder da Esquerda no Mundo - inegavelmente ele é um dos Líderes da Esquerda, no Mundo - só que em Cuba é o contrário, quem está no Poder é comunista. E quem está contra o Governo, lá, o Lula vem e diz que os dissidentes em Cuba, os que são contra o Governo, são iguais aos bandidos.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Então o Presidente Lula comparou os dissidentes, aqueles que não são simpatizantes do Fidel Castro e do Raul Castro - irmão do Fidel que está no Poder - o Lula disse que quem é contra o Governo está preso, sendo que outro dia já morreu um até em greve de fome, que eles são iguais aos bandidos de São Paulo. Foi uma declaração muito infeliz do Presidente Lula, que pegou muito

mal e por isso até está em destaque na imprensa do Brasil e teve destaque na imprensa internacional.

Uma coisa boa está aqui na Folha de São Paulo: “Após pressão, a previdência susta a cobrança de novo seguro”. É tanto imposto, tanta coisa que o povo está saturado de tanto ter que pagar para o Governo e a Receita Federal nunca esteve com tanto dinheiro como agora. É aquela história de que o comerciante está pagando em parte porque deve, em parte porque entende que é seu dever e outra parte com medo da Polícia Federal, com medo de ir preso, com medo até de uma reação da própria Receita Federal.

E ontem, nobre Pares, o Brasil amargou uma notícia que afeta sensivelmente a vida, a saúde da grande maioria do povo brasileiro. O Governo, que é tão generoso com os donos de bancos, o mesmo Governo que é solidário aos grandes fabricantes de medicamentos, de remédios, alguns até nem moram no Brasil e talvez nem saibam direito onde é que fica um País chamado Brasil, que está caminhando para 200 milhões de habitantes. E o que fez o Presidente Lula?

Infelizmente, esta merece crítica. Ele autorizou aumentar o preço do remédio em mais de 4,3%. Antes desse aumento o remédio já estava em um preço insuportável. É uma loucura! Tem remédio para pressão que a pessoa tem que tomar todo dia e vai gastar em média R\$ 100 e um remédio para colesterol está na faixa de R\$ 90 a R\$ 100 uma caixinha. Daí, se o cara tem problema de colesterol e pressão alta, lá se vão R\$ 200, só para cuidar da pressão e às vezes do colesterol. Na média são R\$ 20, isso para uma pessoa. E o cidadão que tem várias pessoas da sua família que precisam comprar medicamento? Já estava um assalto, uma loucura, até a imprensa noticiando que um monte de medicamentos fabricados e vendido aqui no Brasil não serve para porcaria nenhuma. Mas por quê? Porque não há fiscalização do Governo.

Ontem estava vendo um levantamento feito pelo INMETRO que de cada 13 seringas que são utilizadas, 11 não servem para nada, mas pelo contrário, porque elas podem até transmitir doenças, pode ter uma série de problemas. De 13 seringas examinadas, o INMETRO divulgou ontem que 11 não prestam, deveriam ser retiradas do mercado. E daí pergunto: se o INMETRO foi lá, imagine durante tantos e longos anos quanta gente deve ter contraído doenças quem sabe de extrema gravidade ou até com consequência fatal, com óbito, com morte. E de repente, vemos que não há um setor do Governo Federal em condições adequadas, com capacidade, com gente, com estrutura para fiscalizar. Estou falando que de 13 marcas de seringa onze estão contaminadas, mas estão sendo vendidas. Ainda tem o alto preço do remédio, e ainda vem o Presidente Lula, no apagar das luzes do seu Governo, bonzinho, o grande Papai Noel dos banqueiros, que assaltam e exploram o nosso povo com juros vergonhosos, vem o Presidente Lula de maneira generosa, não com o povo, mas autoriza um aumento. Se tem alguma coisa que deveria baixar de preço, deveria ficar mais

barato ainda é o preço do remédio, jamais subir, porque já atingiu um preço insuportável, quase que impagável pela grande maioria da classe trabalhadora do Brasil.

Para concluir, Sr. Presidente, saiu uma notícia hoje que a COPEL está estudando comprar a empresa de energia elétrica de Santa Catarina. A COPEL tem mais de R\$ 200 milhões em caixa. Se tem, vamos iluminar melhor as ruas do Paraná inteiro, são escuras demais, deveria ter uma iluminação melhor. Por isso somos contra. Se está sobrando dinheiro no caixa da COPEL, mais de R\$ 200 milhões, não temos nada que ficar comprando empresa de energia elétrica de Santa Catarina que está à beira da falência, querer comprar quase que uma sucata. O dinheiro da COPEL não é de Governador, não é de Deputado, é do povo do Paraná, de mais de 9 milhões de paranaenses. Isso mostra até que a COPEL tem dinheiro sobrando e que poderia na pior das hipóteses baixar o preço da energia elétrica, que está caro também, está salgado demais. Invista aqui no Paraná com melhoria na iluminação.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Pequeno Expediente com a palavra Deputado Valdir Rossoni.

Deputado Valdir Rossoni (PSDB)

O SR. VALDIR ROSSONI

Sr. Presidente, dois assuntos me trazem à tribuna no dia de hoje. O primeiro, ainda não recebi o anteprojeto da fala do Vice-Governador. E vi com um pouco de preocupação, Deputado Veneri, que vai haver um aumento escalonado. E quando foi falado em escalonado, falou-se aqui que no mês de abril, no mês de maio, e os outros meses não foi falado. Então, é claro vamos ter que ter conhecimento de como foi elaborado esse projeto de lei para que tenhamos conhecimento. Somos favoráveis aos aumentos. Agora, só espero para quem governou o Paraná por oito anos, não venha fazer aqui nenhuma armadilha para o próximo Governo do Paraná. Por que alguém que governou o Paraná por oito anos deixa para os últimos nove meses para apresenatr uma proposta dessa, tão abrangente? Eu ainda quero fazer um estudo aprofundado, mas eu não tenho dúvida de que o Governo está encontrando e fazendo uma forma de escapar da pressão dos servidores militares e civis, porque ele não tem como dar o aumento e vai escalonar até o mês de dezembro, quando nós já sabemos que o Governo está terminando, o ano que vem é um outro Governo. Tenho minha preocupação que essa iniciativa do Governo não seja uma armadilha. Quero colocar aqui a minha preocupação. E amanhã em poder dos estudos voltaremos a falar sobre isso.

O que me traz a tribuna realmente é um assunto que o Líder do Governo conhece muito bem, sobre a COHAPAR. Estamos propondo, com o Líder da Oposição, a convocação do Secretário Rafael Greca. Para que

ele esclareça para nós, como se constrói casa sem pagar fornecedores, sem pagar os trabalhadores. Centenas de obras paralisadas no interior do Estado. Enquanto vemos a diferença em Curitiba, aqui realizando obras, inaugurando casas e fazendo um número de casa proporcionalmente maior que no Paraná. E do outro lado vemos o Secretário Rafael Greca enrolado, não tendo como explicar. E o pior, nós aqui não tomamos nenhuma iniciativa. Para tomar uma iniciativa nada melhor do que conversarmos com secretário primeiro. Ele vem a esta casa e esclarece. Quem não está pagando? É a Caixa Econômica? Ou é incompetência de quem está dirigindo a COHAPAR? Eu tenho as minhas dúvidas, porque a Caixa Econômica é muito correta nos repasses dos recursos. É claro que as formalidades têm que ser cumpridas. De quem é o problema? Hoje eu recebi um telefonema de uma pessoa que estava representando vários trabalhadores que há cinco meses não recebem. As obras todas paralisadas.

Então, quero propor ao meu Líder que apresentemos um requerimento de convocação do Secretário e também peço apoio ao Líder do Governo, ele que é um profundo entendedor dessa área e sabe que quando ele administrava a COHAPAR não acontecia isso. Algo está errado! V. Exa. com todo fervor que defende o Governo, nesse ponto não há defesa, o melhor é o esclarecimento para que os Parlamentares tenham conhecimento e exijam a solução desse grave problema que se encontra a COHAPAR.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Primeiro, quero saudar o nosso Vice-Governador Orlando Pessuti, aqui presente, trazendo uma mensagem maravilhosa e que nos coube a honra de ler como secretário naquele momento, que é o aumento para as Polícias Militar e Civil e os quadros no Estado. Sem dúvida era o que estava esperando a Polícia Militar, um aumento tão importante, a valorização da Polícia Militar do Estado do Paraná. Por isso, Orlando Pessuti, os nossos cumprimentos por conceder e tornar realidade um sonho de carreira, porque os policiais estavam se desestimulando ao longo dos anos. A partir de agora, possam a ter esse apoio, esse plano que está sendo preparado e que será de muita importância para a Polícia e para a Segurança do Paraná.

Um grande abraço, Pessuti! Muito obrigado, mais uma vez, por estar presente aqui. Em breve, estaremos aqui com os professores. Esse é o Pessutão, o nosso Governador que assume dia 1º e que muitas coisas boas vão acontecer nesses próximos nove meses.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para fazer uma saudação ao nosso vice-presidente do Coritiba, Wilson Ribeiro de Andrade, aqui presente. Ele que, em seguida, estará aqui na tribuna. Quero fazer um pedido especial à direção do Coritiba. Sabemos que o Coritiba foi penalizado nessa confusão e o bom torcedor do Coritiba não merece, o clube não merece tal punição, os verdadeiros torcedores do Coritiba não merecem esse sofrimento que estão passando. Vamos torcer para que o julgamento que vai acontecer, no dia de amanhã, possa ser favorável ao Coritiba, que se diminua bastante essa pena, para que o Coritiba possa voltar a jogar no seu estádio. Por outro lado, Deputado Anibelli, eu já dizia ao nosso Vice-Presidente que a Cidade de Ponta Grossa está à disposição do Coritiba.

Conversava agora com o Carlos Roberto Iurk, que é o nosso presidente do Operário, que está com o estádio pronto para receber o Coritiba. Presidente Nelson Justus, mantendo-se a punição, o Coritiba tem que jogar 100 quilômetros longe da Capital, e a Cidade de Ponta Grossa já se apresenta aqui para receber os jogos do Campeonato Brasileiro. Se for necessário, estamos em primeiro lugar na inscrição. Viu, Presidente? Com toda estrutura do Estádio Germano Krüger, com aquela história bonita entre Ponta Grossa e Curitiba, que o primeiro jogo de futebol do Paraná foi realizado em Ponta Grossa.

Então, diante de outras Cidades, estamos bem adiante. Somos primos-irmãos do Coritiba. Então, queremos receber os jogos do Coritiba. O presidente Iurk, a direção do Operário, esse fantástico clube do Paraná, está à disposição para receber o Coritiba, e que ele possa mandar os jogos do Campeonato Brasileiro que forem necessários em Ponta Grossa.

Presidente, seria um grande presente ao povo de Ponta Grossa, que é apaixonado por futebol, ver os maiores clubes do futebol brasileiro jogando lá no nosso Germano Krüger. Por isso faço um pedido ao nosso vice-presidente do Coritiba, que se o Coritiba tiver que jogar, que jogue na casa do seu primo-irmão, que é o estádio de Ponta Grossa, o Germano Krüger. Estamos à disposição, torcemos que o Coritiba não passe por essa punição, mas o estádio de Ponta Grossa e a Cidade inteira está à disposição para receber o Coritiba e os maiores clubes do futebol brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente! Muito obrigado, Srs. Deputados!

O SR. ANTONIO ANIBELLI (PMDB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento).

O ensejo do Deputado Jocelito Canto faz referência ao nosso vice-presidente do Coritiba, Dr. Wilson Ribeiro de Andrade. Que esta Assembleia, por meio dos Deputados, possa fazer uma moção de apoio ao Coritiba e que ele venha aqui falar, no nosso plenário, para dizer ao Paraná e ao Brasil que a penalidade imposta ao Cori-

tiba, naquela final do ano melancólico que tivemos, foi muito severa.

Ontem, o vice-presidente esteve na Câmara dos Vereadores. A solidariedade do nosso povo curitibano, por meio dos Srs. Vereadores, na totalidade do nosso povo curitibano, por meio dos Srs. Vereadores, na totalidade dos Vereadores. Espero que aqui nesta Casa, hoje, a Assembleia, que comemorou o centenário do Curitiba, possa mostrar ao Brasil e à nossa torcida, não só do Curitiba, mas do Atlético, do Paraná Clube, do Operário, do Irati, de todos os clubes que disputam o Campeonato Paranaense, que fizeram um crime contra nossa Capital, na antevéspera de uma Copa do Mundo. O nosso estádio é o melhor estádio da Capital e já voltamos a ter os nossos jogos.

Então, queremos que os Deputados venham ao plenário, venham ouvir a injustiça que fizeram e o que o Curitiba se propõe, por meio dos nossos advogados, para defender não só o Curitiba, mas o futebol paranaense.

Peço a V. Exa. que conceda a palavra ao nosso convidado, para que ele vá à tribuna e possa conversar com os Srs. Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Perfeitamente, Deputado Anibelli.

Antes de conceder a palavra ao vice-presidente Wilson Ribeiro de Andrade, quero pedir a atenção dos Srs. Deputados por alguns momentos.

Um homem sem a sua casa é um homem pela metade. Amanhã, às 13h30, no Rio de Janeiro, os membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva reunem-se para julgar o apelo do Curitiba Foot Ball Club, pelo fim da punição imposta de perda de 30 mandos de jogos, na 2ª Divisão, e uma multa de R\$ 610 mil.

Costumo dizer, e acho que V. Exas. já estão acostumados a esta frase, que quem exagera perde a razão. Exageraram, sim. Exageraram os marmanjos uniformizados que promoveram a barbárie dentro da sua própria casa e trouxeram vergonha às cores que alegam defender. Mas estão eles longe, muito longe, de representar um clube, uma torcida, que sempre souberam se portar à altura das suas melhores tradições.

Pois o apelo desta Casa é de que todos os paranaenses, independente das cores clubísticas, é para que o exagero de alguns bandidos disfarçados de torcedores não sobrevenha a permanença o exagero daqueles, que sob a proteção de toga, imputaram uma punição que machuca por demais o clube e seus verdadeiros torcedores.

A diferença entre o remédio e o veneno é a dose. Hoje, o futebol paranaense - todos sabem que cores eu tenho dentro do meu peito - sofre junto às dores da torcida coxa-branca, homenageada, como bem disse o Deputado e Vice-Presidente deste Casa, Antonio Anibelli, aqui mesmo neste plenário, há poucos meses em cerimônia pela comemoração do centenário do Curitiba. Não tenho a mínima dúvida que é daí, desse amor consolidado

em verde e branco, ao unir clube e torcedores, que o Curitiba estrairá forças para ainda este ano abrir o caminho de volta para a divisão de elite do futebol nacional. Pois que o seja no seu próprio estádio, dentro da sua própria casa.

(Aplausos)

Muito obrigado.

Concedo neste instante a palavra ao nosso vice-presidente, Wilson Ribeiro de Andrade.

Sr. Wilson Ribeiro de Andrade

O SR. WILSON RIBEIRO DE ANDRADE

Exmo. Sr. Presidente Nelson Justus, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

Hoje é uma alegria imensa estar aqui nesta Casa. Talvez eu tenha uma pequena história, que me permito, antecedendo ao que falarei do meu querido Curitiba.

Meu pai foi um político de grande expressão nos anos 60, na região de Campo Mourão. Foi Vereador dessa Cidade e Prefeito de Peabiru, por duas vezes, e Prefeito da Cidade de Roncador. O maior sonho do meu pai era ser um Deputado e, infelizmente, a morte o ceifou muito jovem ainda e ele não conseguiu esse objetivo.

Em 1970, à noite, chovia muito - no Norte do Paraná não haviam muitas estradas - chegou um jovem à minha casa e eu, ainda muito jovem, fazia campanha ao seu pai, que era candidato a Deputado. E hoje o vejo aqui, com muita alegria, Deputado Antonio Anibelli. Ele nos deu a honra de pousar naquela noite em nossa casa e falou muito sobre os seus sonhos.

Hoje, nesta Casa, venho representar um grande clube de nosso Estado, e reencontro o nobre Deputado já com os cabelos brancos, mas com os mesmos sonhos. Então, Deputado, fico muito feliz em revê-lo, e ao homenageá-lo eu o faço a todos os Deputados e Deputadas aqui presente.

O Curitiba é um clube centenário. Como o presidente mencionou, fomos tomados no dia 6 de dezembro por um fato inusitado, não querido e de uma forma desastrosa, onde alguns elementos, ao adentrarem ao Estádio Couto Pereira, vieram com um objetivo único de destruir. O contexto de amor e paixão trouxe o conceito de ódio. E num momento onde o futebol tem que ser decidido dentro de campo, esquecer o princípio básico do respeito e da solidariedade, da convivência humana, invadiram o estádio com agressão a policiais e todas as pessoas que estavam presentes naquele momento. Não eram mais do que 50 a 80 marginais, me perdoem o termo. Ao fazê-lo, eles destruíram sonhos, levaram mais de 2 milhões de torcedores a chorar naquele dia, não pela derrota de cair para a 2ª Divisão, mas pela derrota da civilidade.

Nunca concordamos com esse tipo de comportamento, e ao assumirmos o Curitiba Foot Ball Club, no dia 4 de janeiro, nos deparamos com uma sentença absurda da Câmara do Superior Tribunal de Justiça, de 30 jogos e R\$ 610 mil de multa.

Na realidade, esse julgamento foi feito no dia 15 de dezembro. No dia 6 de dezembro houve o fato. Havia uma comoção e uma necessidade enorme de justificar um fato e lamentavelmente, nesse dia 6 de dezembro, o Flamengo foi campeão brasileiro. Em volta do Estádio do Maracanã são assassinados duas pessoas numa briga generalizada das torcidas organizadas. E que levaram essa briga às ruas do Rio de Janeiro, inclusive Leblon e Ipanema. E nada se comentou, nada se falou.

Recentemente, num jogo entre São Paulo e Palmeiras, um jovem palmeirense foi assassinado e oito torcedores foram hospitalizados em estado grave. A imprensa do eixo Rio - São Paulo apenas um dia falou. E nesse dia colocou toda as imagens selecionadas a respeito do fato do Couto Pereira, incriminando mais uma vez de uma forma desumana e desonesta o Coritiba Foot Ball Club e a sua grande torcida. E nós não aceitamos. Perda de 30 mandos é falir um clube, é fazê-lo morrer. Para os Srs. Deputados terem uma ideia, isso representa um prejuízo de R\$ 26 milhões. Não há como sobreviver.

Mas, temos a certeza que o nosso direito amanhã será ouvido. Temos a concepção de que teremos um julgamento justo e é isso que o Coritiba implora. É por isso que o Coritiba vem a esta Casa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedir o vosso apoio dentro do conceito da solidariedade. Porque aqui nesta Casa, buscamos a democracia e aqui se repõe a justiça. É aqui aonde o pequeno, o grande empresário, o pobre, o rico, busca a sua garantia e equilíbrio de sobrevivência na sociedade paranaense e brasileira.

A punição do Coritiba foi uma punição injusta e afronta todos os paranaenses, afronta os nossos coirmãos, afronta o povo do Paraná!

Nesse momento, gostaria de deixar registrado o pensamento de Rui Barbosa ao encerrar o meu pedido de solidariedade aos Srs. Deputados: "Mas abrasada sim a irritação pública entre em risco de se descomedir, já não enxerga a verdade com a mesma lucidez, o acusado reveste aos seus olhos a condição de monstro, sem traço de procedência humana. A sua favor não se admite uma palavra, contra ele tudo que se alega ecoará em aplauso, desde então começa a Justiça a correr perigo. Faz mister resistir à impaciência dos ânimos exacerbados que não tolera a serenidade das formas jurídicas."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou muito honrado em estar aqui em defesa do meu querido Coritiba e, mais uma vez, gostaria de agradecer ao Presidente esta oportunidade de estar junto com os senhores e ter a certeza da vossa solidariedade.

O SR. NEY LEPREVOST (PP) **(Pela Ordem)**

Exmo. Sr. Presidente Deputado Nelson Justus, gostaria inicialmente de cumprimentar o Dr. Wilson Ribeiro de Andrade pelo brilhante pronunciamento, dizer que não apenas como Parlamentar, mas como membro da bancada do Partido Progressista e como ex-Secretário de Esporte e do Turismo do Paraná, manifesto o nosso total e integral apoio a esta luta justa do Coritiba Foot Ball

Club. Quero dizer que conversava há pouco com o Deputado Alexandre Curi, estaremos elaborando uma moção de apoio ao Coritiba e encaminharemos antes do horário de julgamento ao STJD. Quero aqui também em nome da Comissão de Saúde desta Casa, fazer um agradecimento ao Coritiba que abriu o seu estádio para o Projeto Bom de Bola que é uma parceria da Comissão de Saúde, das Prefeituras Municipais e da empresa Parati Massas e Biscoitos.

Parabéns e estamos ao lado da torcida coxa-branca nessa justa reivindicação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

Quero dizer, Wilson, que esta Presidência designou o Deputado Stephanes Júnior, para representar esta Casa na Audiência de amanhã e posso falar nesse instante em nome dos 54 Deputados que hipotecam a solidariedade ao Coritiba e ao Estado do Paraná principalmente. Muita sorte amanhã.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV) **(Pela Ordem)**

Sr. Presidente, atendi o telefone agora e fico bastante emocionada, era meu filho. Meu filho, Deputada Cida que tem 17 anos e que foi aprovado no vestibular em Medicina, ou seja, já é uma exceção dessa juventude aí tão complicada, desta coisa que vivemos.

Eu, Sr. Presidente Wilson sou mora, esposa e mãe de coxas-brancas apaixonados e conseqüentemente aprendi com eles a amar o Coritiba. Não é possível que tenhamos que ser o exemplo do mundo, não é possível que uma pena que eu, não acompanho profundamente o futebol, mas que nunca vi ser aplicada no futebol brasileiro e tenhamos que ser nós o exemplo do mundo. Aprendi sempre e até aqui dentro desse plenário que o réu primário, tem que ter um cuidado especial. Como que nós podemos ser penalizados com o extremo rigor da lei, por 80 torcedores, ou colocados de uma outra forma como baderneiros, ou marginais que levaram ao campo os 2 milhões, e entre eles o meu filho e o meu esposo, e tenho certeza que se estivesse entre nós o meu sogro...

Sou mulher e mulher tem um jeito particular de torcer. A grande maioria das mulheres se envolve de uma forma menos apaixonada com o futebol. Mas, precisamos do coxa firme, do Couto Pereira aberto, precisamos de um esporte pulsante no nosso Estado. Precisamos estar a frente dos atleticanos, ao lado dos paranistas. E precisamos fazer com que seja o carreador da energia. Precisamos ter no esporte uma forma de harmonização da sociedade. Leve as nossas palavras tenho certeza que o senhor tem aqui o apoio da unanimidade dos Parlamentares, para que o Supremo Tribunal de Justiça Desportiva reveja essa pena absurda que aplicou ao Coritiba Foot Ball Club.

O SR. WILSON QUINTEIRO (PSB)

Levanto apenas para um manifesto como Parlamentar do interior do Estado. O princípio do equilíbrio

são preceitos de justiça ao julgamento de qualquer causa. Quando vejo essa situação no esporte é preciso que vejamos hoje a alternativa que temos do equilíbrio dos julgamentos até mesmo no Judiciário na Justiça comum. Levanto para fazer um manifesto de apoio como representante do interior do Estado, a esse clube que tem dado alegria aos paranaenses a exemplo de outros clubes, para que amanhã que será o julgamento tenhamos aí um referendo a justiça e um equilíbrio para que a prosperidade ao clube permaneça.

Obrigado.

O SR. TADEU VENERI (PT) (Pela Ordem)

Todos sabem que eu sou paranista. Mas, não estamos discutindo qual time é o time do nosso coração. Estamos discutindo qual o tratamento que se dá ao esporte do Paraná, qual é a forma que se faz quando se trata de time do Paraná. Por isso, a nossa solidariedade, não apenas a toda a família coritiba, família coxa-branca. Eu que tenho filhas casadas com coxa-branca, continuo paranista. Mas não poderia deixar de manifestar para que amanhã tenhamos um julgamento justo. E um julgamento justo, não pode penalizar o Coritiba da forma como se quer fazer. Um julgamento justo, é fazer com que tenhamos o mesmo tratamento dos grandes clubes do nosso País. Não tenho dúvidas que amanhã teremos motivos para comemorar a justiça que será feita com o Coritiba e com o Estado do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Na verdade estou de gravata vermelha e preta, todos sabem que sou atleticano. Mas faço questão de falar com a camisa do Coritiba nas minhas mãos, num sinal de respeito a essa grande torcida, esse grande time. Aliás tenho quatro filhos, três são atleticanos como o pai, e o mais velho talvez por uma questão de rebeldia é torcedor do Coritiba. Mas quero dizer o seguinte: é uma grande injustiça. O Paraná não pode ser discriminado e principalmente um time que completou o ano passado 100 anos como o Coritiba.

Receba, em nome da Assembleia Legislativa, a nossa imensa e profunda solidariedade, essa pena injusta há de se reverter, porque o que está sendo discriminado é o futebol paranaense.

Que o Coritiba possa ter uma pena muito mais branda, fazer os seus jogos no Couto Pereira, para que possamos ver atletiba bonitos como nós vimos no último domingo.

Uma saudação que acho que é importante. Viva o Coritiba, porque o Coritiba somos todos nós nessa luta, para que o Coritiba possa romper essa injustiça profunda que está sofrendo nesse momento.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, senhor ilustre representante do Coritiba.

Na verdade, na condição de homem público, cidadão do Paraná, queremos manifestar a minha solidariedade ao Coritiba e quero me somar a grande torcida do Paraná, no sentido de que, amanhã, seja um julgamento justo, que o Coritiba possa voltar a praticar o futebol na sua casa, que é o desejo de todos nós.

Como fui Secretário de Esporte e Lazer de Curitiba, sempre tive pelo Coritiba a maior participação possível, no que diz respeito atender as crianças das nossas comunidades, fornecendo professores de educação física, material, enfim, sempre foi uma parceria muito importante.

Como tricolor e torcedor do Paraná Clube, mas como altamente empenhado, responsabilizado com o esporte, quero desejar ao Coritiba, como todos os Deputados certamente, a maior torcida e vamos pedir aos nossos Senadores do Paraná que deem os seus telefonemas, que façam as suas manifestações para amenizar essa pena que é exagerada para o nosso Coritiba.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedo a palavra ao Deputado Reni Pereira.

O SR. RENI PEREIRA (PSB) (Pela Ordem)

Em meu nome e no nome do Deputado Dobrandino que está presente aqui, em nome de Foz do Iguaçu e da Região Oeste, nós hipotecamos o apoio ao Coritiba em nome não só dos torcedores do coxa daquela região, mas em nome do futebol paranaense, temos certeza que o Coritiba vai ter a sua pena abrandada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Suspendo a Sessão por alguns minutos para cumprimentarmos o nosso Vice-Presidente Wilson.

Está suspensa a Sessão!

(Reaberta a Sessão Plenária)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedemos a palavra ao Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; na verdade ocupo à tribuna no dia de hoje, apenas para fazer um relato, porque ontem quando já havia me manifestado a respeito da situação que envolveu o ex-Prefeito Cássio Taniguchi e a compra do Edifício Delta Corporate, em Curitiba, além do IPMC, havia dito que teríamos no dia de hoje, provavelmente, um desdobramento daquela ação que foi proposta em 2001 e que teve seu desfecho há pou

cas semanas atrás, problemas da licitação.

Mas, antes disso quero apenas fazer uma consideração. Não vejo o Deputado Valdir Rossoni, neste momento no plenário, mas gostaria de deixar registrado que se em Curitiba há - e há, de fato - uma grande quantidade de obras sendo construídas de projetos habitacionais, não há a menor dúvida de que estas obras destas residências que estão sendo feitas hoje, o Deputado Enio Verri inclusive trazia algumas informações, as quais não tive acesso, mas não há a menor dúvida de que 90% de todas as residências construídas em Curitiba, daquelas consideradas casas populares ou casas em projetos e programas de baixa e média renda, 90% delas são com financiamento do Governo Federal.

Acho, sim, que Curitiba tem tido sucesso nas suas apresentações de projetos, tem obtido recursos do Governo do Presidente Lula através de programas, mas não podemos, aqui, e não é esta a intenção, mas não podemos deixar de fazer o registro. Se há, hoje, um programa habitacional em Curitiba, este programa se deve ao Governo Federal. Se há, hoje, um programa que coloca recursos inclusive na COHAB, em parceria, este programa ou estes programas são, todos eles, oriundos de financiamentos do Governo Federal. Muito pouco se investe na COHAB.

E eu fui Vereador junto com outros, que hoje são Deputados, e durante o período em que fui Vereador tentamos, por oito anos, criar aqui em Curitiba o Fundo Municipal de Habitação, com 2% de destinação de recursos do orçamento. Em oito anos não conseguimos. Então, não seria agora, nos anos seguintes, como num passe de mágica, Curitiba começaria a construir por conta própria. Constrói por conta própria também, faz parcerias, cede terrenos, mas 90% dos recursos são oriundos do Governo Federal.

Dito isto, faço o registro, apenas, estamos protocolando hoje no Ministério Público do nosso Estado um pedido à Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Daniele Gonçalves, que naquele processo que eu havia citado ontem, retira do ex-Prefeito Cássio Taniguchi e também do Presidente do IPMC a responsabilidade, por entender que o mandato já havia se encerrado, não havia razão para que também fosse assim como foi a Delta, que eles fossem também colocados no processo.

Entendemos que estamos nos manifestando, primeiro, quanto à nossa discordância em relação à decisão, porque o apurado é muito grave e o próprio Ministério Público diz que, em tese, o Município perdeu cerca de R\$ 7 milhões ou o IPMC perdeu R\$ 7 milhões e, segundo, porque entramos com o processo em 2001, quando ainda o Prefeito Cássio Taniguchi estava no cargo e não há por quê se falar em prescrição.

Também queremos deixar aqui que no nosso pedido está elaborado o seguinte: consta ainda que o Ministério Público teria realizado auditoria e constatado que o edifício em questão teria sido adquirido por valor superfaturado, chegando à diferença de R\$ 7 milhões 361

mil. A Ação Popular nº 23268/02, da 3ª Vara da Fazenda Pública, foi julgada procedente na última semana, sem todavia contar com tão relevante informação a respeito do valor do bem envolvido. (Lê):

“O Mandado de Segurança nº 095/02, encontra-se concluso para nova sentença na 2ª Vara da Fazenda Pública, um vez que o STJ determinou a inclusão do Consórcio Corporativo Delta Ltda. no polo passivo da demanda.

O requerente considera importante que seja dado seguimento ao procedimento e adotadas as medidas judiciais cabíveis, o que se requer.

Por todo o exposto requer:

- 1) seja dado seguimento ao inquérito civil e propostas às ações judiciais cabíveis ao caso;
- 2) caso o Conselho Superior do Ministério Público confirme a decisão pelo arquivamento em razão da prescrição, que se instaure o procedimento adequado para investigar as razões pelas quais o procedimento demorou mais de oito anos para o final ser reconhecida a prescrição;
- 3) seja encaminhada aos juízos da Ação Popular nºs 23268/02 da 3ª Vara da Fazenda Pública e Mandado de Segurança nº 095/02 da 2ª Vara da Fazenda Pública, cópia do relatório da auditoria realizada pelo Ministério Público Estadual;
- 4) seja encaminhada ao requerente cópia do relatório da auditoria realizada pelo Ministério Público Estadual;
- 5) requer a juntada a sentença da Ação Popular a ser juntada aos autos do Inquérito Civil.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, em 10/03/10.

(a) TADEU VENERI”

Eram essas as considerações que estamos fazendo para dar seguimento àquele processo que ontem eu já citava com relação ao caso Delta. Estamos protocolando no Ministério Público a sequência para que seja juntado aos autos tanto a auditoria feita pelo Ministério Público, e conseqüente, os valores dispares que foram apontados, quanto o mandado de segurança que está sendo apurado.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Durval Amaral**)

Com a palavra o Deputado Ney Leprevost.

Deputado Ney Leprevost (PP)

O SR. NEY LEPREVOST

Eminente Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Durval Amaral. Quero cumprimentá-lo no momento em que preside esta Sessão e informar a esta Casa Legislativa que encaminhamos ontem, através de nosso gabinete, um requerimento ao Ministério da Saúde, cerca de 40 milhões de brasileiros tiveram contato

com o vírus da Gripe A-H1N1. Isso gerou um grande movimento e um grande transtorno nas unidades de saúde, nas clínicas, nos consultórios médicos e, principalmente, nos hospitais.

O Ministério da Saúde calcula que mais de 1 mil 700 pessoas perderam a sua preciosa vida até dezembro de 2009 devido à Gripe A-H1N1, que inicialmente foi chamada de Gripe Suína.

Estamos nos aproximando do período de inverno. Já estão sendo registrados diversos casos da nova gripe em muito locais do Brasil. Inclusive, na semana passada, foi registrada uma morte por Gripe H1N1, já comprovada, no Estado de São Paulo. Estamos alertando o Ministério que, desde já, sejam tomadas as providências necessárias.

Foi comprado um grande número de vacinas, mais de 100 milhões de vacinas, que serão, prioritariamente, destinadas à indígenas, às pessoas que trabalham na área da Saúde, depois às crianças com menos de dois anos de idade, depois às pessoas com mais de 30 anos de idade. Mas não conseguimos entender, e a nossa opinião é a mesma opinião de renomados médicos infectologistas brasileiros: por que não vacinar as crianças na faixa escolar, já que ficou comprovado que o ambiente escolar é extremamente propício para a proliferação do vírus H1N1? Podemos comprovar o que estamos afirmando aqui, exatamente de forma simples, com o fato de que no ápice da Gripe H1N1, no ano passado, as escolas tiveram que fazer férias involuntárias para seus alunos e professores. Ou seja, se as escolas tiveram que antecipar o período de férias, está comprovado que o ambiente escolar é apropriado para a proliferação do vírus dessa gripe terrível. E o Ministério da Saúde, não sei se por economia, se por má recomendação, não sei o motivo, não está disponibilizando as vacinas para as crianças em idade escolar.

Consultei médicos infectologistas extremamente renomados, especialistas, pessoas credenciadas, e é geral a opinião de que a vacina deve ser disponibilizada também para as crianças em idade escolar. Fiz um requerimento ao Ministério da Saúde, estou pedindo que o Ministro explique o porquê das crianças em idade escolar não estarem no plano de vacinação. E estou solicitando ao Ministério que inclua todas as crianças que tiverem autorização de seus pais nesta vacinação maciça que está começando em todo Brasil. Entendo que, com essa vacinação, se preservarmos uma única vida humana - porque o valor é incalculável - estará valendo esse trabalho, essa dedicação. Estará valendo esse custo alto das vacinas que foram adquiridas pelo Governo Federal. E que devem estar disponibilizadas também para a população, também nos laboratórios para as pessoas que não estão nos chamados grupos de risco, mas se quiserem vão lá tomar a vacina. Se o Deputado Chico Noroeste quiser ir ao laboratório pagar para tomar a vacina, porque ele não pode tomar essa vacina?

Então, estamos fazendo esse pedido firme ao Sr. Ministro da Saúde para que todos possam ter acesso, à

vacina da Gripe H1N1. E convoco os colegas Deputadas para que se juntem a nós nessa luta.

Muito obrigado.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passa-se ao Grande Expediente. Primeiro orador inscrito Deputado Chico Noroeste. Quero lembrar os Srs. Deputados que, atendendo o requerimento da Deputada Rosane Ferreira, teremos a antecipação da Sessão de amanhã para hoje. E sexta-feira há Sessão em Foz do Iguaçu às 10, na Câmara Municipal, Audiência Pública para discutirmos o assunto do salário-mínimo.

Com a palavra o Deputado Chico Noroeste.

Deputado Chico Noroeste (PR)

O SR. CHICO NOROESTE

Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, público presente, cidadãos, cidadãs paranaenses que nos assistem neste momento.

O tema que me traz a esta tribuna ainda é com relação a iniciativa que tive com este trabalho que começamos e que estamos trabalhando para levar o curso de Medicina para UNIOESTE *campus* de Foz do Iguaçu. Hoje, Sr. Presidente, desta vez, quero deixar registrado nesta Casa de Leis, que recebi da Reitora, do Pró-Reitor de Graduação Professor Eurídes, uma correspondência nos informando o custo de implantação do curso de Medicina da UNIOESTE *campus* de Foz do Iguaçu, cujo teor passo a ler neste momento. É uma correspondência do dia 03 de março deste ano do professor Eurídes Macedo Júnior, ele que é Pró-Reitor de Graduação da nossa UNIOESTE.

Ele diz: “*Prezado Deputado Chico Noroeste, considerando a iniciativa e a disposição de V. Sa. para pleitear a implantação do curso de Medicina na UNIOESTE campus de Foz do Iguaçu; considerando a importância e relevância da vossa atitude para comunidade da Cidade de Foz do Iguaçu, região do Estado do Paraná, bem como formada pela tríplice fronteira entre Brasil-Argentina-Paraguai; considerando a existência do curso de Medicina na UNIOESTE campus de Cascavel, aponta-se a possibilidade de intenção de vagas seguindo o mesmo projeto pedagógico. Para seu conhecimento, estimam-se os valores mínimos necessários para a implantação do curso de Medicina. Os valores a seguir se referem aos custos com construção de salas de aula e laboratórios de administração, equipamentos para laboratórios e parte administrativa.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de continuar, gostaria de fazer um agradecimento muito especial à UNIOESTE, à Reitora, ao professor Alcebiades ao professor Eurídes, que é o Pró-Reitor de Graduação, por estar nos apoiando, pelo entendimento dele de que a região de Foz do Iguaçu também merece um curso de

Medicina, uma escola de medicina. Portanto, quero aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esmiuçar este documento, para que os Srs. Deputados, a população paranaense, a população do Oeste do Paraná e, muito especialmente, a população da minha Cidade, saiba do teor, saiba efetivamente dos custos de implantação de um curso de Medicina.

Deputado Belinati, Deputado Edson Praczyk, Deputado Jocelito Canto, no primeiro ano de implantação, segundo o documento que eu tenho aqui, seria R\$ 1 milhão e 100 mil e não 100 milhões como foi ventilado aqui, não 100 milhões como os maus profissionais da mídia estão colocando, os profissionais antiéticos.

Isso aqui é um documento oficial. Olha, Deputado Belinati, no primeiro ano R\$ 1 milhão e 100 mil, no segundo ano R\$ 691 mil, no terceiro ano R\$ 253 mil, no quarto ano R\$ 403 mil. Mais outros custos aqui em construção de bloco para esta finalidade totaliza isso ao longo de 10 anos, totaliza-se R\$ 2 milhões, R\$187 mil em construção. Em equipamentos R\$ 1 milhão, 340 mil. Esses dois valores, a sua somatória é de R\$ 3 milhões e 500 mil. Mas ao longo de seis anos, frisando aqui de que no primeiro ano é R\$ 1 milhão e 100 mil e não 100 milhões. E quero aqui me referir ao Deputado Reni Pereira, quando ontem nos encontramos nesse corredor principal que dá acesso aos gabinetes, e ele me interpelou dizendo de que não vou conseguir nunca, só se for daqui a 100 anos. Quero dizer para o Deputado Reni Pereira que não penso assim, eu sou otimista. E mesmo que fosse, Deputado Jocelito Canto, R\$ 100 milhões, a nossa Cidade de Foz do Iguaçu merece também.

Porque as outras Cidades, Londrina há muito tempo já possui o seu curso de Medicina? Por que Maringá já possui o curso de Medicina? Nada contra que lá tenha gasto 100 milhões, mas a Cidade de Foz do Iguaçu também merece, o povo de Foz de Iguaçu também merece uma escola de Medicina. E quero aqui dizer que sou otimista com relação a este curso, a essa escola de Medicina; inclusive sou otimista, Deputado Reni Pereira, com relação ao polo tecnológico que tanto o senhor anunciou para a Cidade de Foz do Iguaçu e que até o momento não existe, não tem endereço. Também anunciou lá uma fábrica da Cajiva, também não foi. Mas não quero fazer crítica não, quero me colocar a disposição de V. Exa. Deputado Reni Pereira, para que a gente possa somar força no sentido de que seus pleitos também sejam realizados. Agora, venha, Deputado Reni Pereira, nos ajudar também, porque a Cidade de Foz do Iguaçu merece não daqui a 100 anos, mas o quanto antes possível precisa-se do curso de Medicina.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

V. Exa. me concede um aparte?

(Assentimento)

Deputado Chico Noroeste, parabéns pela sua luta. O curso de Medicina sem dúvida nenhuma é um grande sonho de todas as Cidades. Nós lutamos bastante em

Ponta Grossa, por iniciativa aqui do Deputado Plauto, que foi um dos lutadores do mandato anterior, depois de todas aquelas confusões, mas hoje o curso de Medicina está funcionando em Ponta Grossa, com muita alegria, os jovens estão alegres. O custo inicial realmente é pequeno, o custo inicial do primeiro ano não é muito, depois tem os equipamentos, o hospital. Nós mesmos estamos inaugurando um hospital agora.

Enfim, hoje falta médico em todo lugar. Hoje os Prefeitos colocam em vários jornais, pagando R\$ 10, R\$ 12 mil, para ter médico, e não consegue, principalmente aquele médico que faz o atendimento básico, o atendimento preventivo. Por isso a sua luta é essa. Continue lutando, é difícil, tem a sociedade médica que não gosta muito de falar nisso, mas tem que martelar, bater, porque uma hora dessas vai dar certo.

Parabéns.

O SR. CHICO NOROESTE (PR)

Agradeço, Deputado Jocelito Canto, e incorporo o seu pronunciamento, a sua fala, no nosso pronunciamento.

Concedo um aparte do Deputado Pastor Edson Praczyk.

O Sr. Pastor Edson Praczyk (PRB)

Quero agradecer a oportunidade do aparte parabenizando V. Exa. pela iniciativa e também por ser um entusiasta dessa proposta da realização do curso de Medicina em Foz do Iguaçu. Quero falar um pouquinho como Parlamentar e, simultaneamente, como Pastor: há um texto na Bíblia Sagrada que fala de uma questão muito parecida entre o Apóstolo Paulo e Apolo. E nos finalmente chegou-se a conclusão de que ambos, tanto Paulo, como Apolo, embora tivessem pontos de vista diferentes, divergentes, mas reconheciam que todo o crescimento da pregação, da propagação, da palavra de Deus se dava pelo poder de Deus. E vejo que essa situação muito se assemelha ao texto sagrado, porque tanto V. Exa., como o Deputado Dobrandino, como o próprio Deputado Reni pereira, comungam da mesma intenção, que é a de beneficiar a Região do Foz do Iguaçu e, prioritariamente, a Cidade de Foz o Iguaçu.

E eu, enquanto Parlamentar desta Casa e também membro do Legislativo Estadual, quero colocar-me à disposição de V. Exa. para somar e multiplicar esforços para a realização desse curso, dessa brilhante iniciativa de V. Exa. E acredito que os 54 Parlamentares, unanimemente, também se colocaram à disposição, porque será beneficiada Foz do Iguaçu, toda região de Foz do Iguaçu e todo o Estado do Paraná. E é isso que importa.

Parabéns.

O SR. CHICO NOROESTE (PR)

Agradeço a solidariedade e o apoio a nossa iniciativa.

Concedo um aparte ao Deputado Antonio Belinati.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

Nobre Deputado, estou acompanhando, aqui, o debate nesta Casa há algum tempo sobre o curso de Medicina para Foz do Iguaçu, não conheço detalhe técnico, não é minha área, mas parece-me que, por mais leigo que seja o cidadão, todos, creio, haverá de compreender que Foz do Iguaçu já deveria há muito tempo ter um curso de Medicina. Foz do Iguaçu, centro de uma grande região, Cidade admirada em quase todo o Planeta Terra, não admira só quem nunca viu as imagens de Foz do Iguaçu, ainda que não pessoalmente, mas por TV, por fotografia, pela grande população, uma terra produtiva, centro de uma grande região. Acho que Cascavel já deveria ter o seu curso de Medicina, Foz do Iguaçu. A importância de colocarmos no mercado mais profissionais da área de Saúde. Quero, enaltecer os três Parlamentares que representam Foz do Iguaçu nesta Casa, Deputado Reni Pereira, pessoa altamente qualificada, grande tributarista. Tenho dito que ele não deveria estar no Legislativo, mas estar ocupando um alto cargo no Executivo, Deputado Dobrandino, foi um brilhante Prefeito em Foz do Iguaçu, está aqui há muito tempo. Acho que vai deixar uma vazia nesta Casa, porque anuncio que não vai ser candidato à reeleição, mas é um grande Parlamentar - Deputado Chico Noroeste, V. Exa. que vejo a paixão, essa luta aguerrida, o sonho de ver Foz do Iguaçu com o seu curso superior na área de Medicina colocando profissionais para restaurar pessoas enfermas, feridos, curar enfermidades, garantir qualidade de vida, e, quem sabe alongar mais a vida e dar ao povo de Foz do Iguaçu uma vida mais longa.

Rogo que Deus abençoe essa grande caminhada de V. Exa. e que ela seja vitoriosa. Porque não é o Deputado a ser beneficiado e sim milhares e milhares de pessoas, que ao longo do tempo, terão suas vidas salvas, tendo ali o curso de Medicina. Porque indiretamente serão profissionais que irão se formar, trabalhar em postos de saúde, hospitais e clínicas particulares. Essa luta é extremamente importante.

Que Deus o abençoe e que V. Exa. seja vitorioso.

O SR. CHICO NOROESTE (PR)

Na sequência concedo um aparte ao Deputado Reni Pereira.

O Sr. Reni Pereira (PSB)

Deputado Chico, quero apartear-lo para dizer que já me somei a V. Exa., que me incluiu e também o Deputado Dobrandino naquela Frente Parlamentar do Vote Cataratas. V. Exa. foi quem criou aqui na Assembleia, depois de Itaipu, e está fazendo um grande trabalho, tanto é que colocou a nossa Cidade, a nossa principal atração, que é uma das finalistas dessa campanha mundial.

De igual maneira, jamais faltará nesta Casa o apoio. Tenho certeza que os apartes que V. Exa. está recebendo, não só dos Deputados da nossa região, já que Foz do Iguaçu é o nosso carro-chefe do Oeste, mas do Paraná,

pela importância que ela tem, qualquer iniciativa tende a criar benefícios, principalmente o curso de Medicina. Se V. Exa. até agora não pôde contar nem com aparte e nem com o meu apoio formal, já contou, porque conforme disse o Deputado Caíto Quintana, é constrangedor um Deputado, como eu que sou membro da CCJ, votar contra. Quando esse projeto passou pela Comissão de Constituição e Justiça, eu mesmo votei a favor dele, apesar dele ter sido transformado. Reconheço que V. Exa. é um entusiasta em relação a esse curso, em que pese à legitimidade do Parlamentar ser limitada. V. Exa. tem conhecimento disso.

Quando cheguei a esta Casa tive poucos conselhos, até porque em política sabemos que querem fazer pegadinhas. Um dos conselhos que recebi e acatei foi do Deputado Luiz Carlos Martins, que disse que a grande maioria dos Deputados só vai entender o poder que tinha nas mãos quando deixar de ser Deputado.

Então, V. Exa. tem inúmeras prerrogativas e possibilidades de ajudar muito a nossa região, e como entusiasta pode contribuir. Mas acho que seria melhor nos associarmos à ideia que já está sendo desenvolvida pela Itaipu, através da UNILA, de criar um curso de Medicina. daí sim teremos mais condições de ajudar.

O SR. CHICO NOROESTE (PR)

Deputado Dobrandino, democraticamente cedemos um aparte a V. Exa.

O Sr. Dobrandino da Silva (PMDB)

Democraticamente vou falar no seu horário. De forma democrática, dizer que lhe parabeno pelo curso de Medicina, que é muito importante para Foz. Discordo, não só eu, dos métodos que estão sendo usados em Foz do Iguaçu. V. Exa. tem uma rádio que está instalada na Argentina e fala no estúdio de Foz do Iguaçu, por mais de um mês, dizendo que aprovou um projeto na Assembleia Legislativa, que vai haver o curso. Tomara que saia isso. Estou torcendo não só pelo curso de Medicina, mas para tantos outros cursos importantes para a Cidade.

Não tenho o direito, e ninguém tem, de colocar anúncios, outdoors nas ruas, criando uma falsa expectativa para a população se isso não acontecer. Para se levar o curso de Medicina para Foz do Iguaçu, não é preciso colocar outdoors nas ruas. Agora, travar uma luta nesta Assembleia junto ao Governo do Estado, aí sim. E nisso V. Exa. conta com o meu apoio. Há dias atrás falei desta tribuna para lutarmos para que essa universidade federal que vai abrir em Foz abra um curso de Medicina, porque evita que o Estado gaste milhões nesse curso.

O SR. CHICO NOROESTE (PR)

Presidente Deputada Cida Borghetti, quero agradecer a solidariedade de todos os Deputados que apartearam e quero dizer que vamos centrar o nosso trabalho, nos próximos quatro meses, nesse sentido, porque estou muito otimista. Agora, depois de uma farta documenta-

ção que já tenho, essa discussão pode vir, sim, para o Governo do Estado, porque até o momento estava trabalhando, estava precisando de documentos.

Portanto, quero dizer que vamos continuar batendo, primeiro porque existe a necessidade e depois porque é uma questão de justiça. Foz do Iguaçu ter o seu curso de Medicina, a sua escola de Medicina é uma questão de justiça, porque todas as Cidades grandes, do porte de Foz do Iguaçu, já possuem curso de Medicina. Parabéns a todas elas: Maringá, Londrina, Ponta Grossa e Cascavel.

Muito obrigado, Sra. Presidente, Srs. Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

Ainda no horário do Grande Expediente, próximo orador inscrito, Deputado Elio Lino Rusch.

Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sra. Presidente desta Sessão, Deputada Cida Borghetti, Srs. e Sras. Deputadas.

Fomos hoje, aqui na Assembleia Legislativa, agraciados com presentes do Vice-Governador Orlando Pessuti, que trouxe a esta Casa, em nome do Governo do Estado do Paraná, quatro mensagens governamentais propondo um reajuste no quadro de funcionários, nas mais diversas categorias, Polícia Militar, Polícia Civil, no quadro geral. Na verdade, são mensagens bem complexas. Temos que analisar e aquilo que nós Deputados, Parlamentares, ao longo do tempo temos afirmado e mais precisamente nas últimas semanas, quando a Casa está analisando e discutindo a correção do salário-mínimo regional. E o Governo do Estado está propondo em algumas categorias um reajuste até de 21,5%. Mas, no salário-mínimo regional que é aplicado para os servidores civis, não do Governo do Estado. Para a iniciativa privada, para os empregados que não tem dissídio coletivo, que não sejam sindicalizados.

Desde o momento, Deputado Romanelli, quando chegou esta mensagem do Governo do Estado propondo este reajuste ao salário-mínimo, imediatamente nós nos manifestamos e transmitimos para a sociedade do Paraná que a Bancada da Oposição, os Deputados da Oposição iriam apresentar uma emenda propondo que o salário-mínimo fosse extensivo também para os funcionários públicos do Estado do Paraná no salário básico, não no salário final, mas que nenhum funcionário do Estado do Paraná poderia receber menos do que o salário-mínimo regional ao salário básico.

Até citamos a Polícia Militar porque os Soldados, Sargentos até os oficiais estão recebendo no salário básico menos que o salário-mínimo regional, essa foi a nossa posição. E lógico existem hoje os contra, os a favor o aumento do salário-mínimo regional e é por essa razão que o Presidente da Assembleia, junto com o Deputado Durval Amaral, Presidente da CCJ estão propondo estas

Audiências Públicas que vão acontecer no Paraná inteiro, a começar sexta-feira em Foz do Iguaçu às 10h da manhã na Câmara Municipal onde as entidades poderão se manifestar, depois esse projeto irá tramitar pelas Comissões, depois virá a Plenário onde receberá as emendas.

Mas, o que nós ouvimos, através do Vice-Governador Orlando Pessuti que o aumento salarial que o Governador está propondo está condicionado ao aumento da receita no Estado do Paraná, então não é garantido que os funcionários públicos haverão de receber esse reajuste que o Governo está propondo. A não ser sobre a Polícia Militar que haverá algum impacto, algo em torno de 10 milhões, não sei quanto, já a partir de abril, mas os demais aumentos estão condicionados de acordo com o comportamento da receita do Estado. Então, não dá também para querer alimentar a grande esperança dos funcionários do Estado do Paraná que receberão aumento!

Só espero que na hora que formos fazer uma leitura detalhada da mensagem, que o aumento também seja concedido proporcionalmente, para todos os funcionários de acordo com o aumento que o Governador está propondo para o salário-mínimo regional. Não sabemos qual é o aumento, mas por esta razão vamos fazer um estudo detalhado, cada Parlamentar haverá de fazer isso. Então, quero deixar clara a nossa posição em relação a essas mensagens, jamais qualquer Deputado haverá de votar contra qualquer reajuste que seja para o funcionalismo público, seja 2%, 5%, 10%, não sei quanto por cento será, claro que vamos votar a favor, o que vamos querer é que seja feita justiça e que o Governador seja coerente com os seus atos em relação àquilo que ele aplica para o setor privado também para o funcionalismo público estadual.

Concedo o aparte ao Deputado Belinati.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

Parabéns nobre líder Deputado Elio Rusch, V. Exa. já dá uma pincelada aí numa quase que ficção. Estava vendo o reajuste médio para o servidor público será de 5%, isso não é aumento, não cobre nem a inflação! Em janeiro agora a inflação oficial bateu perto de 2% num único mês. No caso do policial civil também não veio para cá um compromisso do Governo que agora está completando seis anos que é o Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Então, a esperança é que venha para cá o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e que o aumento seja correto! Não adianta V. Exa. querer comprar um carro numa loja e dizer para o lojista que se ganhar na mega sena de hoje à noite eu venho pagar o carro, não existe isso. Então, aumenta expectativa, se aumentar a receita ou não aumentar até porque o funcionalismo entende bem esse critério de aumento ou não da receita. Acho que aumento tem que ser acima da inflação para ser aumento, independente do comportamento ou não da receita. Porque quando há uma super arrecadação, e vamos ter agora uma super safra, o Governo não repassa essa parte que incide

num grande aumento da arrecadação no Paraná. V. Exa. já convocou uma reunião para terça-feira e a nossa posição será de defender o servidor público do Paraná.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Agradeço. Dizer que existe uma diferença entre reajuste e reposição salarial. E em se tratando de ano eleitoral existem prazos legais, quer dizer o reajuste você só pode conceder até o dia 06 de abril, caso contrário a legislação eleitoral já não permite mais. Dia 6 de abril é a data que tem que estar promulgada a lei que concede reajuste para o funcionalismo público. Não sou jurista, não sou advogado e não sou especialista eleitoral, mas a lei que rege as eleições no nosso País está clara. A reposição salarial, essa pode acontecer depois do dia 6 de abril. Concedo aparte ao Deputado Marcelo Rangel.

O Sr. Marcelo Rangel (PSB)

Com relação a política do Governo do Estado, com relação ao salário-mínimo, reajuste, reposição. Na verdade é o seguinte: eles pregam a história do faça o que eu digo, não faça o que eu faço. Para a iniciativa privada o céu é o limite. Agora para dentro de casa a reposição é de apenas 5%. E com relação ao reajuste também anunciado, e dependendo do comportamento da receita do Estado. E com relação ao reajuste dos policiais uma grande vitória. Nós cobramos a quantos anos? A Oposição cobra há quantos anos, Deputado Elio Rusch, a Oposição cobra por melhores salários e por valorização profissional? Veio o anúncio há poucos dias da votação da PEC n° 64. Uma coisa é reajuste. A questão da PEC precisa ser debatida e votada o mais urgente possível aqui na Assembleia Legislativa. E que isso seja propósito de desmobilização, porque na verdade a PEC n° 64 é uma conquista através da coragem de todos os profissionais de segurança do Estado do Paraná. Muito obrigado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Outro assunto que gostaria de abordar diz respeito a COHAPAR. Eu lamentavelmente devo falar mais uma vez sobre a COHAPAR. O Deputado Valdir Rossoni já falou hoje sobre a situação em que se encontra essa Companhia de Habitação no Estado do Paraná. Empresários não recebendo a mercadoria que eles venderam, funcionários sem receber. Nós já denunciamos isso a questão de duas semanas. Apresentamos aqui na Casa um requerimento de informações e faço questão de tê-lo porque ele foi aprovado no dia 1° de março que pede:

(Lê):

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUEREM ao Chefe da Casa Civil, Dr. Rafael Iatauro e ao Sr. Rafael Greca de Macedo, Diretor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná, informar, relativamente às obras de construção de casas

populares em imóveis doados pela municipalidade, o que segue:

- Por que a entrega das casas populares nos Municípios de Cafelândia, Assis Chateaubriand, Braganey, Ibema, Guaíra, Palotina, Vera Cruz do Oeste, entre outros, está atrasada com obras paralisadas ou caminhando em passo de tartaruga?

- É fato que os operários da construção de casa populares da COHAB vem sendo contratados informalmente? Que recebem seus pagamentos sempre com atraso e que no último mês não receberam nem mesmo com atraso o pagamento pelos serviços prestados, motivando a paralisação das obras, como no caso de Cafelândia?

- É fato também, que se não fosse a paralisação em virtude de falta de pagamento, ainda assim as obras estariam paradas em razão da falta de material prejudicando inclusive o trabalho já realizado, como por exemplo o madeiramento dos telhados por falta de telhas em Assis Chateaubriand?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando denunciarmos aqui na Casa e foi aprovado esse pedido de informações, diversas pessoas nos procuraram e conseguimos fazer um levantamento no Paraná afora. Vamos lembrar aquilo que aconteceu e o trabalho que foi realizado, até em respeito aos Deputados Luiz Carlos Martins, Nishimori, Dobrandino, àquelas pessoas que se debruçaram em cima de fazer esse trabalho.

(Lê):

Regional	Município	Unidades	%
Apucarana	Bom Sucesso	40	84,5
	Cruzmalina	31	78,5
	Mauá	39	65,8
	S. J. do Ivaí	37	20,1

As obras não estão paradas, estão andando a passos de tartaruga.

Regional	Município	Unidades	%
Cascavel	A. Chateaubriand	46	38
	Cafelândia	153	79,9
	Guaíra	35	88,1
	Maripá	52	33,2
	Palotina	57	27,1
	Vera C. do Oeste	17	32,3
	Vera C. do Oeste	20	30,5

Em Cascavel: em todos esses Municípios ou a obra está parada ou está em greve ou está andando com um ou dois funcionários.

Regional	Município	Unidades	%
<i>Campo Mourão</i>	<i>Boa Esperança</i>	48	81,6
	<i>Campina da Lagoa</i>	30	84,3
	<i>Corumbataí do Sul</i>	15	42,7
	<i>Janiópolis</i>	22	35,6
	<i>Juranda</i>	76	42,7

Em Campo Mourão: São todos esses Municípios com suas obras paradas.

Regional	Município	Unidades	%
<i>Cornélio Procópio</i>	<i>Cons. Mayrinck</i>	24	54,5
	<i>Cons. Mayrinck</i>	59	32
	<i>Cornélio Procópio</i>	32	30,5
	<i>Leópolis</i>	31	74
	<i>Leópolis</i>	32	15
	<i>América Colina</i>	42	4,3
	<i>N. Sta. Bárbara</i>	72	37
	<i>Quatiguá</i>	69	76,4
	<i>Rancho Alegre</i>	42	25
	<i>Uraí</i>	44	23

Em Cornélio Procópio: São Municípios do nosso Deputado Luiz Nishimori, que deve ter a sua base, Antonio Anibelli, Deputado Cheida que são dessa região.

Regional	Município	Unidades	%
<i>Curitiba</i>	<i>Lapa</i>	61	0,67
	<i>Lapa</i>	31	0

Em Curitiba: São dois conjuntos. Aliás, o Governador Roberto Requião esteve em fevereiro na Cidade da Lapa e disse, 92 casas, e perguntou: “Quanto tempo leva?” “Em três ou quatro meses estão prontas.” Estarão prontas as casas. Um conjunto nem iniciou, não teve medição nenhuma de 31 unidades; outro conjunto de 61

unidades tem uma medição menos de meio por cento. Em fevereiro, mês passado, se anunciou com grandes festividades.

Regional	Município	Unidades	%
<i>Francisco Beltrão</i>	<i>Pato Branco</i>	46	32
	<i>São João</i>	14	46,4
	<i>Bom Sucesso do Sul</i>	36	86
	<i>Pranchita</i>	40	85

Regional	Município	Unidades	%
<i>Guarapuava</i>	<i>Laranjal</i>	36	62,3
	<i>Rio Azul</i>	38	78

Em Guarapuava: são Municípios que têm obras e conjuntos parados.

Regional	Município	Unidades	%
<i>Londrina</i>	<i>Cambé</i>	315	16,7
	<i>Jaguapitã</i>	65	9,4
	<i>Jaguapitã</i>	62	70
	<i>Sabáudia</i>	130	18

Em Londrina: do nosso Deputado Cheida, Pugliesi e outros Deputados atendem também, as obras também estão paradas.

E alguns Municípios que têm 70% da obra concluída estão paradas. Carece efetivamente de uma explicação por parte do Presidente da COHAPAR. Por que essas obras estão paradas? Quem é que não está repassando recursos? É esse pedido que já formalizamos aqui na Casa.

Regional	Município	Unidades	%
<i>Maringá</i>	<i>Colorado</i>	39	55,4
	<i>Flórida</i>	29	81
	<i>Iguaraçu</i>	46	45
	<i>Iguaraçu</i>	24	46
	<i>Mandaguari</i>	72	28
	<i>Colorado</i>	34	58

Em Maringá: região do Luiz Nishimori, Cida Borgetti. São Municípios com 28% prontos, outros com

80%. Enfim, são famílias que estão esperando as suas casas e elas estão paralisadas.

<i>Regional</i>	<i>Município</i>	<i>Unidades</i>	<i>%</i>
<i>Ponta Grossa</i>	<i>Carambeí</i>	56	58
	<i>Ponta Grossa</i>	180	9,3
	<i>Ponta Grossa</i>	190	10
	<i>Arapoti</i>	44	49

Ponta Grossa tem dois conjuntos, são 370 casas nos dois conjuntos, que estariam paradas. Outro Município da região de Ponta Grossa, Arapoti, também tem um conjunto que está paralisado.

<i>Regional</i>	<i>Município</i>	<i>Unidades</i>	<i>%</i>
<i>Paranavaí</i>	<i>Paranavaí</i>	32	55
	<i>Tamboara</i>	23	93
	<i>Mirador</i>	36	92

No Município de Paranavaí tem 32 casas num conjunto. O Município de Tamboara, Município de Mirador. No Município de Paranavaí, eu não milito mas fui informado através do nosso companheiro Milton Pupio, que o Governador estava lá e teria anunciado a construção de 1 mil casas.

Quer dizer, tem 32 casas que não estão andando, como é que se vai prometer mais 1 mil casas no Município? Na verdade quem prometeu foi alguém do Governo, não sei se foi o Secretário, Deputados, não sei quem esteve lá, mas prometeram em nome do Governo.

<i>Regional</i>	<i>Município</i>	<i>Unidades</i>	<i>%</i>
<i>Umuarama</i>	<i>Brasilândia do Sul</i>	9	98,9
	<i>Brasilândia do Sul</i>	36	58
	<i>Rondon</i>	130	33
	<i>Umuarama</i>	232	20

No Município de Umuarama, Brasilândia do Sul, tem dois conjuntos, Município de Rondon, Município de Umuarama também, 232 casas.

<i>Regional</i>	<i>Município</i>	<i>Unidades</i>	<i>%</i>
<i>União da Vitória</i>	<i>S. Mateus do Sul</i>	40	56

Na região de União da Vitória, que é o Município de São Mateus do Sul, existe um conjunto de 40 casas.

Totalizando, somando todas as casas, temos 3 mil 271 casas em construção que não estão andando, estão paralisadas essas obras. Não é possível querer enganar as próprias famílias que esperam um teto, um abrigo para morar. Tenho falado e vou reprisar: o Município de Assis Chateaubriand, e fui informado de outros Municípios também, foi colocado madeiramento. O caibro é aquilo que segura as ripas. E depois são colocadas as telhas. E se você deixar isto exposto ao tempo, no sol e chuva, a madeira trabalha. E quando vem a telha para ser coberta, não dá mais. Começa a dar infiltração, a chuva começa a penetrar dentro destas casas.

Quer dizer, não é possível que se brinque desta forma com as famílias. E o Deputado Valdir Rossoni pediu hoje, desta tribuna, um requerimento para convocar o Secretário da Habitação, da COHAPAR, o Secretário Rafael Greca. Agora, temos um pedido de informações. Vou conversar com o Deputado Valdir Rossoni e nossos Deputados, vamos esperar responder este pedido de informações ou vamos apresentar a convocação imediatamente. Mas, um esclarecimento tem que ser dado à sociedade do Paraná.

Não sei de quem é a culpa. A culpa é da COHAPAR? Ou a culpa é do Governo do Estado, que não repassa recursos para a COHAPAR? A COHAPAR não tem iniciado as obras ao bel-prazer dela. Acredito que alguém, administrativamente, concordou. Ou a Secretaria de Finanças, que repassa recursos, ou a Secretaria da Fazenda, o Governo do Estado, ou em convênio com a Caixa Econômica Federal, ou são recursos próprios da COHAPAR, e não estão repassando recursos.

O interessante é que temos que dizer para a sociedade do Paraná e alertar o Governador do Estado do Paraná. Não sei se o Governador Roberto Requião sabe disto. As empresas estão sem receber. Funcionários trabalhando na informalidade nestes conjuntos habitacionais. E são projetos que têm hipoteca e existe caução. Então, existe o recurso do FGTS que é usado para construir estas casas. Agora, quem trabalha na construção destas casas não é registrado e não se recolhe FGTS.

Realmente, é uma coisa muito complexa. Espero que o Governador Roberto Requião, alguém diga para ele: "Governador, não faça isso! Determine, mande pagar estas obras, mande dinheiro para a COHAPAR, faça com que o Rafael Greca consiga pagar." Ou é a Caixa Econômica Federal que não repassa recursos? O que é que está acontecendo?

Estes esclarecimentos a sociedade do Paraná precisa saber. Me lembro, Deputado Nelson Justus, o Governador Jaime Lerner, quando estava-se devendo para empresários, se pintava um quadro dos mais diversos aqui no Estado, aqui na Assembleia. E agora, as empresas que forneceram material para a construção das casas não estão recebendo. Isso não é admissível, não é concebível! Não podemos concordar, não podemos nos calar

diante desta situação. Queremos um esclarecimento não só para nós, mas principalmente para os mutuários, para aqueles que vão habitar, aqueles que são contemplados com a casa. Olha, nunca aconteceu isso na história da COHAPAR! O Deputado Romanelli, que é Líder do Governo, nosso adversário aqui na Casa, divergimos politicamente, travamos grandes debates, mas no bom campo. O Rafael Deli, que Deus o tenha, uma pessoa altamente especializada que foi o Secretário que revolucionou o setor da habitação no Estado do Paraná, mas não houve atraso, não se brincou com as famílias. Naquela época do Rafael Deli se construía uma casa em menos de dois meses, você repassava o recurso para o mutuário e ele construía da forma como ele queria, você passava o dinheiro para o material e o dinheiro da mão de obra - você só pode iniciar uma obra quando você tem recursos à disposição.

Então, por essa razão é que aprovamos o requerimento que foi aprovado no dia 1º de março. Estamos esperando a resposta o mais rápido possível e esperamos que não precisemos esperar os 30 dias para que venha a resposta, que nos seja informado através do Chefe da Casa Civil não só para nós, mas para os empresários que têm em haver os recursos. Porque amanhã ou depois vamos ter outras greves também por falta de pagamento do material, sendo que me parece que no Estado inteiro está acontecendo isso, inclusive com os próprios funcionários.

Esperamos que sejam respondidas e com toda certeza vamos sentar com os nossos Deputados e fazer uma avaliação se fazemos a convocação ou não do Secretário após estas respostas que esperamos que possam vir o mais rápido possível ou mesmo antes da resposta, para ver o que vamos fazer, porque vamos ter uma reunião na semana que vem para discutir entre esse e outros assuntos que o próprio Governador está fazendo e que sobre isso vamos falar na semana que vem, porque ele sai do Governo agora no final do mês para disputar uma vaga no Senado mas ele quer continuar administrando, como eternizar os seus programas, acabando com diversos fundos que existiam ou que existem no Governo do Estado.

Quer dizer, ele está há sete anos no Governo e vai extinguir porque estão parados, mas ele só sentiu isso agora, no final do seu mandato, depois de sete anos? Quer dizer, deixe isso para o novo Governo. Mudar a nomenclatura de determinadas empresas, mudar a forma das suas atividades. Quer dizer, não dá para aceitar no final do Governo você querer comprometer ou querer engessar, mexer até no organograma funcional do Governo do Estado. É isso que não dá para aceitar de um Governador que tem um prazo até o dia 2 para sair do Governo, ele tem pouco mais de 20 dias de mandato ainda no Governo e depois assume o Pessuti e vamos ter menos de 10 meses do mandato do PMDB e querer introduzir muitas alterações na questão administrativa do Governo do Estado. É isso que não podemos aceitar.

Faço esse registro, Sr. Presidente, para que possamos travar, sem sombra de dúvidas, nos próximos dias os grandes debates em relação a essas mensagens do aumento do funcionalismo público, essas quatro mensagens que vieram para cá hoje, sobre o salário-mínimo regional, sobre aquela PEC nº 064 e temos tantas outras mensagens que requerem uma ampla discussão, outras talvez que nem virão para o plenário e deverão ser rejeitadas na própria Comissão de Constituição e Justiça, mas tenho certeza de que todos os Deputados haverão de estar balizados e votando de acordo com a sua consciência e não obedecendo talvez ordens daquele que quer efetivamente continuar eternizando a sua forma de administrar a questão pública.

Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No horário da Liderança do PDT, com a palavra o Deputado Luiz Carlos Martins.

Liderança do PDT: Deputado Luiz Carlos Martins

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, sabe o que eu fiquei prestando atenção na presença daquele diretor do Curitiba, Dr. Wilson? Quando ele contou um pouco da história dele, relacionado inclusive com o Deputado Anibelli, sobre o pai dele que foi Vereador, foi Prefeito de duas Cidades, mas que o sonho dele era ser Deputado Estadual, aquilo me chamou muito a atenção. Ele não conseguiu, porque a vida lhe foi tirada.

Nós somos aqui em 54 Deputados, Sr. Presidente, numa população de 10 milhões de habitantes. Quantos não gostariam de estar aqui neste instante, inclusive nesta tribuna? E nós somos em 54. Na verdade, Sr. Presidente, somos o retrato do Paraná. Pode ser que tenha gente me assistindo neste instante que me detesta, que não pode nem ouvir a minha voz. Mas peço, por gentileza, que me acompanhe, que tenha um pouco de paciência. Somos a fotografia do Paraná. Aqui tem representantes de todas as áreas do Paraná, de todas as classes. Se for na Câmara Municipal de Curitiba ela é a fotografia da Cidade.

Então, a importância de ser Deputado é tão grande, mesmo sabendo, Deputado Dobrandino, Deputada Beti, das limitações que todos nós temos, e que é até difícil de explicar isso para a população, ninguém gosta de pessoa petulante. Tenho medo de ser petulante, ninguém gosta de ser soberbo, prepotente, ninguém gosta; principalmente no momento em que o povo brasileiro, mais do que nunca, precisa de um ombro amigo para derramar as suas lágrimas, as suas angústias. E queira ou não, mesmo aqueles que não gostam do Presidente Lula, ele captou, ele se tornou um ombro dessa gente. Um homem que tem

80% de aprovação, falar o quê? Ele ofereceu o ombro para o povo, ele fala a linguagem do povo, e o povo entende.

Eu queria neste momento, nesta tarde, não sei se não estou chegando atrasado na discussão, Presidente, mas se há uma pessoa que eu considero com bom senso na política é V. Exa. É firme quando tem que ser firme, mas não perde a ternura não, reconhece quando erra. Eu sou prova e testemunha disso. Então, se há uma pessoa na política que tem bom senso é V. Exa. Não é prepotente, não é arrogante. Muitas vezes nos enganamos com as pessoas, determinada pessoa que você encontra diz assim: “Essa pessoa, acho tão arrogante”. Aí você vai conversar com ela, você pede desculpa: “Me perdoe, porque eu estava pensando mal de você”. Talvez pensem até isso da gente. Então não sei se estou chegando atrasado no que eu vou solicitar aqui. É a respeito desse projeto de lei que vários Deputados, companheiros nossos, inscreveram da segurança dos ex-Governadores, os policiais para dar segurança aos ex-Governadores.

A ideia, ótimo, o pessoal está pensando positivamente. Mas há um tempo de plantar e um tempo de colher. Será que esse é o momento de plantar esse tipo de ação? Se plantarmos agora o que poderemos colher? É preciso uma reflexão! Até porque foi muito bem lembrado pelo Deputado Reni Pereira, nós que fazemos parte da CCJ, é um projeto inconstitucional. E é tão difícil, tudo barra na constitucionalidade, porque não podemos gerar despesa. E esse é um projeto, como lembrou muito bem o nosso tributarista Deputado Reni Pereira, que cria despesa. Esse projeto tem que vir como mensagem do Governador para a Assembleia Legislativa.

Então, o apelo que gostaria de fazer - não sei se cheguei atrasado na discussão - é para o seu bom senso, para o seu discernimento, Sr. Presidente, para retirar esse projeto. Recebi informações que alguns Deputados até retiraram a assinatura e outros estão com vontade até de retirar, mas estão preocupados. Nós encontraremos uma solução legal. Isso não é vergonhoso, pelo contrário, vergonhoso é persistir naquilo que o povo não aceita. Esse é um assunto que está nas ruas da Cidade. Eu não imaginava o quanto isso iria dar discussão! No momento em que vivemos com relação à Segurança, que não é só no Paraná, é bom dizer, a falta de Segurança aqui e na Região Metropolitana é um horror, mortes, assassinatos todos os finais de semana. Esse é o momento de apresentarmos um projeto criando uma segurança para os ex-Governadores?

Tenho certeza que os companheiros que inscreveram esse projeto, e V. Exa., com a liderança que exerce nesta Casa, que fez esta Casa caminhar para frente, que avançou muito, e isso vai ser reconhecido, pode ter certeza, e o índice de renovação não vai ser tão grande não; o povo está acompanhando; o povo sabe quem está trabalhando, o que nós estamos fazendo, então, num gesto de grandeza, não de oportunismo, mas de sabedoria, retirar esse projeto. É um apelo que venho fazer aqui! Tenho

certeza que estou fazendo esse apelo em nome da voz das ruas. Porque a voz das ruas não vai me perdoar, mas de jeito nenhum, aprovar um projeto desse e se tornar lei. Nada contra aqueles que serão beneficiados, mas o povo não vai nos perdoar. Esse é o apelo a V. Exa., os que nos assistem podem pensar: “É só o Presidente Nelson Justus que é o responsável?” Não, é que ele exerce uma liderança muito grande na Casa. Faço esse apelo e estendo-o ao Líder do Governo o Deputado Luiz Claudio Romanelli, ao 1º Secretário desta Casa o Deputado Alexandre Curi. E tenho certeza que o Governador Roberto Requião vai entender. Porque senão fica aquela história que você ouve nas ruas: “Ele não mandou a mensagem mas pediu para que os Deputados apresentassem um projeto.” Vai cair em cima do próprio Governador Roberto Requião, ele sabe disso!

Então, esse é o apelo que faço. Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Deputado Luiz Carlos Martins, V. Exa. não economizou em sabedoria. Consulto as Lideranças do PT, PSDB, PDT.

(Declinam)

No horário da Liderança do PMDB com a palavra o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Liderança do PMDB: Deputado Luiz Claudio Romanelli

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Deputado Romanelli, perdão. Só quero, a pedido do Deputado Anibelli, anunciar a presença dos Vereadores de Santa Isabel do Ivaí: o Presidente da Câmara Roberto Mendes e o Vereador Evandro Banana que estão, aqui, na nossa Sessão de hoje. Sejam bem-vindos a nossa Casa!

Desculpe interrompê-lo. V. Exa. tem a palavra.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Indiscutivelmente, o anúncio da presença dos Vereadores é muito importante, Presidente.

Deputado Luiz Carlos Martins, quero dizer que estava ouvindo seu pronunciamento, como sempre com começo, meio e fim. De certa forma, dizendo aquilo que uma parcela significativa da população tem questionado, que é do Estado prover a segurança de um ex-Governador.

Todos desta Casa me conhecem. Nunca deixei de enfrentar de frente os temas que são debatidos. A proposta foi apresentada para que ela pudesse tramitar e ser debatida. A ideia é boa, a ideia é interessante. Sabemos que um ex-Governador do Estado do Paraná é um cargo muito forte. O Governador no exercício do cargo, quando

exerce do ponto de vista da integridade todas suas prerrogativas, enfrenta o crime organizado, enfrenta as quadrilhas, as organizações criminosas que atuam no âmbito do território do tráfico de drogas, no tráfico de armas, as quadrilhas de furto e roubo de automóvel. Mais do que isso, enfrenta as organizações criminosas que, muitas vezes, estão incrustadas no aparelho do Estado.

Não tenho dúvida que o Governador Requião, durante este período, fez muitos inimigos. Não é um dos adversários políticos porque está cheio de adversários políticos do Requião. Deputado Elio Ruch é um adversário político duríssimo do Governador Requião, mas ele encontra o Governador aqui nos corredores e os dois se cumprimentam de forma cordial. Ele nunca vai sair dando uma bofetada ou fazendo uma agressão por ser adversário político do Governador Requião. Estamos tratando de uma segurança de outra natureza, que é de alguém que tenha exercido cargo tão importante como de Governador. Aquilo que muitos aqui ficaram surpresos. Muitos estão discutindo e vemos no twitter, nos blogs.

Ora, os ex-Presidentes da República todos têm uma grande estrutura que é garantida pelo Estado brasileiro. O Presidente Fernando Henrique Cardoso nomeia, inclusive, funcionários de cargo em comissão, tem dois automóveis, tem toda uma estrutura garantida pelo gabinete institucional da Presidência da República. É necessário? Claro que é necessário. Como que pode um ex-Presidente da República, alguém que tenha exercido o cargo de mais alto mandatário de uma Nação de 190 milhões de pessoas não ter provido sua segurança pelo Estado?

Talvez, não saibam os senhores e senhoras, mas nove Estados da Federação brasileira - ainda não terminei de apurar todos os Estados - têm leis que garantem a proteção do governante, após o término do exercício regular do mandato, de alguém que tenha exercido de forma permanente o mandato. São Paulo tem, Minas Gerais tem, Rio de Janeiro, os dois Mato Grossos, entre outros Estados que não me ocorre aqui, agora. Não penso que seja isso uma esquisitice. A posição do Requião nesse tema, eu não discuti com o Requião essa questão, não estamos, aqui, fulanizando. Se fosse para fulanizar, eu falaria de pessoas que integram o Poder Executivo e que estão à disposição funcional em outras situações. Então, o tema, na verdade, eu penso que temos que tratá-lo à luz de enfrentar o seguinte: é constitucional? É possível ser constitucional?

Eu penso que é possível ser constitucional, primeiro, retira-se lá alguém que tenha exercido durante mais de três anos. Não, é alguém que tenha exercido de forma permanente o cargo de Governador. Segundo, serão quatro? Não, a Casa Militar proverá. É possível enfrentar a constitucionalidade? Claro que é possível, o projeto pode ser reduzido, aquele projeto está enorme, mas ele pode ser muito bem definido e claramente enunciado aquilo que é a proposta - pronto - sem se incentivar muita moda e enfrentar a questão da constitucionalidade. Digo

isso, porque a Assembleia Legislativa não é um espaço para ser achincalhar qualquer proposta. A proposta, vou repetir, vou repetir, não é minha, não fui eu que apresentei a proposta, mas penso o seguinte: toda a proposta pode e deve ser debatida no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Superada a questão da constitucionalidade e da legalidade, o projeto vem a plenário. No plenário, o projeto pode ser emendado, aprovado, rejeitado. Agora, esta Casa pode e deve sempre, necessariamente, debater todos os projetos que por aqui tramitam, respeitando todos os Parlamentares e o outros Poderes, como temos feito em todas as situações. Então, penso que hoje é um momento que estamos vivendo muito importante, a vinda do Vice-Governador trazendo a esta Casa uma proposta de reajuste salarial para a Polícia Militar e para a Polícia Civil, porque é um grande avanço que estamos tendo. E quero, aqui, dizer a nossa bancada, especialmente aos Deputados e Deputadas que integram as bancadas, Deputados de apoio que dão sustentação política a este Governo, sempre dissemos e eu disse como Líder do Governo que tínhamos um compromisso de promover um reajuste, uma readequação do salário da Polícia Militar e hoje felizmente recebemos essa proposta. É uma proposta que modifica a remuneração, ou seja, tudo aquilo que não é indenizatório virá uma parcela, não única, mas virá uma parcela, é o chamado soldão, ou seja, porque, de fato, ele vai agregar valores. Isso é uma mudança substancial daquilo que estamos tratando para poder pagar

Passa a usar o horário da Liderança do Governo

vamos estar concluindo um período de Governo em que promovemos grandes reajustes salariais: um Soldado, quando assumimos a responsabilidade de administrar este Estado, ganhava R\$ 700. Hoje, sabemos, já no dia 1º de abril já haverá um reajuste, o primeiro dos reajustes. Depois teremos, na verdade, quatro fases, que serão fases que vão permitir e tendo acréscimos de valores. A primeira fase onde teremos um impacto total na folha de 6 milhões e 400, ou seja, um reajuste médio de 7,72%. Depois na segunda fase, que é a data-base da categoria do servidor público estadual, que é a partir de 1º de maio, 12,47%. E depois com a terceira fase de 34,22%, dependendo é claro daquilo que é público, que é questão do desempenho da nossa receita, da capacidade do Estado estar investindo justamente em pessoal.

Sinalizamos duas coisas: Polícia Militar e Civil também, com grande reajuste de 13 a 46%, para as categorias de base. Estão excluídos os delegados. Da Polícia Militar, desde o Soldado de 2ª classe, que é o Soldado aluno até o Coronel ativo e inativo, 100%. Ao mesmo tempo estamos dizendo que a data base da categoria, revisão anual de salários, 5%. Sabemos que temos um grande desafio, que é que a nossa receita permita pagar todos os acréscimos que aqui estão previstos.

Esta Casa tem que fazer a sua parte, que é aprovar essas leis, para que elas possam estar sancionadas e publicadas até o dia 1º de abril, porque temos o prazo da legislação eleitoral. Temos que ter muita responsabilidade. Hoje já foi lida. A CCJ na próxima terça-feira pode apreciar esses projetos. Temos prazos do ponto de vista do processo legislativo muito curtos.

Ainda há pouco veio conversar o Deputado Ademir Bier que preside a Comissão de Segurança Pública desta Casa e que tem promovido um segmento, com as lideranças representativas, das diversas entidades, especialmente da Polícia Militar e também da Civil, um debate extremamente produtivo e profícuo. Ainda o Deputado Ademir me perguntava e eu lhe disse, que aqui há uma grande transformação na remuneração da Polícia Militar e também da Civil.

A PEC do subsídio não interfere aqui e é outra coisa. Ela pode estabelecer um novo parâmetro, na forma da remuneração, muito parecida com essa que estamos vendo aqui. Essa não é o subsídio, indiscutivelmente. A PEC que está sendo discutida nesta Casa e que vai ser votada no tempo certo é como um aeroporto. Ela sinaliza a possibilidade de aterrisar aqui um projeto de lei, do Poder Executivo, que certamente não será da sua chefia, para esse período, mas para o próximo, mudando a forma de remuneração. Mas tudo se depende do Poder Executivo, que tem que tomar a iniciativa de enviar a esta Casa a lei. A PEC que está sendo discutida é para poder fazer um ajuste no texto.

Diga-se de passagem, vou dizer publicamente, que na última quinta-feira, eu estava nesta Casa e me reuni com o Presidente Nelson Justus, porque era o último prazo em função da publicação, de se apresentar às emendas. Ao meu gabinete foi o Coronel Furquim, com demais dirigentes a AMAE e eu era o único Parlamentar que estava na Assembleia Legislativa e podia apresentar as emendas, que era a correção do texto original completa - o texto original estava errado - e também o acréscimo de duas outras, estabelecendo o curso superior de acesso e uma série de outras questões e o prazo de implantação de 180 dias, após ter sido votado, que também será o fruto de ordenamento constitucional.

Fui ao Presidente Nelson Justus e ele me disse - foi uma decisão dura para mim, como Líder do Governo, porque o Deputado Ademir Bier tinha assinado uma, mas não era aquela que tinha que prevalecer, Romanelli, assine. Fui ao meu gabinete, recebi por e-mail as propostas, dei uma redação final de acordo com o meu entendimento jurídico e apresentei três emendas, Deputado Nereu Moura, para a PEC do Subsídio, que são os textos finais que vão prevalecer. Apresentei e quero aqui reparti-la com toda a base de apoio ao Governo, para que todos saibam do compromisso que temos de sempre promover a melhoria salarial dessa valente categoria, que é fundamental no estado democrático de direito que vivemos.

Quero aqui dizer, em primeiro lugar, para receber esse anteprojeto de lei é muito importante, é uma sinali-

zação, é salário a mais no bolso do policial militar. São quatro fases de implantação desses reajustes. Espero que, de fato, a economia cresça, que o nosso orçamento possa ser executado nos 11% previstos pela Secretaria do Planejamento para que tenhamos recursos. Os dois primeiros meses não foram muito bons em termos de receita, mas esperamos que ao longo do ano a economia do País cresça e que possamos, de fato, fazer essas alterações. Indiscutivelmente, quero aqui repartir primeiro a assinatura das emendas, que depois foram coletadas todas as assinaturas dos meus companheiros de bancada e apoio ao Governo aqui nesta Casa. E também, é claro, a proposta que foi apresentada hoje, Deputado Elio Rusch, que vamos avaliar.

Sr. Presidente, gostaria de ouvir o nobre Deputado Mauro Moraes.

O Sr. Mauro Moraes (PSDB)

Obrigado Sr. Presidente, obrigado Deputado Romanelli pelo aparte.

Graças a Deus, estamos vendo o início de uma finalização. Preocupa-me muito, o estudo que fiz rapidamente, estou vendo que estamos dividindo a Polícia em duas. Acho que a Polícia Militar tem que ter aumento linear. Acho que a corporação é uma só. Não podemos sequer pretender dar um aumento de 40% para Capitão e dar 7,5% no escalonamento aos Praças, Subtenentes, Soldados. Temos que tomar um cuidado muito grande para que não haja turbulência nos quartéis. O aumento é excelente, a mensagem vem na hora oportuna, mas que tomemos um cuidado muito grande para que não tenha uma repercussão negativa. A Polícia é uma só corporação. Não podemos dar aumento de 40% para determinada patente e apenas um aumento 10 vezes menor para outra patente.

Não acho que está errado, o que não podemos é dar 40% para os Capitães e 7,5% para os demais.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Presidente, só para concluir, quero dizer que o Deputado Mauro Moraes poderá, naturalmente, ao longo dos próximos dias, discorrer do tema, debater. Mas penso, vamos manter o equilíbrio, reconhecendo aqui o seu trabalho, a sua luta a favor do reajuste da Polícia Militar. Claro que o projeto é uma readequação muito importante de valorização de profissionais, de Polícia, de correção de injustiças históricas, e estamos avançando.

Esta Casa hoje inicia um debate extremamente importante e certamente vamos fazer sempre à luz do interesse público, e quando estamos falando em Segurança Pública, estamos falando em interesse comum.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Elio Rusch, no horário da Oposição.

Liderança da Oposição: Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Na verdade eu não iria usar o horário da Liderança da Oposição, mas depois das palavras do Deputado Romanelli eu me vejo na obrigação de transmitir, aqui na Casa e para os paranaenses, que é o anseio e o desejo, ao menos da maioria dos Deputados da Oposição em não ver este projeto, que pede segurança para ex-Governador, ser aprovado. Esse é o tema que será debatido nos próximos dias, nas próximas semanas aqui na Assembleia Legislativa.

Deputado Ademar Traiano, V. Exa. já discorreu sobre esse assunto aqui na tribuna, diversos Parlamentares têm discorrido, tenho andado pelo interior do Estado nos finais de semana, tenho recebido telefonemas, mensagens, e-mails, as pessoas se posicionando contra colocar à disposição seguranças para o Governador. Alguém até perguntou: “Se o Governador Roberto Requião se eleger Senador tem direito a segurança, ele vai levar policiais daqui para Brasília para dar segurança para ele?” Em primeiro lugar, não sabemos ainda se ele vai efetivamente ser candidato, temos que esperar as coisas acontecerem. Mas eu iria mais além: se o ex-Governador, diante daquilo que o Deputado Romanelli - e eu respeito muito o Deputado Romanelli como Líder do Governo, é um grande Parlamentar que faz a defesa com convicção àquilo que interessa ao Governo, isso é bom, o Parlamento é isso, falar, discutir, aperfeiçoar aquilo que possa não estar atendendo os interesses da própria sociedade - como disse o Deputado Romanelli que na quinta-feira estava aqui, ele assinou umas emendas melhorando a PEC n° 064. Lógico que se não estivesse aí o Deputado Romanelli, a comissão constituída para estudar essa PEC também pode fazer as modificações necessárias à PEC. Parabéns, Deputado Romanelli, que assinou também essa PEC.

Agora, vamos entender: ex-Governador merece segurança, talvez possa merecer pelo fato de ser Governador, mas agora dizer que ele merece segurança pelo fato das atitudes que ele tem tomado, pelo fato de ter combatido a criminalidade, combatido “n” questões, a forma truculenta de ele ser, que ele tem enfrentado os poderosos, ora isso não é argumento que nos convença a votar a favor de um projeto desses!

Vamos analisar: se o Governador merece segurança pelo fato das atitudes que tem tomado, o que acontece com os Desembargadores do Tribunal de Justiça que sentenciam, quando condenam, quando formam ou confirmam a sentença dada em 1ª instância? Não merecem os Desembargadores também segurança? Não merecem os Juízes, lá no interior, nas Comarcas, segurança, porque o Juiz condena, manda prender? Não merece o Ministério Público, o promotor também, segurança pelas atitudes que têm tomado? Não merece, vamos mais além, o corpo de jurados que formam um júri quando é julgada a pessoa da sociedade e condenam o réu, condenam à cadeia, à

prisão, eles também, diante daquilo que foi argumentado? E os Parlamentares, os Prefeitos, os Vereadores, os Senadores, aqueles que integram as CPIs, que vão interrogar, que questionam, que afirmam, o que acontece com eles? Também são merecedores, porque também tomam atitudes.

Então, isso não nos convence. Acho que a segurança cada cidadão merece uma segurança melhor. E a segurança foi tão debatida aqui na Assembleia por todos os Deputados, não só da Oposição. Muitos Parlamentares da base do Governo têm questionado e pedido uma melhor segurança para a sociedade do Paraná. Agora o Governador Roberto Requião será um cidadão normal, como nós também um dia seremos cidadãos como qualquer um.

O Sr. Ademar Traiano (PSDB)

Deputado Elio Rusch, esse tema tem sido palpitante e tem provocado uma série de discussões aqui nesta Casa e a repercussão tem sido muito ampla. Não quero me ater muito a alguns comentários, apenas fazer um registro: acho que valeu todo o nosso trabalho, nossa ação, a discussão travada aqui nesta Casa, porque acabo de ver no twitter do Governador Requião que ele não quer segurança após deixar o Governo. Acho que as Oposições já contribuíram, e muito, para que realmente pudéssemos fazer com que o Governador recuasse nessa pretensão.

Muito obrigado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

O Deputado Traiano traz uma novidade dizendo que o próprio Governador abre mão e não quer segurança. Se já está no twitter dele essa afirmação, não adianta ficarmos debatendo em cima de projetos e diante dos argumentos que foram usados pelo Líder do Governo e os Deputados da base do Governo, que queriam convencer os Parlamentares de votarem a favor. Acho que surtiu efeito o levantamento feito pelos Deputados da Oposição aqui na Assembleia Legislativa. E a manifestação agora, se for confirmada pelo Governador, acredito que os próprios autores do projeto possam retirar esse projeto, que não venhamos ter esse desgaste aqui na nossa Assembleia, e que redobremos o nosso trabalho e o nosso esforço para que o Governo do Estado, junto com a Secretaria da Segurança, forneça uma segurança melhor para toda a população do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Antes porém, solicito a atenção de V. Exas., até porque no próximo dia 31 de março, conforme estabelecemos através da nossa Constituição, do nosso Regimento Interno e do nosso Portal da Transparência, deveremos apresentar novamente a lista dos funcionários desta Casa, e em conversa com a Mesa Executiva, com o nosso Vice Presidente, com os 1° e 2° Secretários e o Presidente da CCJ, que nos ajudou na formatação, ou praticamente quem formatou o Portal da Transparência, esta

Presidência, em uma reunião ontem, resolveu baixar um ato que vou ler hoje e solicito a máxima atenção de V. Exas. Vou lê-lo e publicá-lo imediatamente.

(Lê):

“ATO DO PRESIDENTE N° 001/10

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Considerando as alterações aprovadas pelo soberano Plenário a respeito da adequação do quadro funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

Considerando, ainda, a necessidade de medidas administrativas para implementação das disposições legais,

R E S O L V E :

I - constituir Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ayrton Loyola

Membros: José Ary Nassif e Cláudio Marques;

II - a referida Comissão Especial terá prazo improrrogável e improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação do presente ato, para concluir os trabalhos que compreenderão, entre outros:

a) recadastramento de todos os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com entrega, na forma de fotocópia de documentos pessoais requisitados por lei;

b) enquadramento da atuação funcional na simbologia dos cargos e vencimentos, na forma da legislação estadual;

c) entrega de formulários, devidamente assinados, relativos às vedações constitucionais, notadamente às relativas ao nepotismo, proibição de ocupação de cargos públicos, entre outros;

III - eventuais recursos relativos aos atos praticados pela dita Comissão Especial serão dirigidos ao Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

IV - findo o prazo conferido, o enquadramento e recadastramento, ora determinados, serão submetidos ao crivo da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para competente homologação;

V - a referida Comissão Especial fica investida dos poderes próprios para cumprimento do *munus*;

VI - findo o prazo, eventuais servidores que não venham a atender o inteiro teor da presente, serão exonerados, na forma da lei.

Palácio “XIX de DEZEMBRO”, em 10/03/10.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente”

Quero dizer a V. Exas. que mesmo sendo um ano eleitoral eu, pessoalmente, vou acompanhar todo esse enquadramento e esse recadastramento. Pessoalmente! Esta é uma promessa que fiz quando assumi esta Casa e antes de terminar meu mandato vou cumprir.

Portanto, faço questão de ler para que todos os senhores tomem conhecimento e, imediatamente, a partir

da publicação que deverá ser amanhã ou ainda hoje, este ato está valendo.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Mensagem n° 015/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando proposta de Emenda Constitucional visando acrescer § 18, ao artigo 27, assim como acrescer o artigo 61 no Ato das Disposições Transitórias da referida Carta. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 016/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei que tem por objetivo modificar o vigente Código de Vencimentos da Polícia Militar do Paraná e adota outras providências, **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 017/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei complementar que trata das carreiras de policiais civis de investigador de polícia, escrivão e papiloscopista e adota outras providências. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 018/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei que trata do disposto no Inciso X do artigo 27 da Constituição Estadual e adota outras providências. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Ato n° 001/10, subscrito pelo Exmo. Sr. Presidente Nelson Justus, constante do expediente, no uso de suas atribuições, considerando as alterações aprovadas pelo soberano Plenário a respeito da adequação do Quadro Funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; considerando ainda, a necessidade de medidas administrativas para implementação das disposições legais. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 033/10, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente, solicitando ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Diretor Geral do DER-PR, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado, que sejam tomadas medidas emergenciais para melhorias nas condições de trafegabilidade da Rodovia PR 405, no trecho que liga a Cidade de Antonina até o Município de Guaçuaba. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Dobrandino da Silva, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei em nº de 03 (três), de autoria do Deputado Mauro Moraes, constante do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em nº de 02 (dois), da autoria do Deputado Nereu Moura, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 507, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente, requerendo a antecipação da Sessão Ordinária do dia 11, (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interstício. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de lei nº 139/07, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que concede o título de cidadão benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Sérgio Henrique Sampaio. **Aprovada. (Publ. no DA nº 013/07, de 19/03/07, em Projetos de Lei).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de lei nº 357/09, de autoria da Deputada Cida Borghetti, que denomina Professor José Hiran Sallée a Usina do Conhecimento de Maringá. **Aprovada. (Publ. no DA nº 081/09, de 14/07/09, em Projetos de Lei).**

2ª Discussão

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de lei nº 211/09, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, que determina a divulgação pelas administradoras de cartões de crédito dos dados que menciona. **PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CDC. Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de lei nº 410/09, de autoria do Deputado Ney Leprevost, que estabelece a restrição do uso de vestimentas de proteção individual da área da Saúde, por frequentadores de bares, restaurantes e similares e dá outras providências. **PARECERES FAVORÁ-**

VEIS DA CCJ, CSP E CIC. Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.

1ª Discussão

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de lei nº 363/09, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, que declara de utilidade pública estadual o Instituto Joaquim Cearense, com sede no Município de Itambaracá. **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. Aprovado. (Publ. no DA nº 084/09, de 03/08/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 363/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, declara de utilidade pública estadual o Instituto Joaquim Cearense, com sede e foro no Município de Itambaracá no Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

No entanto, tendo em vista que o foro que se consta no artigo 1º do Estatuto Social do Instituto Joaquim Cearense é o Município de Andirá, no Estado do Paraná, sugere-se a Emenda Modificativa em anexo, com fulcro no artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma da Emenda Modificativa em anexo.

Sala das Comissões, em 09/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 363/09

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente Emenda Substitutiva, para contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Joaquim Cearense, com sede no Município de Itambaracá e foro na Comarca de Andirá, no Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 09/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 545/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados a prática de esportes e lazer. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CDH. COM SUBSTITUTIVO GERAL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 117/09, de 05/11/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 545/09

P A R E C E R :

O projeto de lei ora em análise, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, em uma primeira análise nos parece inconstitucional.

Sucedo, porém, que após criterioso exame da matéria vê-se que na verdade o autor do projeto de lei visa tão somente regulamentar os convênios a serem firmados após a publicação desta lei - desde que sancionada, entre o Poder Executivo e Municípios para que ao disponibilizarem recursos para construção e reformas de parques, praças e outros locais que tem por objeto oferecer à prática de esportes e lazer, deverão prever a colocação de brinquedos e equipamentos desenvolvidos para utilização de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Quanto aos aspectos sobre os quais deve esta comissão se manifestar, nada temos a opor, pois estão obedecidos os preceitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa do Deputado Marcelo Rangel, estando, portanto presente o princípio da admissibilidade.

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nosso parecer é favorável a este projeto de lei na forma do substitutivo geral em anexo.

Sala das Comissões, em 30/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SUBSTITUTIVO GERAL DO
PROJETO DE LEI Nº 545/09

Art. 1º Determina que os convênios firmados entre os Poderes Executivos do Estado e dos Municípios, ao remeterem recursos para a construção e reformas de parques, praças e outros locais que tem por objeto oferecer à prática de esportes e lazer, deverão prever a colocação de brinquedos e equipamentos desenvolvidos para utilização de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art. 2º É facultado ao Poder Executivo e dos Municípios, a celebração de novos convênios com a finalidade específica de instalação de brinquedos e equipamentos desenvolvidos para utilização por pessoas portadoras de necessidades especiais, nas praças, parques

e outros locais públicos já existentes, destinados à prática de esportes e lazer.

Art. 3º Os brinquedos e equipamentos apresentados na presente lei deverão ser sinalizados, delimitando sua finalidade de serem adaptados para a integração dos portadores de necessidades especiais.

Art. 4º Os novos projetos de parques, praças e outros locais públicos, realizados através de convênios com o Poder Executivo do Estado e dos Municípios, destinados a prática de atividade de esporte e lazer, deverão ter acesso especial para cadeirantes.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 30/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
PROJETO DE LEI Nº 545/09

P A R E C E R :

O nobre Deputado Marcelo Rangel, cuja atuação parlamentar é sempre merecedora de elogios pela sua notável visão humanitária, submete à esta Casa de Leis o presente projeto que, aprovado e transformado em lei, tornará obrigatória a colocação, em praças, parques e locais públicos destinados à prática de esportes e lazer, brinquedos para serem utilizados pelos portadores e portadoras de necessidades especiais. É mais uma louvável iniciativa do Deputado Marcelo Rangel e que fará a alegria de milhares e milhares de criaturas humanas que se encaixam na categoria mencionada nesta proposição. Não acarretará nenhum impacto financeiro e, por isso, nosso parecer é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 09/12/09.

(aa) FRANCISCO BÜHRER - Presidente
ANTONIO BELINATI - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 709/09, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Agrícola da Lapa - APMF, com sede e foro no Município da Lapa. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 153/09, de 09/12/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 709/09

P A R E C E R :**Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Alexandre Curi, tem por objetivo declarar de utilidade

pública estadual a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Agrícola da Lapa - APMF/CEAL, com sede no Município da Lapa e foro na Comarca da Lapa, no Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei n° 6994/78, alterada pela Lei n° 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar n° 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 09/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sobre a mesa, Requerimento n° 498, de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente de Sessão anterior. **Retirado pelo autor.**

Requerimento n° 544, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. Em discussão.

UM SR. DEPUTADO (Pela Ordem)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimento n° 499, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente de Sessão anterior. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 509, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente. Em discussão.

UM SR. DEPUTADO (Pela Ordem)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimento n° 543, de autoria dos Deputados Chico Noroeste, Jocelito Canto, Tadeu Veneri e demais Deputados, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 506, de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 510 e 516, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constantes do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 515, de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 517, de autoria do Deputado Edson Strapasson, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 521 a 526, de autoria do Deputado Wilson Quintero, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 527, de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 531, de autoria do Deputado Dobrandino da Silva, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 532, de autoria do Deputado Felipe Lucas, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 533 a 538, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 540, de autoria do Deputado Durval Amaral, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 542, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 545, de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão Ordinária, marcando outra antecipada de quinta-feira, dia 11, conforme requerimento aprovado de autoria da Deputada Rosane Ferreira, para logo após o término da presente, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 597/09.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 410/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 363, 545 e 709/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 621/09 e 042/10.

Levanta-se a Sessão.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 018

19ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva

Presenças

Abertura da Sessão

Ordem do Dia:

Discussão/Votação

Redação Final

3ª Discussão

2ª Discussão

1ª Discussão

Encerramento da Sessão

Publicações:

Comissão Executiva

Atos

Diretoria Geral

Portarias

Publicações Administrativas:

Resumo de Pregão

DIÁRIO Nº 018

19ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelas Sras. Deputadas Cida Borghetti e Rosane Ferreira.

Presenças:

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, , Beti Pavin, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fábio Camargo, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz

Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Milton Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quintero (46).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Elton Welter, Artagão Júnior, Caíto Quintana, Jonas Guimarães, Luiz Eduardo Cheida e Plauto Miró (07).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Fernando Scanavaca (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão Ordinária, antecipada do dia 11 (quinta-feira), conforme requerimento aprovado, de autoria da Sra. Deputada Rosane Ferreira.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Não há expediente a ser lido e nem oradores inscritos no Pequeno e Grande Expedientes e nem no Horário das Lideranças.

Ordem do Dia:

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados.

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 597/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, que institui a Política Estadual da Saúde do Homem. **Aprovada. (Publ. no DA nº 130/09, de 28/10/09, em Projetos de Lei).**

3ª Discussão

ITEM 02

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 410/09, de autoria do Deputado Ney Leprevost, que estabelece a restrição do uso de vestimentas de proteção individual da área de Saúde, por frequentadores de bares, restaurantes e similares e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CSP E CIC. EMENDA DA CCJ.. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 363/09, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, que declara de utilidade pública estadual o Instituto Joaquim Cearense, com sede no Município de Itambaracá. PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 545/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados a prática de esportes e lazer. PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CDH. SUBSTITUTIVO GERAL DA CCJ..

Em votação o Projeto, ressalvada a emenda. **Aprovado, artigo por artigo.**

Em votação o substitutivo geral. **Aprovado.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 709/09, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade

pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Agrícola da Lapa - APMF, com sede e foro no Município da Lapa. PARECER FAVORÁVEL DA CCJ.. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 621/09, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, que denomina Rodovia Júlio Motta, a Rodovia PR-182, no trecho de Santa Isabel do Ivaí/Loanda/BR-376. PARECER FAVORÁVEL DA CCJ.. **Aprovado. (Publ. no DA nº 135/09, de 09/11/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 621/09
COM RESPOSTA À DILIGÊNCIA

P A R E C E R :

Preâmbulo

A presente proposta legislativa tem por objetivo denominar o trecho da BR-376, que liga o Município de Santa Isabel do Ivaí à Loanda, de Rodovia Júlio Motta, com o intuito de retribuir a esse indivíduo que tanto colaborou para o desenvolvimento, não só de Loanda, mas de toda a região, no exercício de atividades atreladas à agricultura.

Fundamentação

Primeiramente, compete à Comissão de Constituição e Justiça, em conformidade ao disposto no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná¹, a análise acerca da constitucionalidade e legalidade do presente projeto de lei, da legitimidade do proponente e, por fim, da técnica legislativa ora utilizada.

A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que é de competência concorrente entre a União, os Estados e Distrito Federal legislar sobre a proteção do patrimônio cultural².

Ainda, por tratar-se de matéria atinente às leis ordinárias, inexistem óbices constitucionais, eis que o proponente está abarcado pelo rol de legitimidade disposto em nossa Constituição Estadual:

Art. 65 A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral

1. Art. 33. Regimento Interno. Cabe às Comissões Permanentes, observada a competência específica: § 2º À Comissão de Constituição e Justiça compete: manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa (...)

2. Art. 24, CF/88. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Entretanto, apesar da constitucionalidade, *prima facie*, apresentada, bem como da legitimidade do proponente em legislar sobre o objeto versado, a escolha de nomeação não pode ser realizada sobre trecho já nomeado por nome de pessoas, fatos históricos ou geográficos, consoante o disposto na Constituição do Estado do Paraná:

Art. 238. É vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais e municipais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos salvo para correção ou adequação aos termos da lei; é vedada também a inscrição de símbolos ou nomes de autoridades ou administradores em placas indicadoras de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional do Estado, a partir da promulgação dessa Constituição, inclusive a atribuição de nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou ao Município.

Conforme resposta à diligência requerida por esta Comissão de Constituição e Justiça, a Secretaria de Estado dos Transportes manifestou-se através do Ofício nº 432-AT que o trecho em questão não possui denominação, dessa forma nada impede a aprovação do projeto de lei em questão.

Por fim, quanto à técnica legislativa, não se vislumbram contrariedades ao disposto pela Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista a presente legalidade do projeto e o parecer favorável da Secretaria de Estado dos Transportes, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 09/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
FRANCISCO BÜHRER - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 042/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Jardim Bandeirantes, Vila Industrial e Cincunvizinhos - SABBI, com sede e foro no Município de Londrina. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 007/10, de 22/02/10, em projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 042/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Jardim Bandeirantes, Vila Industrial, Conjunto Orion, Lauro da

Veiga, Gávea, Jardim Messiânico e Jardim Delta - SABBI, com sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Porém, a associação que se pretende declarar de utilidade pública possui o nome correto de Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Jardim Bandeirantes, Vila Industrial e Circunvizinhos - SABBI, consoante o respectivo Estatuto Social. Desta forma, sugere-se a emenda modificativa em anexo, prevista no artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma da emenda modificativa em anexo.

Sala das Comissões, em 09/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 042/10

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda modificativa, para contar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Jardim Bandeirantes, Vila Industrial e Circunvizinhos - SABBI, com sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Sala das Comissões, em 09/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) **(Pela Ordem)**

Sr. Presidente, apresentei dois requerimentos: um pela eleição do Presidente do TSE e outro pela eleição...

O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

Ambos já foram despachados.

Antes de encerrarmos a Sessão, lembramos mais uma vez sobre sexta-feira às 10 h, Audiência Pública em Foz do Iguaçu, na Câmara de Vereadores.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 15, à hora regimental com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 439 e 687/09.

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 363 e 545/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 621/09 e 042/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 005 e 695/09; 044/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:**Comissão Executiva****Atos**

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0044/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4535, datado de 08/04/09, deste Poder,

R E S O L V E :

deferir o requerimento contido no Protocolo nº 4535/09,

do servidor DANIEL ALEXANDRE PEREIRA, ocupante do cargo de auxiliar administrativo - NBA-01, matrícula nº 40213, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, de acordo com o Parecer nº 011/10-PG.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 23/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Diretoria Geral**Portarias**

PORTARIA Nº 357/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

designar, o funcionário comissionado, PAULO HENRIQUE LENZ CÉSAR GUIMARÃES, Matrícula nº 8991, para prestar serviços junto a Procuradoria Geral desta Casa, a partir desta data.

Gabinete da Diretoria Geral, 08/03/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Publicações Administrativas:**Resumo do Pregão**

RESUMO DO PREGÃO 001/10

Protocolo: nº 306/10				
Lote	Empresa Vencedora	Especificações	Valor	Protocolo de Pgto.
1	New Dalbra Material de Escritório Ltda.	500 Mídia de CD-R, 700 Mb;	R\$ 210,00	1841/2010
2	BH Ink Tonner Serv. e Com. Ltda. ME	- 12 unidades de toner para impressora HP código Q2612A, original da marca do fabricante da impressora, não recarregado e não remanufaturado. - 12 unidades de toner para impressora HP código Q7553A, original da marca do fabricante da impressora, não recarregado e não remanufaturado. - 20 unidades de toner para impressora Lexmark código 12A7400, original da marca do fabricante da impressora, não recarregado e não remanufaturado. - 50 unidades de cartucho para impressora HP código C9385 preto (88), original da marca do fabricante da impressora, não recarregado e não remanufaturado.	R\$ 12.380,00	2255/2010

Diante do exposto, solicito que o presente seja encaminhado ao Sr. Diretor Geral para autorizar a publicação do resultado do referido Pregão Eletrônico.

Em, 08/03/10.

(aa) MARCELO GONÇALVES CORDEIRO
Pregoeiro
LUCI MARTINS AZEVEDO
DANTE ANTONIO LECHINSKI
Equipe de Apoio